



## RELATÓRIO INTERCALAR

**ANO 5**

**Período de Reporte: 1 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022**

**PARCERIA PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO REFORÇO DA  
GESTÃO E DA SUPERVISÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS EM TIMOR-LESTE**

**FED/2017/387410**

**Ação cofinanciada pela União Europeia  
e cofinanciada e gerida pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.**

**OSAN JERE  
POVU HO  
NIAN DI'AK**  
GERIR BEM O DINHEIRO PÚBLICO

#### Aviso de responsabilidade



Esta publicação foi produzida no âmbito do **PFMO - Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste** | FED/2017/387410.

Nem o Camões, I.P. nem qualquer indivíduo agindo em seu nome é responsável pela utilização que possa ser dada às informações que se seguem. As designações e a apresentação dos materiais e dados usados neste documento não implicam a expressão de qualquer opinião da parte do Camões, I.P., da Cooperação Portuguesa ou do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal relativamente ao estatuto jurídico de qualquer país, território, cidade ou zona, ou suas autoridades, bem como a expressão de qualquer opinião relativamente à delimitação das suas fronteiras ou limites. A referência a projetos, programas, produtos, ferramentas ou serviços específicos não implica que estes sejam apoiados ou recomendados pelo Camões, I.P., concedendo-lhes preferência relativamente a outros de natureza semelhante, que não são mencionados ou publicitados.

**Contacto:** Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. | Ministério dos Negócios Estrangeiros | Avenida da Liberdade, 270, 1250-149 Lisboa, Portugal | Tel. +351213109100 | [geral@camoes.mne.pt](mailto:geral@camoes.mne.pt)

#### Declaração de Missão e Visão de Privacidade

**Missão:** o Camões, I.P. estabeleceu como prioridade das suas políticas internas, a proteção dos Dados Pessoais que trata no âmbito das suas atribuições.

**Visão:** o Camões, I.P. assumiu o compromisso de cumprir os princípios de tratamento e direitos dos titulares dos dados de acordo com o Regulamento (EU) 2016/679.

**Valor da privacidade:** os Dados Pessoais assumem um papel de relevância para o Camões, I.P., sendo tratados de forma a garantir um elevado nível de privacidade e um controlo total por parte de cada Titular dos Dados em conformidade com a Política de Privacidade disponível em: <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/transparencia/politica-de-privacidade>

#### Declaração de exoneração de responsabilidade



Este documento foi elaborado com a participação financeira da União Europeia. As opiniões nele expressas não refletem necessariamente a posição da União Europeia.

## *Índice*

<b>Sumário Executivo .....</b>	<b>7</b>
<b>Resumo Da Ação.....</b>	<b>11</b>
<b>Descrição.....</b>	<b>14</b>
<b>Parte Narrativa.....</b>	<b>15</b>
<b>1. Evolução No Contexto Do Projeto / Arranjos Administrativos.....</b>	<b>15</b>
<b>2. Avaliação Da Implementação Das Atividades Do Projeto .....</b>	<b>16</b>
<b>2.1. RESULTADOS E ATIVIDADES .....</b>	<b>16</b>
<b>2.2. QUADRO LÓGICO REFERÊNCIA ATUALIZADO .....</b>	<b>41</b>
<b>2.3. CONTRATOS DE VALOR SUPERIOR A 50.000 EUR .....</b>	<b>43</b>
<b>3. Proposta De Extensão Do Período De Implementação E Plano De Ação .....</b>	<b>44</b>
<b>3.1. PROPOSTA DE EXTENSÃO DE 6 MESES .....</b>	<b>44</b>
<b>3.2. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA O PERÍODO DE EXTENSÃO DE 6 MESES .....</b>	<b>44</b>
<b>3.3. PLANO DE AÇÃO PARA O PRÓXIMO PERÍODO DE 18 MESES .....</b>	<b>44</b>
<b>3.4. INFORMAÇÃO SOBRE EXTENSÃO DOS PRAZOS DE ATIVIDADES .....</b>	<b>50</b>
<b>4. Beneficiários E Outros Tipos De Cooperação .....</b>	<b>50</b>
<b>4.1. RELAÇÃO ENTRE OS BENEFICIÁRIOS .....</b>	<b>50</b>
<b>4.2. LIGAÇÕES E SINERGIAS ESTABELECIDAS COM OUTROS PROJETOS .....</b>	<b>52</b>
<b>5. Governação .....</b>	<b>53</b>
<b>5.1. COMITÉ DE ACONSELHAMENTO .....</b>	<b>54</b>
<b>5.2. COMITÉ DE COORDENAÇÃO TÉCNICA .....</b>	<b>54</b>
<b>5.3. REUNIÕES DE COORDENAÇÃO COM O SERVIÇO DO ORDENADOR NACIONAL.....</b>	<b>55</b>
<b>6. Visibilidade.....</b>	<b>55</b>
<b>6.1. WEBSITE .....</b>	<b>55</b>
<b>6.2. FACEBOOK .....</b>	<b>56</b>
<b>6.3. TWITTER.....</b>	<b>58</b>
<b>6.4. PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DA EUROPA .....</b>	<b>60</b>
<b>6.5. EDIÇÃO DE VÍDEO .....</b>	<b>61</b>
<b>Parte Financeira .....</b>	<b>62</b>
<b>7. Despesas .....</b>	<b>62</b>
<b>8. Auditoria .....</b>	<b>65</b>
<b>9. Pedido De Pagamento .....</b>	<b>65</b>
<b>10. Calendário De Atividades E Orçamento Previsional Para O Próximo Período .....</b>	<b>66</b>
<b>11. Declaração De Gestão.....</b>	<b>66</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>67</b>

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: FICHA DE RESUMO DA AÇÃO .....	11
FIGURA 2: DISTRIBUIÇÃO VOLUME DE CAPACITAÇÃO POR MÊS AO LONGO DOS 5 ANOS DE PROJETO .....	17
FIGURA 3: VOLUMES DE HORAS DE FORMAÇÃO POR PARCEIRO .....	17
FIGURA 4: QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA ATIVIDADES POR TIPOS DE INTERVENÇÃO .....	18
FIGURA 5: Nº DE PROCESSOS TRATADOS PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SET 2021 A AGO 2022 .....	27
FIGURA 6: QUADRO DAS FORMAÇÕES DA CÂMARA DE CONTAS - SET 2021 A AGO 2022 .....	28
FIGURA 7: QUADRO DAS FORMAÇÕES REALIZADAS NA INSPEÇÃO GERAL DO ESTADO .....	35
FIGURA 8: DADOS RELATIVOS AO WEBSITE .....	55
FIGURA 9: DESEMPENHO DA PÁGINA DE FACEBOOK.....	57
FIGURA 10: PÚBLICO DA PÁGINA DO FACEBOOK.....	57
FIGURA 11: PUBLICAÇÕES COM MAIS VISUALIZAÇÕES .....	58
FIGURA 12: PUBLICAÇÕES COM MAIOR ALCANCE.....	59
FIGURAS 13: FOTOS DA PARTICIPAÇÃO DO PFMO NA FEIRA DA EUROPA.....	60
FIGURA 14: EXECUÇÃO FINANCEIRA (VALORES ACUMULADOS ANO 5) .....	62
FIGURA 15: EVOLUÇÃO ANUAL DOS COMPROMISSOS E CUSTOS INCORRIDOS.....	62
FIGURA 16: EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ANUAL, POR ANOS (COMPROMISSOS E CUSTOS INCORRIDOS) .....	64
FIGURA 17: CUSTOS E COMPROMISSOS ACUMULADOS NO FINAL DO ANO 5 POR RUBRICA .....	64
FIGURA 18: CÁLCULO DO PEDIDO DE PAGAMENTO .....	66

## Lista de Acrónimos e Siglas

AD	Acordo de Delegação
AT	Assistente Técnico
CAC	Comissão Anticorrupção
CAMÕES, I.P.	Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
CA	Comité Aconselhamento
CCT	Comité Coordenação Técnica
CEFTEC	Centro de Formação Técnica em Comunicação
CEJ	Centro de Estudos Judiciários de Portugal
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional de Jornalistas
CLJ	Consultório da Língua para Jornalistas
CNA	Comissão Nacional de Aprovisionamento
DIPMA	Divisão de Planeamento Monitoria e Avaliação do Parlamento Nacional
DLUE	Delegação da União Europeia em Timor-Leste
FONGTIL	Fórum das Organizações Não-Governamentais de Timor-Leste
GAI	Gabinete de Auditoria Interna do PN do Parlamento Nacional
IGE	Inspeção-Geral do Estado
ISC	Instituições Superiores de Controlo
LP	Língua Portuguesa
MP	Ministério Público
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OGE	Orçamento Geral do Estado
OSC	Organizações da Sociedade Civil
ONG	Organizações Não-Governamentais
PCIC	Polícia Científica e de Investigação Criminal
PFMO	<i>Partnership to improve service delivery through strengthened Public Finance Management and Oversight</i>   Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste
PGR	Procuradoria-Geral da República
PN	Parlamento Nacional
PNTL	Polícia Nacional de Timor-Leste
PROJETO	Programa de implementação da Componente 2 do PFMO
RENAS	Rede Nacional de Auditoria Social

SECOMS      Secretaria de Estado da Comunicação Social

SCE          Serviço do Contencioso do Estado

SON          Serviços do Ordenador Nacional

TdR/CdC      Tribunal de Recurso/Câmara de Contas

UAPF        Unidade de Auditoria e Perícia Financeira

UE          União Europeia

UIC-PFMO Unidade de Implementação do Camões, I.P. para o PFMO – Componente2

## Sumário Executivo

O PFMO tem como objetivo reforçar o planeamento, a gestão, a auditoria, a monitoria, a responsabilização e a supervisão do uso das finanças públicas em Timor-Leste, para uma melhor prestação de serviços públicos. É financiado pela União Europeia, num total de 12 milhões de euros, e conta com o cofinanciamento da Cooperação Portuguesa de 600 mil euros. Neste âmbito concorre para sete resultados/produtos (*outputs*):

1. Parlamento Nacional (PN) com capacidade técnica e institucional reforçada em termos de análise, auscultação e tomada de decisão relativamente ao Orçamento Geral do Estado, e de fiscalização da sua execução;
2. Câmara de Contas (CdC) com capacidade técnica e institucional reforçada, com vista à sua possível evolução para o Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas (TSAFC);
3. Quadros técnicos (inspetores, auditores, investigadores e especialistas) da Comissão Anticorrupção (CAC), a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC) e Inspeção Geral de Estado (IGE) com capacidades reforçadas em matéria de prevenção e de investigação de crimes de natureza económico-financeira, corrupção e branqueamento de capitais;
4. Ministério Público (MP) com capacidade técnica e institucional reforçada, no exercício da ação penal, direção da investigação criminal, promoção e realização de ações de prevenção criminal e fiscalização da atividade processual dos órgãos de polícia criminal;
5. Atores Não Estatais e dos cidadãos com capacidade aumentada para participarem na iniciativa de auditoria social, em processos políticos e de supervisão das instituições públicas e da prestação de serviços públicos;
6. Jornalistas com capacidades profissionais aumentadas em matéria de finanças públicas;
7. Ministério da Justiça e Ministério das Finanças com capacidade técnica e institucional reforçada na gestão de ativos, receitas e património.

O presente relatório incide sobre o período de 1 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, elaborado nos termos do disposto nas Condições Gerais do Acordo de Delegação.

Este período de relato, quinto ano do período de implementação do Projeto, corresponde a um ano completo de execução que se iniciou logo após o maior pico da pandemia de Covid-19 em Timor-Leste, ocorrido em agosto de 2021, em resultado da propagação da variante Delta, daí resultando restrições objetivas à realização de uma parte significativa das ações de capacitação programadas. As restrições à mobilidade determinaram sucessivos adiamentos e suspensão da maioria das ações, em especial das ações dos programas de capacitação de média e longa duração, considerados como tendo um caráter decisivo na estratégia de capacitação dos atores estatais do Projeto.

Estas dificuldades foram reportadas no Relatório Intercalar IV, assinalando o facto de, não obstante, no período abrangido, se ter verificado uma evolução positiva da execução, não ter sido possível a desejada recuperação, concluindo pela necessidade de prolongar o período de implementação do projeto para lá da data prevista, 28 de fevereiro de 2022.

É neste contexto que se aprofunda o diálogo com a Delegação da União Europeia (DLUE) em Díli e com o Serviço do Ordenador Nacional (SON), que confirmaram a necessidade de um período adicional de 18

meses para a implementação do Projeto, conforme proposta que foi formalizada pelo Camões, I.P. a 10 de novembro de 2021, e que enquadra um plano de ações com ênfase na promoção de condições de sustentabilidade e autonomia futura dos processos requalificados pelos parceiros, bem como no processo de transferência de competências. Esse plano veio, também, a incluir três novas atividades junto dos Ministério da Justiça e Ministério das Finanças de Timor-Leste, em resposta a uma solicitação da DLUE e do SON.

A extensão do período de implementação em 18 meses, bem como a inclusão de um sétimo resultado/produto (Ministério da Justiça e Ministério das Finanças com capacidade técnica e institucional reforçada na gestão de ativos, receitas e património) veio a concretizar-se na Adenda N.º 2 ao Acordo de Delegação Nº FED/2017/387-410, assinada em junho de 2022.

Importa ter presente que, a 28 de fevereiro de 2022, a equipa de implementação do PFMO em Díli foi desmobilizada, mantendo-se apenas a equipa nacional do escritório e o Coordenador Geral, que veio a cessar funções no final de abril de 2022. Entre 28 de fevereiro e o meio de junho de 2022, todas as atividades programadas do PFMO se suspenderam, incluindo as Assistências Técnicas Internacionais junto dos parceiros.

Com a assinatura da Adenda N.º 2 iniciam-se os processos de contratação de dois novos coordenadores adjuntos, bem como de substituição do Coordenador Geral, tendo a nova Coordenadora Geral assumido funções a 16 de agosto de 2022, a duas semanas do final deste período de relato.

Assim, podemos dizer que o último semestre foi, sobretudo, um período de transição em que, após um interregno na implementação das ações de aproximadamente quatro meses, se seguiu um período de contratação e início de funções da equipa de coordenação do PFMO e, também, de contratação das assistências técnicas internacionais, de forma a dar continuidade às ações de capacitação das instituições parceiras.

Apesar das contrariedades, sobretudo durante o primeiro semestre e o interregno de quase quatro meses durante o segundo semestre, foi possível dar seguimento a várias atividades planeadas para o Ano 5, com resultados observados, que se expressam na execução física e financeira desde o início do Projeto.

Ao nível da supervisão orçamental associada ao resultado de um Parlamento Nacional (PN) com capacidade técnica e institucional reforçada em termos de análise, auscultação e tomada de decisão relativamente ao Orçamento Geral do Estado e de fiscalização da sua execução, destaca-se o apoio dado à reorganização da divisão de Planeamento Monitoria e Avaliação (DIPMA) e ao Gabinete de Auditoria Interna (IGAI) do PN; a assistência técnica na área das Finanças Públicas à Comissão de Finanças Públicas do PN (Comissão C); e a realização de uma missão de estudo a Portugal dos deputados e técnicos da Comissão de Finanças Públicas que incluiu visitas e reuniões de trabalho com as instituições de supervisão orçamental e gestão das finanças públicas portuguesas, designadamente, a Assembleia da República, o Tribunal de Contas, o Conselho de Finanças Públicas, o Conselho Económico e Social e o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEAR) do Ministério das Finanças.

Quanto à atuação junto do Tribunal de Recurso/Câmara de Contas (TdR/CdC), inclusive tendo em vista a sua evolução para Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas (TSAFC), foi apresentado o diagnóstico institucional e o levantamento de competências individuais dos Auditores da CdC, incluindo recomendações de melhorias, que os planos de trabalho das assistências técnicas do PFMO levam em linha de conta; realizaram-se ações de formação especializada em auditoria e fiscalização; foi assegurada

uma assistência técnica jurídica; e realizou-se a 2ª edição do Programa de Formação de Juízes, tendo sido proporcionada formação teórica no Centro de Estudos Judiciários de Portugal (CEJ) e estágios em Tribunais portugueses a cinco magistrados judiciais. Estas atividades visam criar as condições adequadas à instalação do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, previsto na Lei n.º 25/2021, de 2 de dezembro, Lei de Organização Judiciária.

Quanto ao grau de execução do resultado que prevê Quadros Técnicos (inspetores, auditores, investigadores e especialistas) da Comissão Anticorrupção (CAC), da Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC) e da Inspeção Geral de Estado (IGE) com capacidades reforçadas em matéria de prevenção e de investigação de crimes de natureza económico-financeira, corrupção e branqueamento de capitais, salienta-se o reforço das capacidades da PCIC com a entrega em Díli dos servidores seguros, equipamento de elevada capacidade técnica particularmente direcionado para as necessidades operacionais de combate à criminalidade económico-financeira e cibercrime; foram, também, adquiridas ferramentas informáticas de análise criminal para a PCIC e a CAC; assistências técnicas foram prestada à PCIC, mas também permitiram a formação dos especialistas da CAC; e os inspetores da IGE beneficiaram de ações de formação, sempre em regime presencial, e de uma assistência técnica.

No quadro do reforço da capacidade técnica e institucional do Ministério Público (MP) no exercício da ação penal, direção da investigação criminal, promoção e realização de ações de prevenção criminal e fiscalização da atividade processual dos órgãos de polícia criminal durante este período de relato não há ações a assinalar, importando dizer que o Estatuto do Ministério Público, que prevê um conjunto de serviços com competências especializadas nesta área, foi aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio.

Em termos de capacitação dos Atores Não Estatais e dos cidadãos para participarem na iniciativa de auditoria social, em processos políticos e de supervisão das instituições públicas e da prestação de serviços públicos importa salientar o conjunto de ações de formação em auditoria social que decorreram durante o primeiro semestre do período de relato e que culminaram com a apresentação do Manual de Supervisão das Finanças Públicas e Auditoria Social, em cerimónia oficial que teve lugar em fevereiro de 2022, em Díli.

Quanto à capacitação profissional dos jornalistas, realizou-se uma ação de formação em parceria com o Consultório da Língua para os Jornalistas (CLJ) e certificada pelo Centro de Formação Técnica em Comunicação (CEFTEC), respondendo a necessidades detetadas ao nível dos conhecimentos de matemática, como complemento das formações já realizadas junto dos jornalistas no âmbito do PFMO, nomeadamente em Literacia Orçamental e Financeira.

Já as três novas atividades previstas para o período de extensão do Projeto, e que concorrem para o reforço da capacidade técnica e institucional na gestão de ativos, receitas e património dos Ministério da Justiça e Ministério das Finanças, não tiveram execução neste período de relato, tendo-se iniciado os procedimentos conducentes à contratação de assistências técnicas.

Em termos financeiros, no período de relato, de 1 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, verificou-se uma execução de 17% relativamente ao orçamento total do Projeto, decorrente de 2.140.239,61 EUR de custos incorridos, que, somado ao reportado nos relatórios anteriores, perfaz uma taxa de execução acumulada de 61,3%. Por sua vez, a taxa de execução dos compromissos jurídicos situa-se nos 69,6%.

Resumidamente, o ano 5 corresponde a uma desaceleração na execução, com um primeiro semestre que se caracteriza pela conclusão de atividades e desmobilização dos quadros de coordenação e assistências

técnicas do projeto uma vez que não estava, ainda, garantida a extensão do período de implementação do projeto; e por um segundo semestre com quatro meses de paralisação, seguindo-se um curto período de transição com a recomposição da equipa de coordenação e o retomar das atividades, o que teve impacto ao nível da execução física e financeira do Projeto.

Por fim, importa salientar que a reforma judiciária há muito esperada teve um significativo impulso com a publicação de dois diplomas legais fundamentais, a Lei de Organização Judiciária, Lei n.º 25/2022, de 2 de dezembro e o Estatuto do Ministério Público, Lei n.º 7/2022, de 19 de maio e de um terceiro, a Lei de Organização da Investigação Criminal, Lei n.º 9/2022, de 13 de julho. As opções legislativas, sobretudo ao nível do Estatuto do Ministério Público, têm impacto na Matriz do Quadro Lógico (MQL) do Projeto e no plano de ações inicialmente previsto para o Ministério Público o que determinará um ajuste dos mesmos, como se propõe na parte própria deste Relatório Intercalar.

## RESUMO DA AÇÃO

**Figura 1: Ficha de Resumo da ação**

<b>TÍTULO</b>	PFMO - Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste
<b>PAÍS/REGIÃO</b>	Timor-Leste
<b>OBJETIVO DA INTERVENÇÃO</b>	<p><b>Objetivo Geral:</b> melhorar o desenvolvimento sustentável em Timor-Leste através de uma prestação de serviços públicos mais eficaz, íntegra, transparente, responsável e orientada para o cidadão, em linha com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030;</p> <p><b>Objetivo Específico:</b> reforçar o planeamento, a gestão, a auditoria, a monitoria, a responsabilização e a supervisão do uso das finanças públicas para uma melhor prestação de serviços públicos.</p>
<b>GRUPOS-ALVO E/OU BENEFICIÁRIOS FINAIS</b>	<p><b>Grupos-alvo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deputados e técnicos do Parlamento Nacional, em particular das Comissões que tenham a cargo matérias como Assuntos Constitucionais e Finanças Públicas;</li> <li>▪ Auditores e Juizes do Tribunal de Recurso e da Câmara de Contas;</li> <li>▪ Magistrados da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público;</li> <li>▪ Auditores e Inspectores da Inspeção Geral do Estado;</li> <li>▪ Investigadores e Especialistas criminais da Polícia Científica de Investigação Criminal;</li> <li>▪ Investigadores e Especialistas da Comissão Anti-Corrupção;</li> <li>▪ Técnicos do Fórum de Organizações Não Governamentais de Timor-Leste, Rede Nacional de Auditoria Social e demais técnicos das Organizações da Sociedade Civil membros da rede;</li> <li>▪ Técnicos da Secretaria de Estado da Comunicação Social e jornalistas timorenses;</li> <li>▪ Técnicos do Ministério da Justiça, em particular da Direção Geral de Terras e Propriedades e da Direção Geral de Serviços de Registos e Notariado;</li> <li>▪ Técnicos e Especialistas do Ministério das Finanças, em particular da Comissão Nacional de Aprovisionamento e da Direção Geral de Gestão e Mobilização dos Recursos Externos.</li> </ul> <p><b>Beneficiários finais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sociedade e população timorense em geral</li> </ul>
<b>EIXO/ÁREA</b>	Setor Focal 1 – Boa Governação Programa Indicativo Nacional (PIN/Timor-Leste) 2014-2020
<b>ODS</b>	Objetivo 1: Erradicação da pobreza Objetivo 10: Redução das Desigualdades Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Fortes Objetivo 17: Parcerias para a Implementação dos Objetivos
<b>DURAÇÃO CALENDÁRIO PREVISTO</b>	Implementação: 01-09-2017 a 31-08-2023 Encerramento: 01-09-2023 a 30-11-2023
<b>CUSTO DA AÇÃO</b>	EUR 12.600.000 (não inclui auditoria e avaliação final externas)
<b>DOCUMENTO DE PROGRAMAÇÃO</b>	11.º FED – Programa Indicativo Nacional (PIN) 2014-2020
<b>PLANO DE FINANCIAMENTO</b>	União Europeia (11.º FED) – EUR 12.000.000 (95%) Camões, I.P. – EUR 600.000 (5%)
<b>MODO DE GESTÃO</b>	Gestão Indireta: Acordo de Delegação
<b>ENTIDADE GESTORA</b>	Camões, I.P.
	15111 – Gestão das Finanças Públicas

<b>CÓDIGOS SETORIAIS CAD/OCDE</b>	15113 – Instituições e Organismos Anticorrupção			
	15150 – Participação Democrática e Sociedade Civil			
	15152 – Legislaturas e Partidos Políticos			
	15153 – Média e Livre Fluxo de Informação			
	<b>Objetivos estratégicos gerais</b>	<b>Objetivo não visado</b>	<b>Objetivo importante</b>	<b>Objetivo principal</b>
	Desenvolvimento participação/boa governação			x
	Ajudas domínio ambiente	x		
	Igualdade género (incluindo participação mulheres desenvolvimento)		x	
	Desenvolvimento Comércio		x	
	Saúde reprodutiva, materno-infantil	x		
	<b>Marcadores Convenção Rio</b>	<b>Objetivo não visado</b>	<b>Objetivo importante</b>	<b>Objetivo principal</b>
	Diversidade biológica	x		
	Luta contra desertificação	x		
Mitigação alterações climáticas	x			
Adaptação alterações climáticas	x			
<b>PARCEIROS</b>	<b>Timor-Leste:</b>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parlamento Nacional (PN);</li> <li>• Ministério das Finanças (MF);</li> <li>• Ministério da Justiça (MJ);</li> <li>• Procuradoria-Geral da República (PGR)/Ministério Público (MP);</li> <li>• Tribunal de Recurso (TdR)/ Câmara de Contas (CdC);</li> <li>• Inspeção-Geral do Estado (IGE);</li> <li>• Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC);</li> <li>• Comissão Anticorrupção (CAC);</li> <li>• Fórum das ONG de Timor-Leste (FONGTIL);</li> <li>• Rede Nacional de Auditoria Social (ReNAS);</li> <li>• Ministério com tutela sobre regulamentação da atividade dos órgãos de comunicação social;</li> <li>• Centro de Formação Jurídica e Judiciária.</li> </ul>			
	<b>Portugal:</b>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assembleia da República (AR);</li> <li>• Procuradoria-Geral da República/Ministério Público (PGR/MP);</li> <li>• Ministério das Finanças;</li> <li>• Tribunal de Contas (TC);</li> <li>• Polícia Judiciária (PJ);</li> <li>• Centro Protocolar de Formação para Jornalistas (CENJOR);</li> <li>• Centro de Estudos Judiciários (CEJ);</li> <li>• Conselho Superior de Magistratura (CSM).</li> </ul>			

#### RESUMO:

O projeto visa melhorar o desenvolvimento sustentável em Timor-Leste através de uma prestação de serviços públicos mais eficaz, íntegra, transparente, responsável e orientada para o cidadão, em linha com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030, através do reforço do planeamento, gestão, auditoria, monitoria, responsabilização e supervisão do uso das finanças públicas para uma melhor prestação de serviços públicos.

O projeto assenta na capacitação institucional e na promoção do diálogo e cooperação entre as instituições do Estado com responsabilidades na supervisão e gestão das finanças públicas, as organizações da sociedade civil e os órgãos da comunicação social, com um objetivo comum: reforçar o sistema de pesos e contrapesos de modo a que atores estatais e não-estatais possam desempenhar plenamente os respetivos papéis na fiscalização e acompanhamento das políticas, participando ativamente e garantindo uma supervisão e controlo regular da prestação dos serviços públicos.

Será ainda implementada, de forma transversal a todas as entidades beneficiárias, a formação intensiva em língua portuguesa de nível técnico adaptada ao contexto de trabalho de cada entidade, face às debilidades no domínio desta língua oficial.

Neste âmbito, pretende alcançar os seguintes **resultados/Produtos (Outputs)**:

1. Parlamento Nacional (PN) com capacidade técnica e institucional reforçada em termos de análise, auscultação e tomada de decisão relativamente ao Orçamento Geral do Estado, e de fiscalização da sua execução;
2. Câmara de Contas (CdC) com capacidade técnica e institucional reforçada, com vista à sua possível evolução para o Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas (TSAFC);
3. Quadros técnicos (inspetores, auditores, investigadores e especialistas) da Comissão Anticorrupção (CAC), a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC) e Inspeção Geral de Estado (IGE) com capacidades reforçadas em matéria de prevenção e de investigação de crimes de natureza económico-financeira, corrupção e branqueamento de capitais;
4. Ministério Público (MP) com capacidade técnica e institucional reforçada, no exercício da ação penal, direção da investigação criminal, promoção e realização de ações de prevenção criminal e fiscalização da atividade processual dos órgãos de polícia criminal;
5. Atores Não Estatais e dos cidadãos com capacidade aumentada para participarem na iniciativa de auditoria social, em processos políticos e de supervisão das instituições públicas e da prestação de serviços públicos;
6. Jornalistas com capacidades profissionais aumentadas em matéria de finanças públicas;
7. Ministério da Justiça e Ministério das Finanças com capacidade técnica e institucional reforçada na gestão de ativos, receitas e património.

**SITE PROJETO**

[www.osanpovunian.tl](http://www.osanpovunian.tl)

## Descrição

1. **Coordenador/a:** Rui Nelson Ferreira Dinis até 30 de abril de 2022 e Cristina Paula Baptista desde 16 de agosto de 2022
2. **Gestora:** Magda Rodrigues
3. **Entidade executora:** Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
4. **Designação:** PFMO - Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste | Componente 2
5. **Data de início e termo do período coberto pelo presente relatório:** 1 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022
6. **Data de início e termo:** 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2023 - Período de implementação estendido por meio da Adenda N.º 2 ao Acordo de Delegação, assinada a 13 de junho de 2022, com efeitos a 1 de março de 2022.
7. **País-alvo:** Timor-Leste
8. **Beneficiários:**
  - Parlamento Nacional;
  - Tribunal de Recurso e a Câmara de Contas;
  - Procuradoria-Geral da República e Ministério Público;
  - Inspeção-Geral do Estado;
  - Polícia Científica de Investigação Criminal;
  - Comissão Anticorrupção;
  - Organizações da Sociedade Civil;
  - Secretaria de Estado da Comunicação Social e Jornalistas;
  - Ministério da Justiça;
  - Ministério das Finanças;
  - Sociedade e população timorense em geral.

## **PARTE NARRATIVA**

### **1. Evolução no contexto do Projeto / Arranjos administrativos**

---

A gestão da componente 2 do Projeto PFMO – Parceria para a Melhoria da Prestação de Serviços através do Reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste – foi delegada no Camões, I.P., pelo Acordo de Delegação FED/2017/387410, celebrado com a União Europeia em 4 de agosto de 2017, com um período de implementação previsto de 54 meses, de 1 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2022.

São conhecidas as condicionantes que contribuíram para o atraso na execução do Projeto, tanto na fase de planeamento inicial, só tendo sido possível iniciar a implementação de atividades em maio de 2019, como as vicissitudes associadas à pandemia de Covid-19, a partir de março de 2020, e que se estenderam, com a declarações de sucessivos Estados de Emergência em Timor-Leste, até ao final do último trimestre de 2021. Por outro lado, o processo de reforma no setor da Justiça arrastou-se por mais tempo do que o inicialmente previsto e os diplomas legais estruturantes, designadamente a Lei de Organização Judiciária (Lei n.º 25/2021, de 2 de dezembro) e o Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 7/2022, de 19 de maio), são aprovados já durante o período abrangido por este relato.

Neste contexto, não obstante as medidas de mitigação e planos de contingência preparados e implementados, que permitiram, mesmo durante o período de Estado de Emergência, retomar algumas das atividades de capacitação, com recurso a um modelo de formação online e/ou semipresencial, não foi possível prosseguir com a realização de ações de caráter estrutural, em que assenta o Projeto, sobretudo as ações dos programas de capacitação de média e longa duração e de formação especializada, com um caráter decisivo na estratégia de capacitação dos atores estatais do Projeto.

Por estes motivos, e em resultado do diálogo levado a cabo com o SON e a DLUE, resultou clara a necessidade de se fazer prolongar o período de implementação do projeto, que terminava a 28 de fevereiro de 2022, estendendo-o por mais 18 meses, até 31 de agosto de 2023.

Sublinha-se também que na 5ª Reunião do Comité de Coordenação Técnica, em outubro de 2020, o representante do SON antecipou ser necessário refletir sobre a extensão da duração do projeto, de modo ser possível atingir o nível de formação e os resultados pretendidos; posição corroborada por todos os parceiros, conhecedores do planeamento de ações proposto para a extensão.

Esta mensagem foi reiterada por ofício da DLUE remetido à Embaixada de Portugal em Timor-Leste, à data de 14 de setembro de 2021, com a solicitação do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação para a inclusão de três novas atividades e dos novos parceiros, que não tinham sido incluídos originalmente no âmbito do Projeto, nomeadamente o 1-+

+9657Ministério da Justiça e o Ministério das Finanças, enquadrado no pressuposto da extensão da Componente 2 do PFMO por um período adicional de 18 meses.

Assim, a 10 de novembro de 2021, o Camões IP remeteu à DLUE um pedido de extensão sem custos, fundamentado nas seguintes linhas de realização:

- i) Reforçar e consolidar as ações de assistência técnica de média e longa duração nas diversas áreas de intervenção do Projeto;
- ii) Garantir o tempo adequado à decisiva execução das ações de capacitação de média duração com a realização da 3.ª edição do programa de Formação de Juizes, bem como as edições dos programas

Avançado de Direito Financeiro e de Supervisão em Finanças Públicas, e outras formações a realizar em Portugal;

iii) Preparar a instalação e funcionamento, após o período de transição, da futura organização do Tribunal Superior Administrativo Fiscal e de Contas (TSAFC) e dos Tribunais de primeira instância, de acordo com a proposta da nova Lei de Organização Judiciária (LOJ);

iv) Viabilizar a inclusão de três novas atividades e dois novos beneficiários, em resposta à solicitação da DLUE em Timor-Leste, enquadrando-se no âmbito de intervenção do PFMO enquanto desafios nacionais da boa gestão e controlo da despesa pública:

a) Levantamento e identificação dos sistemas de gestão das Terras e Propriedades e Serviços de Registos e Notariado e identificação dos passos seguintes no processo de desenvolvimento dos respetivos sistemas, junto do Ministério da Justiça;

b) Apoio na revisão da legislação e dos procedimentos relativos ao aprovisionamento e contratos públicos, junto da Comissão Nacional de Aprovisionamento do Ministério das Finanças; e

c) Apoio na coordenação e gestão de parceiros de desenvolvimento, junto do Ministério das Finanças.

A proposta de extensão, previu, ainda, além da alteração do Calendário Indicativo de Execução, a reformulação de dois resultados (R.2.4 e R2.6), a supressão de três atividades (A.2.3.3., A.2.3.4. e A.2.4.3), a alteração do Orçamento Global (com reorçamentação entre rubricas, mantendo sensivelmente igual a proporção entre custos de estrutura/funcionamento e custos associados às atividades) e a atualização da matriz de Quadro Lógico, sobre a qual foi conduzida, por solicitação da DLUE, uma consultoria da ROM Global, entre 20 de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, de revisão e parecer sobre a versão proposta.

Na sequência dos necessários trâmites burocráticos, a adenda ao Acordo de Delegação foi assinada a 13 de junho, o que representou, além do período efetivo de três meses e meio a descoberto para execução, um período mais alargado, desde o fim de 2021, em que não foi possível avançar com vários processos, por não haver período de implementação formalizado de duração suficiente para aprovação e início de procedimentos de contratação.

Este interregno obrigou, também, à desmobilização de todos os recursos humanos internacionais, nomeadamente dos quatro Gestores de área e dos Assistentes Técnicos internacionais, antes de 28 de fevereiro de 2022.

O último semestre deste período de relato caracterizou-se, assim, por um período de abrandamento da execução e transição, com mudanças na equipa de Projeto em Díli, em particular com a contratação de uma Coordenadora Adjunta para a área da Supervisão Financeira e de um Coordenador Adjunto para a área de Justiça e Organização Judiciária, que iniciaram funções em junho de 2022, e de substituição do Coordenador-Geral, tendo o anterior cessado funções em abril de 2022 e a nova Coordenadora Geral iniciado funções a 16 de agosto de 2022.

## **2. Avaliação da implementação das atividades do Projeto**

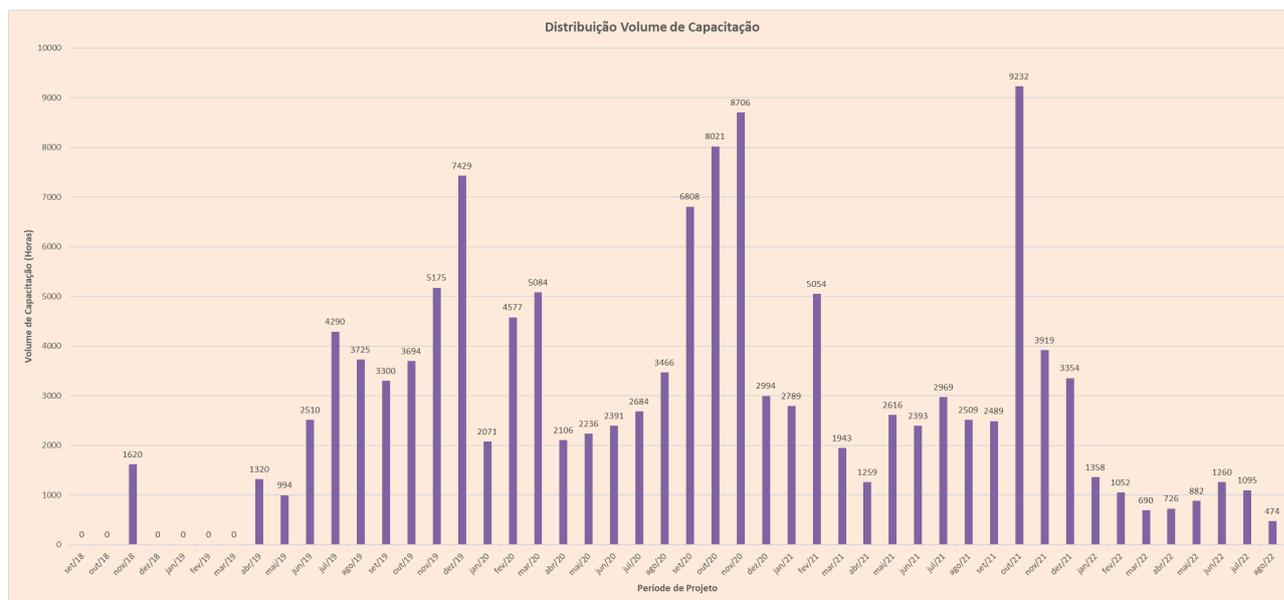
---

### **2.1. Resultados e atividades**

No quadro do enquadramento referido no ponto anterior, o **Ano 5** de Projeto compreendeu a realização de **26.529 horas globais de atividades** (recebidas), menos 45% que no ano anterior, caracterizando-se por dois momentos: os quatro últimos meses de 2021, que tiveram um volume de horas de formação próximo à média dos anos 2, 3 e 4, com um pico em outubro, o mês desde o início do projeto que registou o maior

número absoluto de horas de formação; e os meses de 2022, marcados pela desaceleração, devido à exiguidade de tempo para iniciar procedimentos devido ao hiato de tempo até à assinatura da adenda de extensão, a necessidade de desmobilizar a equipa internacional e de a reconstituir a partir de junho.

**Figura 2: Distribuição volume de capacitação por mês ao longo dos 5 anos de PROJETO**

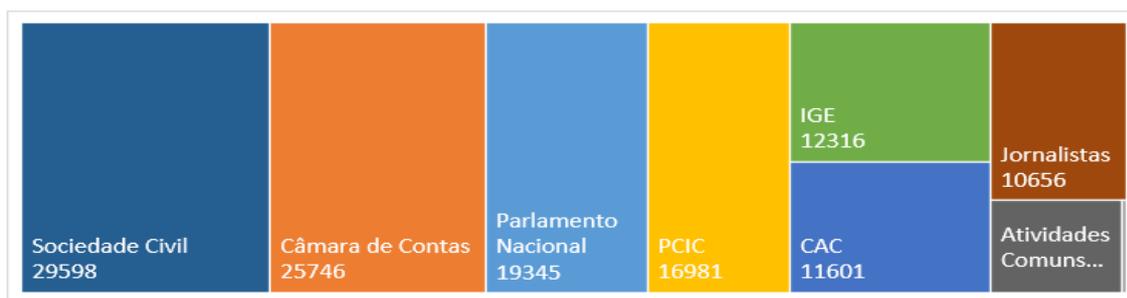


No que respeita à realização por parceiro/resultado, o ano 5, em termos acumulados, mantém sensivelmente a mesma distribuição de apoio por parceiro/grupo-alvo, com reforço particular da execução, no último ano, junto dos técnicos e deputados da Comissão C do Parlamento Nacional.

Em termos globais, destacam-se positivamente, pelo seu volume, as ações realizadas no âmbito da Auditoria Social, bem como, pela sua especial qualificação técnica, as ações realizadas junto dos Tribunais de Timor-Leste, em especial a Câmara de Contas, o Parlamento Nacional, os Órgãos de Polícia Criminal (PCIC e CAC) e a Inspeção Geral do Estado (IGE).

Por outro lado, o número de atividades realizadas com o Ministério Público/Procuradoria-Geral da República (MP/PGR), manteve-se reduzido, a par dos programas de formação transversais, a realizar em Portugal, adiados para o período de extensão (previstos no plano no ano 6) pela exigência de deslocações internacionais.

**Figura 3: Volumes de horas de formação por parceiro**



Em termos de tipo de atividade, em particular no ano 5, registaram-se mais:

- **742,25 horas** em formação em sala e tutoria em língua portuguesa; e
- **4.730,50 horas** de capacitação, formação, tutoria e assistência técnica especializada ministrada, em Timor-Leste e Portugal.

Em termos acumulados, desde o início do projeto, uma parte relevante da execução está associada à formação em língua portuguesa – que devia preceder, como ferramenta de preparação, a formação em competências técnicas e especializadas nos Parceiros – e que teve um volume de formação ainda superior à da capacitação nos domínios técnicos especializados – por força do aumento do seu período de implementação de dois para três anos, tendo cessado em janeiro de 2022.

Assim, até ao final do Ano 5, quase 50% do volume de formação dirigiu-se à componente de ensino da língua portuguesa – com 64.783 horas – inteiramente desenvolvida pela equipa e recursos do PFMO.

**Figura 4: Quadro da Execução Física atividades por tipos de intervenção (valores acumulados no ano 5)**

Tipo de Capacitação	Dias de Formação	Participações de Formandos	Horas Formação	Duração Total (Horas)
Capacitação (Média/ Longa Duração)	208	11	1 232	6 790
Capacitação (Técnica/Especializada)	528	2575	2 318	48 239
Assistência Técnica ("On-the-Job")	1 270,5	327	12 043	13 447
Língua Portuguesa	2 057	506	5 627	64 783
<b>Total</b>	<b>4 063,5</b>	<b>3 419</b>	<b>21 220</b>	<b>133 259</b>

Expõem-se, de seguida, por resultado e atividade do AD, informação sobre os resultados alcançados e as atividades executadas e/ou em curso no período de setembro de 2021 a agosto de 2022, em linha com os dados dos **Anexo I e II**, respetivamente a **matriz de quadro lógico** e o **calendário de atividades/ações do Ano 5**.

### **R2.1. Papel do Parlamento Nacional (PN) fortalecido em termos de análise, auscultação e tomada de decisão relativamente ao Orçamento Geral do Estado, e de fiscalização da sua execução**

#### **Melhorias de caráter organizacional, processual e metodológico**

Durante o ano 5 tiveram lugar três processos de melhoria de caráter organizacional do PN, designadamente na Divisão de Planeamento, Monitoria e Avaliação (DIPMA), no Gabinete de Auditoria Interna (GAI) e no Centro de Promoção de Igualdade de Género (CEGEN).

A assistência técnica à DIPMA, na modalidade de formação *on-the-job* teve como objetivo a melhoria nos mecanismos de recolha, análise e sistematização de informação sobre as atividades do Parlamento, para a melhoria da monitorização trimestral e anual do Plano de Atividades, bem como a definição dos indicadores e métodos de avaliação do novo Plano de Atividades.

A assistência técnica ao GAI centrou-se no apoio na elaboração, controlo e monitorização do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas e no desenvolvimento dos instrumentos que permitam a sua operacionalização e divulgação de resultados.

Já no CEGEN deu-se continuidade ao trabalho e às ações de formação e tutoria *on-the-job* em matérias de orçamentação sensível ao género com impacto positivo na qualidade das intervenções e pareceres do Grupo de Mulheres Parlamentares de Timor-Leste.

#### **Diplomas Legais aprovados e publicados com o apoio do PFMO:**

- Lei n.º 12/2021, de 30 de junho, que aprova o “Código Mineiro”;
- Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, “Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública.

#### **A.2.1.1 – Reforçar os conhecimentos de língua portuguesa, em particular a nível técnico e legal para deputados e técnicos parlamentares**

O PN dispõe de um Centro de Línguas permanente, que assegura os serviços de capacitação em Língua Portuguesa a todos os seus membros, incluindo os respetivos Deputados.

#### **A.2.1.2 – Reforçar as capacidades dos deputados em matérias de fiscalização e anticorrupção, contratação pública, supervisão orçamental, gestão das finanças públicas e receitas dos recursos naturais, legislação fiscal e análise dos relatórios produzidos pelas instituições superiores de controlo, bem como ética e deontologia e orçamentação sensível ao género**

Durante o período de reporte, foram implementadas as seguintes ações:

##### Assistência Técnica Média Duração na Comissão de Finanças Públicas

Esta AT, prestada pelo Dr. António Maia, iniciou-se em janeiro de 2020 e prolongou-se até outubro de 2021, consistindo num apoio jurídico à Comissão de Finanças Públicas de forma a melhorar a legislação no âmbito da gestão e supervisão das finanças públicas.

Durante o ano 5, em particular, o AT contribuiu para a elaboração e formulação de diversos pareceres, representando uma melhoria do trabalho parlamentar, nomeadamente:

- Apoio na preparação e acompanhamento das Audições Públicas no âmbito da preparação da PPL OGE 2021;
- Apoio na preparação da discussão na generalidade e na especialidade PPL OGE 2021 e redação de propostas de alteração;
- Apoio na preparação e redação final da PPL OGE 2021.

##### Assistência Técnica de Curta Duração na Comissão de Finanças Públicas

Durante o ano 5 o PFMO contratou uma AT de curta duração com o objetivo de colmatar lacunas pontuais da Comissão C na área financeira. O Dr. Pedro Figueiredo desempenhou as funções de assessor financeiro entre janeiro e fevereiro de 2022.

Esta AT cumpriu um plano de trabalho que permitiu, no seu final: (i) ter um relatório de diagnóstico das necessidades da Comissão C na área de Finanças Públicas; (ii) identificar as principais necessidades de

formação e mecanismos adequados à implementação gradual da nova Lei de *Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública*, garantindo o seu efetivo acompanhamento, e (iii) identificar e definir os mecanismos de implementação do novo regime de alterações orçamentais e desempenho orçamental no âmbito do Orçamento Geral do Estado de 2022.

#### Missão de Estudo a Portugal dos Deputados e técnicos da Comissão C às Instituições de Supervisão Orçamental e de Gestão das Finanças Públicas Portuguesas

Entre os dias 27 e 30 junho de 2022, teve lugar uma missão de trabalho Comissão de Finanças Públicas do Parlamento Nacional de Timor-Leste a Portugal. Integraram essa missão 12 Deputados e 3 Técnicos da Comissão C. O programa de trabalhos foi cumprido como previsto e permitiu a realização de várias reuniões de trabalho com instituições portuguesas, desde logo com os Deputados e Técnicos Parlamentares da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República (AR), bem como com a Unidade Técnica de Apoio Orçamental da AR onde se trocaram experiências sobre matérias relativas ao processo de aprovação do Orçamento de Estado e fiscalização da sua execução.

Tiveram, também, lugar visitas de trabalho a outras instituições de supervisão orçamental, designadamente, Tribunal de Contas, Conselho Económico e Social (CES), Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, bem como com o Conselho das Finanças Públicas (CFP), organismo independente que fiscaliza o cumprimento das regras orçamentais em Portugal e a sustentabilidade das finanças públicas.

Aproveitando esta missão, os Deputados tiveram, ainda, a oportunidade de reunir com dirigentes e técnicos superiores do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) e obter conhecimentos e informações relevantes para a implementação do recentemente criado Fundo de Reserva da Segurança Social em Timor-Leste.

Os Deputados Timorenses avaliaram de forma muito positiva esta missão salientando a relevância dos conhecimentos e experiências adquiridos para o exercício das suas funções, em especial num momento em que se vai iniciar a aplicação da nova Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública.

**A.2.1.3: Reforço das capacidades dos técnicos parlamentares em termos de: auditoria, contratação pública, supervisão orçamental, parcerias público-privadas, contabilidade, estatística e análise de dados, feitura de leis, bem como orçamentação sensível ao género**

#### Assistência Técnica à Divisão de Planeamento, Monitoria e Avaliação (DIPMA) e ao Gabinete de Auditoria Interna (GAI)

Esta AT realizada pela perita, Dra. Maria João Robalo, decorreu entre 1 de setembro de 2021 e 22 de fevereiro de 2022 e abrangeu os dois organismos do PN, DIPMA e GAI.

O trabalho realizado com a DIPMA centrou-se, como já referido, na melhoria dos procedimentos de monitoria, trimestral e anual, do plano de atividades do PN, na definição dos indicadores e métodos de avaliação para a implementação do Quadro Programático Estratégico do Parlamento Nacional 2023-2028 – Parceiros de Desenvolvimento. Neste âmbito a AT organizou ações de formação com a participação de dirigentes e técnicos do PN, a saber:

- a) Jornadas Parlamentares: “Estratégia, Planeamento, Monitoria e Avaliação”

Este programa de capacitação teve duas edições, uma que decorreu entre os dias 24 e 26 de novembro e outra nos dias 20 a 22 de dezembro, de 2021, que tiveram lugar em Liquiçá.

Beneficiaram desta ação 38 técnicos parlamentares, de diversos departamentos, entre os quais 14 mulheres, com uma taxa média de satisfação superior a 81%.

#### b) Formação em “Gestão de Risco”

Esta ação, numa organização conjunta do PFMO e do PN, decorreu entre os dias 9 e 11 de novembro de 2021, em Aileu, e contou com a presença de 10 participantes, dirigentes e técnicos do GAI e da Direção de Gestão Financeira do Projeto Montanha.

A formação deu a conhecer os princípios gerais da gestão de riscos, seu mapeamento, controlo e implementação de medidas de mitigação.

No final desta AT conclui-se que, por razões estranhas ao Projeto, designadamente a carência de recursos humanos da DIPMA e do GAI, não foi possível concluir o programa de trabalho ambicionado, reconhecendo-se a necessidade de, na fase de extensão do Projeto, se dar continuidade a esta ação, o que está previsto acontecer entre março e agosto de 2023. À data da elaboração deste Relatório já se verifica um aumento no número de funcionários nestas unidades orgânicas.

#### Jornadas Técnicas do Parlamento Nacional: "Competências e Mecanismos de Fiscalização Política e Orçamental do Parlamento Nacional"

As Jornadas Técnicas do PN: “Competências e Mecanismos de Fiscalização Política e Orçamental do Parlamento Nacional”, decorreu em duas edições, uma entre os dias 30 de novembro e 3 de dezembro de 2021 e outra entre os dias 13 e 16 de dezembro de 2021, em Aileu, de forma garantir a total disponibilidade dos técnicos parlamentares o que, em Díli, dificilmente seria conseguido devido às solicitações profissionais.

Esta formação debruçou-se sobre temas considerados importantes para Fiscalização do OGE, como: Competências e Mecanismos de Fiscalização Política e Orçamental pelo PN; Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar; modelos de análise do Orçamento Geral do Estado; e a nova Lei de Enquadramento Orçamental.

Beneficiaram desta ação 69 técnicos parlamentares, dos quais 37 mulheres, provenientes de diversos departamentos do PN, com destaque para as Divisão de Apoio às Comissões e Divisão de Apoio ao Plenário. A assiduidade foi de 100% e todos os formandos foram certificados. A taxa média de satisfação foi superior a 86%.

#### Formação em "Tecnologia de Informação - Excel avançado"

A formação “Tecnologias de Informação - Excel Avançado”, teve lugar entre os dias 17 e 28 de janeiro de 2022 e destinou-se a 10 técnicos dos Departamentos de Recursos Humanos e Gestão Financeira do PN.

A Formação tem como objetivo aumentar o conhecimento dos técnicos parlamentares em termos de estatística e análise de dados, designadamente da folha de cálculo Excel, e, por conseguinte, melhorar o seu desempenho e produtividade na execução de todos os processos operacionais e organizacionais, nomeadamente no planeamento, na operacionalização das auditorias, controle e monitorização das atividades.

#### **A.2.1.4: Reforço da coordenação e trabalho conjunto do Parlamento Nacional com a Câmara de Contas, a sociedade civil e órgãos de comunicação social**

No âmbito do reforço da coordenação e complementaridade do Parlamento Nacional com a Câmara de Contas, a Sociedade Civil e os órgãos da Comunicação Social realizaram-se, durante o primeiro semestre do período de relato, duas iniciativas que, pelas suas características, contribuirão para aprofundar a interação entre as várias entidades. São elas:

##### Seminário “Reforço do papel da Mulher no período pós-Covid19” - Grupo das Mulheres Parlamento Nacional de Timor-Leste (GMPTL)

Esta atividade transversal foi organizada, conjuntamente, pelo PN, através do Grupo das Mulheres Parlamentares de Timor-Leste (GMPTL), e pelo PFMO, e decorreu no dia 15 de outubro, data em que se celebra o Dia Internacional da Mulher Rural.

O seminário realizou-se em simultâneo em três localidades distintas: Turiskai (Manufahi), Viqueque Vila e Ilomar (Lautém); e contou com a participação de membros do Governo e outras personalidades de relevo a nível nacional, municipal e local; autoridades locais e religiosas; parceiros de desenvolvimento internacionais e nacionais; Sociedade Civil, designadamente, representantes das associações de pessoas com deficiências, de mulheres empresárias, de estudantes e das comunidades.

Estes seminários, que se enquadram no âmbito das atividades GMPTL de aproximação à sociedade civil, tiveram como objetivo ouvir diretamente os problemas apresentados pelas comunidades, em especial pelas mulheres e meninas. Foi proporcionado um espaço de discussão e debate em torno dos temas da igualdade de género e da sua importância para o desenvolvimento económico sustentável. Recolheram-se testemunhos e foi salientada a importância das necessidades e das preocupações das Mulheres Timorenses serem acomodadas em propostas para o Orçamento Geral do Estado de 2022.

##### Seminário "Panorama Orçamental 2022"

O Seminário dedicado à Proposta-Lei de OGE de 2022, decorreu entre os dias 27 e 29 de outubro de 2021, em Tibar, e contou com a presença, como oradores, de vários Ministros do Governo de TL, que assim tiveram a oportunidade de apresentar as opções de investimento do Orçamento de Estado para cada uma das áreas governativas pelas quais são responsáveis, o representante do Banco Central e do Tribunal de Recurso.

Para além dos Membros do Governo, estiveram presentes 13 Deputados, da Comissão de Finanças Públicas, da Mesa do PN e restantes Comissões Permanentes do PN, técnicos parlamentares e representantes de organizações da sociedade civil.

Esta iniciativa mereceu uma ampla cobertura da comunicação social permitindo-se, dessa forma, uma maior sensibilização da sociedade timorense no seu todo para a importância do Orçamento de Estado e das políticas públicas.

#### **Principais Constrangimentos e Ações de Melhoria:**

Há constrangimentos identificados em outros Relatórios Intercalares que se verificaram, também, durante este período e que são aqueles que se prendem com a pandemia de Covid-19 e as situações de Estado de Emergência, bem como com o facto de, nas ações de capacitação realizadas em Díli, se verificar uma menor assiduidade dos formandos em virtude das solicitações inerentes às suas atividades profissionais.

Para além destas, importa referir, as seguintes:

- a) Não obstante se reconhecer algumas melhorias, a capacidade técnica e linguística de um grande número de deputados e técnicos parlamentares é ainda frágil. Estas fragilidades têm sido colmatadas com o apoio quotidiano prestado pelos ATs, *on-the-job*;
- b) Desentendimentos entre assessores internacionais junto da Comissão C, com diferentes posições e teses que prejudicaram os necessários consensos. Não obstante se ter assegurado a individualização do trabalho técnico, por forma a assegurar a sua especialização e integridade, o Assistente Técnico do Projeto pôs fim ao seu contrato antes da data prevista.

## **R2.2. Capacidade técnica e Institucional reforçada da Câmara e Contas (CdC) e do Tribunal de Recurso – Inclusive para a sua evolução para o Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e Contas (TSAFC)**

Como já apontado em anteriores Relatórios Intercalares, o Tribunal de Recurso (TdR) e a Câmara de Contas (CdC), são um dos principais parceiros do PFMO e uma referência em Timor-Leste no que diz respeito à Supervisão das Finanças Públicas.

O apoio a este parceiro divide-se em duas componentes, uma relativa aos Tribunais de Timor e aos seus Magistrados e outra dirigida ao apoio e reforço do funcionamento da Câmara de Contas e aos seus auditores.

A Câmara de Contas foi criada no ano de 2011<sup>1</sup>, cabendo no âmbito das suas atribuições a fiscalização da legalidade e a regularidade das receitas e das despesas públicas, analisa a boa gestão financeira e efetiva a responsabilidade por infrações financeiras, sendo que se encontram sujeitas à sua jurisdição e controlo financeiro todas as entidades públicas e/ou privadas que utilizam ou tenham participação de dinheiros públicos.

Nos termos da lei que estabelece a orgânica dos serviços de Apoio dos Tribunais<sup>2</sup>, todos os serviços dos tribunais, incluindo a Câmara de Contas, os Tribunais Distritais e o Conselho Superior da Magistratura Judicial, dependem hierarquicamente do Presidente do Tribunal de Recurso e funcionalmente do Tribunal de Recurso.

A recente Lei da Organização Judiciária, Lei n.º 25/2021, de 2 de dezembro, é o primeiro diploma legal de Timor-Leste a disciplinar a organização e funcionamento dos tribunais, criando condições para, como se refere no preâmbulo do diploma, *finalmente*, serem instalados os Tribunais previstos na Constituição da República Democrática de Timor-Leste.

Este diploma legal cria as condições objetivas para que se inicie a tão almejada transição do TdR/CdC para o Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e Contas (TSAFC), que exercerá a jurisdição de Conta, abarcando a Câmara de Contas.

---

<sup>1</sup> Criada pela Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, atualizada pela Lei n.º 3/2013, de 11 de setembro e pela Lei n.º 1/2017, de 2017.

<sup>2</sup> Decreto-Lei n.º 34/2012, de 18 de julho, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 11/2016, de 11 de maio.

Durante o período de reporte, concluiu-se o processo de Diagnóstico Institucional e Avaliação de Competências dos Auditores da Câmara de Contas, tendo sido apresentado o respetivo relatório e formuladas recomendações.

No âmbito da formação de língua portuguesa para fins específicos no nível B2, os 29 auditores da CdC concluíram o seu percurso formativo, com elevada taxa de assiduidade e sucesso, reveladoras do interesse e motivação deste grupo-alvo.

#### **A.2.2.1: Reforçar os conhecimentos de língua portuguesa, em particular a nível técnico e legal, dos magistrados e auditores**

A especialização e reforço dos conhecimentos de Língua Portuguesa dos Auditores da CdC constituiu a prioridade de capacitação no período inicial de Projeto, apresentando-se como uma componente essencial do processo de qualificação para o exercício de funções. Neste ano 5 concluiu-se o período de formação de 3 anos, com a conclusão dos últimos dois cursos em sala de aula, de 180 horas cada, do nível B2.

O Nível B2 foi estabilizado como meta para este grupo, representando um nível de utilizador independente.

Em média, a taxa de assiduidade atingiu os 95% e relativamente ao grau de satisfação, o valor médio das classificações, atribuídas pelos formandos, foi globalmente de 8,9 (de 0 a 10). Estes resultados podem considerar-se muito positivos, conforme corroborado no louvor do parceiro dirigido ao Professor que acompanhou em particular os auditores da CdC.

Participaram e concluíram com aproveitamento as formações sequenciais até ao nível B2, 29 auditores da CdC (22 homens e sete mulheres), 100% do universo de auditores, cumprindo exatamente a meta prevista.

Em paralelo, a tutoria linguística foi outra das atividades de formação complementar à formação em sala, implementada na CdC e que foi realizada através do acompanhamento da atividade linguística em língua portuguesa (de produção e compreensão) necessária ao desempenho profissional dos beneficiários, disponível para auditores e magistrados, levando-os a superar as dificuldades e dúvidas do dia-a-dia.

Sublinhe-se que, a metodologia de ensino da língua baseou-se no recurso a materiais e a uma abordagem diretamente ligada às áreas de atividade dos Parceiros, pelo que o ensino e aprendizagem tiveram sempre na sua base a utilização dos temas, técnicas e conhecimentos técnicos das rotinas do universo de cada entidade. Esta situação, não apenas incentivou o interesse dos beneficiários na aprendizagem da língua, como reforçou e consolidou os conhecimentos dos mesmos sobre matérias técnicas e de especialidade de cada um. Na mesma linha, todos os materiais de ensino, respetivos manuais e os cursos na plataforma de *e-Learning* do Camões, I.P., foram produzidos tendo por base a informação e documentação de cada parceiro.

Por fim, importa referir que, tendo como base nos três manuais para o ensino do português para fins específicos em Timor-Leste, na área da Auditoria Financeira - níveis A2, B1 e B2 – concluídos no período de relato anterior, foi terminada no ano 5 a adaptação dos manuais a três cursos dedicados na plataforma de *e-Learning* do Camões, I.P. Trata-se de cursos abertos, com exercícios que podem ser realizados em modo autónomo e fechados, para uso como instrumento de trabalho para lecionar com a intervenção de um professor.

Está contemplado no plano do ano 6, uma ação de promoção da sustentabilidade desta plataforma para aprendizagem de português para fins específicos, com vista à sua ampla divulgação e disponibilização dos materiais didáticos desenvolvidos no âmbito do Projeto.

#### **A.2.2.2. - Assistência técnica especializada para apoiar a execução do plano de implementação do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas (TSAFC)**

Como já referido, com a publicação da recente Lei da Organização Judiciária, Lei n.º 25/2021, de 2 de dezembro, está aberto o caminho para instalação do futuro Tribunal Superior Administrativo e de Contas.

Por este diploma legal são criados os Tribunais Administrativos, Fiscais e de Contas, a saber: o Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas e os tribunais administrativos e fiscais de primeira instância. É no âmbito do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas que passará a ser exercida a jurisdição de Contas, abarcando a Câmara de Contas. É necessário, agora, que o Governo, nos termos do artigo 79.º da referida lei, proceda à sua instalação.

Importa, contudo, ter presente que as regras relativas à organização e funcionamento dos tribunais administrativos, fiscais e de contas são definidas em lei própria, sendo também necessária lei que estabeleça as normas de processo destes tribunais (artigo 72.º). Isto permite-nos concluir que há, ainda, um longo caminho a percorrer até estar concluída a implementação do TSAFC.

Durante este período de relato não foram realizadas ações que concorram para a presente atividade e, neste contexto, as ações planeadas para apoiar a execução do plano de implementação do novo Tribunal estão fortemente condicionadas pela insuficiente estrutura judiciária existente e pela perceção do Parceiro de que esta é, ainda, uma meta distante.

#### **A.2.2.3. Capacitar tecnicamente juízes em matérias relativas às competências do TSAFC**

##### Programa de Formação de Juízes (2ª Edição)

No quadro da preparação de magistrados, na perspetiva de virem a integrar os Tribunais Superiores, foi dada continuidade ao programa de formação de juízes, no âmbito da parceria que o Projeto estabeleceu com o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) de Portugal.

Entre o final de janeiro e junho de 2022, seis magistrados timorenses frequentaram um programa de formação em Portugal com uma componente de formação teórica, organizada e ministrada pelo CEJ e um período de formação em contexto real de trabalho nos tribunais judiciais portugueses de Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Leiria e Viseu.

Esta segunda edição do Programa voltou a ser reconhecida pelos participantes e pela entidade beneficiária, Tribunal de Recurso de Timor-Leste, como uma ação prioritária e com grande impacto na consolidação dos Tribunais de Timor-Leste, face à constante necessidade de reforço da formação de base dos Magistrados Judiciais.

#### **A.2.2.4. Capacitar tecnicamente 30 auditores da Câmara de Contas com particular enfoque em auditoria financeira externa**

##### Diagnóstico Institucional de Avaliação de competências dos auditores da Câmara de Contas

Iniciado ainda durante o período de relato anterior, concluiu-se em janeiro de 2022, o diagnóstico institucional e avaliação de competências dos auditores da Câmara de Contas de Timor-Leste. Importa ter

presente que esta foi a primeira e mais abrangente avaliação realizada sobre a Câmara de Contas e a sua atividade.

Na componente de “Diagnóstico Institucional” o Relatório apresentado procedeu ao enquadramento da caracterização setorial e uma análise das Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças, evidenciando a realidade da Instituição, bem como o desempenho dos seus serviços e formulando recomendações para a melhoria e otimização da performance da CdC em termos organizacional, processual e metodológico.

Já na componente de “Avaliação de Competências Internas dos Auditores” procedeu-se a uma identificação exaustiva dos conhecimentos académicos, técnicos e comportamentais dos auditores da CdC em relação ao perfil de competências profissionais exigidas pela própria instituição e foram propostos planos de formação individual para cada auditor.

De entre as recomendações formuladas destacam-se, pela sua importância estratégica, as seguintes:

- a) Em matéria de instrumentos técnicos de trabalho, a necessidade de se elaborarem manuais, designadamente, Manual de Auditoria, Manuais de Procedimentos da Fiscalização Prévia e Sucessiva e Manual para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado;
- b) No âmbito das melhorias técnicas e modernização de procedimentos, a definição de uma estratégia para as Tecnologias de Informação e Comunicação; e
- c) Na componente de capacitação dos Recursos Humanos, a definição de uma estratégia de desenvolvimento individual para cada um dos Auditores.

#### **Assistências Técnicas: Jurídica e Financeira**

A assistência técnica jurídica à Câmara de Contas, iniciada em janeiro de 2020, teve continuidade até 23 de fevereiro de 2022.

De entre as atividades desempenhadas destacam-se as relacionadas com a emissão de pareceres jurídicos, emissão de relatórios, ofícios e informações, análises de contratos no âmbito da Fiscalização Prévia, colaboração na elaboração de regulamentos internos, bem como a tutoria e mentoria junto dos auditores.

A assistência técnica financeira teve início em setembro de 2020 e prolongou-se até 28 de fevereiro de 2022. Esta AT, também, terá continuidade no âmbito das atividades previstas para o ano 6 do Projeto.

Esta AT prestou especial atenção às atividades de supervisão e participação na elaboração do Parecer da Conta Geral do Estado, análise trimestral à execução Orçamental, apoio técnico e supervisão de Auditorias Financeiras, elaboração de pareceres sobre questões relativas à CdC, emissão de relatórios, ofícios e informações na área de especialidade.

Para o período de extensão do Projeto foi considerado relevante manter estas assistências técnicas, tendo-se iniciado uma nova AT jurídica a 22 de agosto de 2022 que se prolongará até 31 de julho de 2023, já no ano 6. Esta AT é assegurada pelo Dr. Luís Paixão, com origem no quadro de pessoal do Tribunal de Contas de Portugal. Regista-se que, à data da elaboração deste relato, também, já se tinha iniciado a assistência técnica financeira, assegurada pela Dra. Paula Conde, que transita do período anterior.

No período de reporte estas assistências técnicas registaram um total de 1.365 horas, tendo desempenhado funções operacionais e de capacitação nas áreas de conhecimento respetivas.

**Figura 5: Nº de processos tratados pela Assistência Técnica - set 2021 a ago 2022**

Designação do Indicador	Ano 5
Nº de Assistências técnicas (Jurídica e Financeira)	2
Nº de pareceres elaborados	0
Nº de conteúdos elaborados /Publicações	2
Nº de relatórios apreciados, elaborados pelos auditores	0
Nº de estudos, análises e avaliações elaborados	6
Nº manuais/ Regulamentos/ Instrumentos de Gestão produzidos	0
Nº de revisões a documentos técnicos	15
Tutoria	0
Elaboração de publicações disponibilizadas de auditorias	1
Recolha e Pesquisa de Informação	0
Nº de iniciativas de promoção de melhoria do funcionamento dos serviços	0
Volume de assistência Técnica/horas	1.365

Para além destas assistências técnicas tiveram lugar várias ações de formação especialmente desenvolvidas para os Auditores da CdC. Estas ações formativas foram ministradas tanto pelos Peritos que asseguram as ATs como por outros Peritos especialmente mobilizados pelo Projeto para esse efeito.

#### Formação: “Método de Contabilidade e Plano de Contas”

Nos dias 2 e 3 de dezembro, realizou-se a formação “Método de Contabilidade e Plano de Contas”, destinada aos Auditores da CdC, tendo como objetos: (i) aprofundar a terminologia técnica relativa à transparência nas informações dos métodos de Contabilidade e Plano de Conta; (ii) estimular a reflexão, diálogo e partilha de conhecimentos da área do Método de Contabilidade e Plano de Contas; (iii) identificar o papel do plano de contas na contabilidade orçamental e financeira; e (iv) relacionar o manual de Estatísticas de Finanças Governamentais do FMI (GFSM-FMI) e o Plano de Contas.

#### Formação: “Modelo de Tecnologias Avançadas de Informação – Módulo de Bases de Dados e Tabelas Dinâmicas”

Esta formação, realizada em duas edições que tiveram lugar entre os dias 20 de setembro e 1 de outubro, teve como principal objetivo capacitar para o uso de funcionalidades avançadas da ferramenta Excel de modo a facilitar a organização e gestão de bases de dados, o tratamento de dados e a disponibilização de informação relevantes de forma rápida e ajustada às necessidades dos vários serviços. Esta formação abrangeu 24 auditores, com uma taxa de satisfação de 81%.

#### Formação “Análise de Relatórios Financeiros”

A formação realizou-se nos dias 10 e 11 de janeiro de 2022, tendo como objetivos: (i) aprofundar a terminologia técnica relativos à transparência nas informações relacionada com o planeamento, execução e monitorização financeira do setor público; (ii) dar a conhecer as Técnicas e Princípios utilizados na elaboração dos Relatórios Financeiros; (iii) interpretar os conceitos e análise vertida nos Relatórios Financeiros; compreender a relação entre Relatórios Financeiros e Orçamentos como ferramentas para a Supervisão da Gestão Financeira Pública; e (iv) conhecer a forma como o dinheiro é rastreado (receitas e despesas). Participaram nesta ação 14 auditores, com uma taxa de satisfação de 84%.

### Formação: “Sustentabilidade e o Controlo da Despesa dos Fundos”

Esta formação, que decorreu nos dias 27 e 28 de janeiro, destinou-se a auditores da CdC e a auditores e inspetores da Inspeção Geral do Estado (IGE), tendo participado 14 auditores da CdC e 14 auditores e inspetores da IGE. A taxa de satisfação foi de 85%.

De entre as matérias tratadas realça-se, pela sua importância, a identificação dos fundos e serviços autónomos (Fundo do Petróleo, Fundo das Infraestruturas e o Fundo Especial de Desenvolvimento para a Região Especial de OeCusse), bem como a importância dos Fundos Sectoriais em Timor-Leste e o seu orçamento - a despesa e receita.

**Figura 6: quadro das formações da Câmara de Contas - set 2021 a ago 2022**

Designação do Indicador	Ano 5
Nº de ações de formação concluídas	4
Nº de auditores que concluíram ações de formação contínua, por área de formação	60
Nº de beneficiários médios identificados para cada formação	12
Volume de formação realizado (horas)	682
Taxa de conclusão média (formandos), por homens	65
Taxa de conclusão média (formandos), por mulheres	35
Taxa de satisfação média das formações	94%

#### **A.2.2.5. Realizar seminários e workshops temáticos para partilha de experiências e conhecimentos entre Instituições Superiores de Controlo**

Durante o período de relato não se realizaram ações que concorram para esta atividade.

#### **Principais Constrangimentos e Ações de Melhoria**

A CdC foi, durante este período de relato, o parceiro institucional que mais beneficiou das ações do Projeto, tanto no plano das assistências técnicas, jurídica e financeira, como das ações de formação/capacitação dos auditores. Não obstante, continuamos a assinalar constrangimentos na gestão do plano de ações de formação e na disponibilidade dos auditores para estarem presentes em determinadas iniciativas. O Projeto teve sempre em consideração a necessidade de não sobrecarregar os auditores e os serviços da CdC e de encontrar soluções, como a realização das ações de formação em duas edições, que permitam acomodar as necessidades do parceiro.

Acrescem os constrangimentos relacionados com a falta de recursos humanos e técnicos disponíveis em Timor-Leste o que determina uma forte dependência da contratação de peritos internacionais, com tudo o que isso significa em termos de necessidade de deslocações e tempo.

#### **R2.3. Capacidades reforçadas em matéria de prevenção e investigação forense de crimes de natureza económico financeira, corrupção e branqueamento de capitais (Comissão Anticorrupção – CAC, Polícia Científica de Investigação Criminal - PCIC e Inspeção Geral do Estado – IGE**

O desenho desta componente assentava estritamente no reforço da capacitação/formação, mas num contexto extremamente carente de infraestruturas, de investimento em serviços públicos, de estratégias de médio prazo, de capacidades mínimas de manutenção de equipamentos, não seria possível

desenvolver um qualquer projeto que apenas previsse, de forma estrita, formação profissional, sem flexibilidade para a colaboração na aquisição de equipamentos (nomeadamente informáticos). Na área da investigação criminal, em geral, e da criminalidade económica e financeira, em particular, em que as inovações tecnológicas são constantes e em que os novos equipamentos são imprescindíveis para a investigação e para a cooperação internacional, sendo esta fundamental para o combate à corrupção, ao branqueamento, ao terrorismo, e à criminalidade complexa e organizada.

Nesse sentido foram promovidos esforços para infletir esta visão e adaptar a intervenção, que permitiu dotar os parceiros de equipamento, de que se destacam os servidores para a PCIC, mas, também, **o reforço das capacidades da PCIC e da CAC na investigação da cibercriminalidade e criminalidade económica e financeira.**

#### **A.2.3.1: Reforçar os conhecimentos de língua portuguesa, em particular a nível técnico e legal para os técnicos nas instituições visadas**

No período de setembro de 2021 a janeiro de 2022, concluíram-se os cursos de língua portuguesa em sala junto da PCIC, CAC e IGE, de 180 horas cada, concretizados em sessões diárias de formação, a par da atividade de tutoria linguística para os três parceiros.

Com relação às formações em sala, a taxa média final de assiduidade situou-se nos 88% nas turmas da PCIC, 91% na CAC e 94% na IGE, e, relativamente ao grau de satisfação, o valor médio das classificações, atribuídas pelos formandos, foi, em escala de 0 a 10, de 9,5 na PCIC, 9,1 na CAC e 8,8 na IGE, valores também corroborados pelos louvores aos professores expressos pelas entidades parceiras.

Em relação à formação dirigida à IGE, onze auditores (seis homens e cinco mulheres) concluíram com aproveitamento as formações sequenciais até ao nível B2, correspondendo a um nível de utilizador independente avançado. Este é um resultado positivo, ainda que aquém da meta – 25 auditores com nível B2 – uma vez que, ao contrário, por exemplo, da CdC em que o diagnóstico inicial revelou alguns quadros à priori com conhecimentos básicos de língua portuguesa consolidados, todos os quadros da IGE que beneficiaram da formação de português em sala iniciaram a formação a partir do nível A2.

Por outro lado, quando à formação em sala para os quadros da PCIC e da CAC, a estratégia foi revista, decorrente dos constrangimentos logísticos de organização de formações presenciais e do recrutamento de mais inspetores e especialistas para a PCIC, tendo-se optado por privilegiar ampliar o leque de formandos, em detrimento do nível de proficiência, assumindo-se o nível B1 (intermédio) como meta ao nível dos indicadores da matriz de quadro lógico (situação idêntica à Sociedade Civil, abordada na atividade 2.5.1.).

Assim, 24 investigadores e especialistas da PCIC (17 homens e 7 mulheres) concluíram com aproveitamento as formações sequenciais até ao nível B1, bem como 26 investigadores e especialistas da CAC (21 homens e 5 mulheres).

Na CAC este valor ultrapassou de forma expressiva a expectativa inicial, já no caso da PCIC ficou sensivelmente a meio da meta prevista – 33 inspetores e especialistas com nível B1 – pelos motivos acima mencionados, tendo-se privilegiado alargar o acesso à formação básica através da abertura de novas turmas nível A2 para os novos quadros, tendo 49 inspetores e especialistas da PCIC (36 homens e 13 mulheres) completado com sucesso o curso de nível A2 oferecido pelo Projeto.

Além disso, no caso particular da PCIC, por conveniência de serviço, os inspetores não conseguiam dedicar as 3h de aula por dia, como os demais, tendo sido ajustada a carga horária a hora e meia de formação por dia, em cursos estendidos a 6 meses, reduzindo o tempo disponível para a abertura de turmas de continuidade.

No que respeita aos materiais didáticos, além dos Auditoria Financeira (Níveis A2, B1 e B2), foram finalizados outros seis manuais para o ensino do português para fins específicos em Timor-Leste, designadamente, Criminalidade Económico-Financeira (Níveis A2, B1 e B2) e Prevenção e Investigação Criminal (Níveis A2, B1 e B2), também adaptados ao formato online, como cursos disponíveis através da plataforma de *e-Learning* do Camões, I.P.

#### **A.2.3.2. Capacitar a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC) e a Comissão Anticorrupção (CAC) para investigação de crimes económico-financeiros e informáticos**

Durante o período abrangido por este relato o Projeto apoiou a consolidação das capacidades da PCIC e da CAC através da aquisição e disponibilização de ferramentas de triagem e de análise forense para recolha, preservação e análise de prova, designadamente prova digital (hoje em dia em maior número que a prova tradicional, em qualquer cenário de crime), o que vem permitir um salto qualitativo na investigação criminal, nomeadamente uma maior eficiência e rapidez, e consequentemente na qualidade da prova apresentada em Tribunal. Refira-se que o volume de dados e de informação nas investigações do crime económico e financeiro tornam incontornável, atualmente, o recurso a este tipo de ferramentas.

As ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Projeto constituem um instrumento de análise visual utilizado por polícias e agências da lei de todo o mundo, e auxiliam o analista ou investigador a transformar dados em *intelligence*. Fornecem recursos inovadores, como visualizações de rede conectada, análise de redes sociais e visões geoespaciais ou temporais que ajudam a descobrir nos dados em análise, conexões e padrões ocultos. Constituem, assim, um instrumento precioso na prevenção, identificação e interrupção de ameaças criminosas, designadamente no âmbito do combate à criminalidade grave, complexa e organizada, e ao crime informático e económico-financeiro, bem como na apresentação, em julgamento, de uma forma simples e rapidamente percecionável, as relações, vínculos e atributos existentes entre as pessoas e/ou organizações investigadas.

##### Aquisição de equipamento para formação PCIC - CCTV

Foi garantido o acompanhamento e supervisão do processo de aquisição de um circuito de CCTV para a PCIC, como material pedagógico para apoio à formação em videovigilância, como instrumento especial de recolha de prova, que já vinha do período anterior, mas a sua montagem e entrada em funcionamento só foi concluída neste período, em setembro de 2021.

##### Aquisição dos Servidores Seguros

Foram configurados e testados, com o apoio da PJ em Portugal, os servidores seguros (estrutura hiperconvergente constituída por Servidores HCI Dell EMC VxRAIL E560F que formam o cluster de virtualização), tratando-se de um equipamento de elevada capacidade técnica, que contribuirá para um salto qualitativo no desenvolvimento de programas de cibersegurança e de combate ao cibercrime e particularmente direcionados para as suas necessidades operacionais

O PFMO acompanhou e supervisionou a entrega dos servidores nas instalações da PJ e o complexo processo de assemblagem realizado pela equipa da UCSI da PJ, e bem assim acompanhamento e

intervenção no procedimento de transporte dos servidores para as instalações da PCIC em Díli, tendo a cerimónia de entrega tido lugar a 5 de julho de 2022.

#### Aquisição e instalação do software i2 Analyst NoteBook

Foi ainda conduzido o procedimento de aquisição da ferramenta informática de análise de informação criminal, o software i2 Analyst NoteBook. O PFMO adquiriu duas licenças para utilização de ferramentas informáticas destinadas à investigação criminal para os serviços da PCIC e da CAC.

A Instalação deste software na PCIC e na CAC foi realizada em fevereiro de 2022. No caso particular da CAC, acrescido de aquisição de computador com capacidade para receber a instalação da ferramenta informática.

Para além da disponibilização destes equipamentos e ferramentas, o Projeto disponibilizou várias assistências técnicas de curta duração, asseguradas por inspetores e especialistas da Polícia Judiciária de Portugal, que permitiram capacitar a PCIC e a CAC para áreas específicas.

#### Assistência Técnica de Curta Duração - Crime Informático

Foi concluída neste período, a assistência técnica na área do crime informático ou cometido por meios informáticos, conduzida pelo Inspetor-Chefe da Polícia Judiciária de Portugal, Jorge Duque, que assegurou mentoria e formação no posto de trabalho (*on-the-job*) e em sala de aula, de investigadores, Inspetores-Chefe e Inspetores da PCIC.

Neste âmbito, o AT colaborou na criação de uma rede informática na PCIC que integra os novos servidores adquiridos, transmitir conhecimentos de utilização de ferramentas informáticas, propor a estruturação orgânica de um serviço dedicado ao combate ao cibercrime e dar apoio ao Diretor Nacional nestas matérias, bem como dar palestras e formação presencial.

Apesar de estar colocado na PCIC, no âmbito do espírito de coordenação entre os parceiros, foi igualmente chamado a colaborar com a CAC, dando formação aos especialistas anticorrupção e elaborando mesmo uma ferramenta informática simples de gestão estatística dos processos, disponibilizada à instituição.

Procedeu de igual forma a formação de elementos do Laboratório de Polícia Científica da PCIC dedicados às áreas de Telecomunicações e Financeira e Contabilística, com vista à utilização das ferramentas de análise i2 Analyst Notebook. Formação essa que visou também, no contexto das perícias a smartphones, a salvaguarda dos direitos dos visados, mediante análise de legislação existente. Na área da Perícia Financeira foi demonstrada a mais-valia da ferramenta i2 Analyst Notebook, e da possibilidade de esta apresentar prova multidimensional em sede de Tribunal. Foram ainda abordadas questões de interação com a UIF-Unidade de Informação Financeira e de eficácia no combate à fraude financeira com outras ferramentas como o goAML.

Apesar dos servidores não terem chegado a Díli a tempo de instalação da rede informática, procedeu à elaboração dos regulamentos de administração da rede e de utilização por parte dos funcionários da PCIC, bem como à análise da atual estrutura de registo de informação criminal de que resultou a proposta de introdução de diferentes campos para melhor análise e processamento estatístico da realidade criminal de Timor-Leste;

Apresentou um conjunto de guias/manuais (ex. Guia para os investigadores que acedem em primeiro ao local do crime; Guia de orientações gerais relativas ao acesso transfronteiras a provas eletrónicas;

SHERLOC Hub de Evidências Eletrónicas da UNDOC; Guias e Modelos do Portal do Conselho da Europa, e outros) com vista à uniformização de procedimentos de recolha e preservação de prova digital a nível internacional.

Procedeu, em colaboração com a PCIC e CAC, à recolha, análise e apresentação dos dados estatísticos referentes à criminalidade participada em ambas as Instituições. No caso da PCIC desde que há registo (2015) e no caso da CAC dos últimos quatro anos (2017-2020).

Na sequência do diagnóstico à criminalidade económica ou financeira participada à CAC, foi apresentado aos Dirigentes e Chefias da CAC o programa elaborado para a análise estatística, bem como os resultados dos anos 2017 a 2020. Destes, foi possível tirar conclusões de modo a implementar medidas preventivas e de registo da criminalidade participada através do programa fornecido à direção. Os dados da CAC foram inclusive apresentados à imprensa de Timor-Leste. Apesar de tentado não foi possível recolher dados das ONG's de modo a aferir a criminalidade não participada ou qual a percentagem das cifras negras em determinado tipo de crimes.

Foi também apresentada uma análise à Proposta do Projeto de Lei do Cibercrime de Timor-Leste, dando conta de algumas incoerências e da necessidade de um edifício jurídico consistente no que à criminalidade tecnológica diz respeito, uma vez que a lei do cibercrime por si só não cobre todos os direitos que resultam da Ciberconvenção. Por isso, foi dado conta que é fundamental que Timor-Leste disponha não só de uma Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço (como forma de garantir a proteção das infraestruturas críticas e dos serviços vitais de informação), mas de um conjunto de leis que estabeleçam as disposições penais materiais e processuais, bem como as disposições relativas à cooperação internacional em matéria penal, relativas ao domínio do cibercrime e da recolha de prova em suporte eletrónico, adaptando o direito interno à Convenção de Budapeste e à nova realidade.

#### Assistência técnica de Curta Duração - Laboratório (2ª fase)

Foi concluída a atividade relativa à assistência ao Laboratório de Polícia Científica (LPC) da PCIC, assegurada com o apoio do especialista da Polícia Judiciária, Nelson Sousa, cuja segunda missão decorreu no período de julho a novembro de 2021, prestou tendo, também, ministrado as seguintes formações específicas em sala de aula:

- - Organização do circuito administrativo laboratorial - 21h;
- - Inspeção Judiciária - 21h, 15 formandos;
- - Identificação Judiciária - 21h, 15 formandos
- - Princípios básicos na observação de vestígios biológicos - 21h, 2 formandos
- - Microscopia balística - comparação de elementos municipais - 14h, 5 formandos.

#### Curso de Gestão de Equipas para Chefias e Dirigentes da PCIC, CAC e IGE

Entre os dias 29, 30 de setembro e 1 de outubro, realizou-se, em Baucau, o Curso “Gestão de Equipas para Chefias e Dirigentes”, direcionado a 17 elementos, sendo 5 da PCIC, 4 da IGE e 8 da CAC.

Este Curso refletiu as preocupações do desenvolvimento operacional das suas equipas e o reforço da cooperação institucional entre a CAC e PCIC, enquanto órgãos de polícia criminal e a IGE, enquanto inspeção-geral e instituição superior de controlo e que levou à realização desta ação de capacitação conjunta, alinhada com os objetivos de planeamento estabelecido para o ano de 2021.

A formação contou com um total de 15 horas e teve como objetivo o capacitar as chefias intermédias no domínio da gestão de equipas de investigação criminal, na elaboração de uma gestão estratégica, na tomada de decisão, gestão de conflitos e avaliação de desempenho individual.

#### Formação: Excel para Investigadores e Analistas da PCIC e CAC

Entre os dias 4 e 19 de outubro de 2021, em Díli, o Projeto realizou uma formação em “Excel para Investigadores e Analistas” para 11 formandos, 7 da PCIC e 4 CAC, com um grau de satisfação de 82%.

A utilização do Excel é indispensável quer na área do crime informático quer na área do crime económico ou financeiro, para a elaboração de cálculos através de fórmulas, criação de tabelas ou gráficos a partir de um conjunto de dados e como ferramenta informática indispensável à análise operacional de informação criminal, nomeadamente no que concerne a possibilidade de importação de informação em Excel para o i2 Analyst Notebook de modo a descobrir conexões ocultas e padrões em dados no âmbito da análise de informação criminal.

#### Workshop sobre a nova lei anticorrupção (3ª Sessão) – CAC

Entre os dias 25 e 29 de outubro e 16 e 17 de novembro, o projeto deu sequência ao Workshop “A Nova Lei do Combate à Corrupção” - 3ª fase – para os especialistas CAC.

Este Curso foi dividido por três fases, sendo que as duas primeiras tiveram lugar em fevereiro e março de 2021 e a terceira foi interrompida em março de 2021 em consequência de medidas de confinamento decretadas pelo Governo.

Em Timor-Leste, em consequência da publicação a 26 de agosto de 2020, e da entrada em vigor em fevereiro de 2021, da Lei Anticorrupção (Lei 7/2020, de 26/8), que alargou consideravelmente as competências da CAC, designadamente em razão das suas atribuições como autoridade competente para receber, tratar e fiscalizar as declarações de rendimentos, bens e interesses, nos termos do art.º 28º do referido diploma legal, a preocupação maior da CAC tem sido a de adaptar a sua estrutura orgânica e os seus meios a estas exigências decorrentes da lei, que implicam um esforço e mesmo alterações orgânicas bastante significativas. Nesse quadro, e a pedido da CAC, foi dada formação com foco nas questões relativas à declaração de rendimentos, bens e interesses.

#### **Principais constrangimentos e ações de melhoria:**

Na área do crime informático, o diagnóstico realizado pelo AT junto da PCIC, constataram-se insuficiências a nível da legislação, formação e meios materiais, que resultaram em constrangimentos na concretização dos objetivos previamente definidos. No entanto, foram adotadas medidas de modo a atenuar essas insuficiências, como sejam a realização de ações de formação básica e especializada de investigação em ambiente digital; de apresentação de ferramentas e manuais de preservação, recolha e análise de prova digital; de implementação de regras de segurança, quer de equipamentos informáticos quer da informação e da prova recolhida, e de desenvolvimento de boas práticas junto de diferentes públicos alvo.

#### **A.2.3.3.<sup>3</sup> Formar e reforçar as capacidades da Inspeção-Geral do Estado (IGE) e dos ministérios setoriais em matéria de auditoria interna**

---

<sup>3</sup> Numeração reformulada em sede da Adenda n.º 2 ao AD. Numeração original: 2.3.5.

A IGE, durante 2020 e 2021, declinou a participação em formações no formato à distância, o que condicionou fortemente o cumprimento de um plano de capacitação mais coerente e consistente. Para obviar a esta situação, optou-se por ministrar formação presencial com recursos a alguns formadores locais e aos Assistentes Técnicos do Projeto

#### Formação: Auditoria Interna

Entre os dias 22 de novembro e 3 de dezembro de 2021, o Projeto realizou a “Formação de Auditoria Interna”, destinada aos Auditores e Inspectores da IGE.

Esta ação teve como objetivo melhorar o planeamento, execução, relato e conclusão, comunicação, uniformização de procedimentos, eficácia e eficiência do trabalho de auditoria realizado pelos Auditores e Inspectores da Inspeção Geral do Estado (IGE)

Participam na formação um total de 17 auditores e inspetores, 9 da Direção Nacional dos Serviços de Auditoria (DNSA) e 8 da Direção Nacional dos Serviços da Inspeção (DNSI) da IGE, com um grau de satisfação de 84%.

#### Assistência técnica de curta duração

Esta AT, prestada pela Perita, Dra. Ana Fraga, decorreu durante o período compreendido entre os dias 1 de novembro de 2021 e 28 de fevereiro de 2022. Para além da mentoria e tutoria prestada aos auditores e inspetores da IGE, foram ministradas as seguintes ações de formação:

- “Atribuições e Competências da Inspeção Geral do Estado”, que teve lugar nos dias 15 e 16 de fevereiro, tendo como principal objetivo analisar os aspetos legais do Estatuto da IGE: (i) missão e âmbito de intervenção; (ii) direitos e deveres dos inspetores e auditores; (iii) princípios gerais do exercício da atividade da IGE; (iv) recolha de prova de suporte às observações e conclusões a formular; (v) organização do trabalho; (vi) exercício do contraditório. Breve abordagem ao novo regime jurídico das “Bases Gerais da Organização da Administração Pública”, em especial os princípios gerais e os setores da organização administrativa. Participaram nesta ação 10 técnicos da IGE, com um grau de satisfação de 77%;
- “Tipos de Responsabilidade: Político, Disciplinar, Civil, Criminal e Financeira”, que teve lugar nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2022, em Díli, tendo como objetivo analisar o princípio da responsabilidade como travessa do ordenamento jurídico e distinguir os vários tipos de responsabilidade, em particular os inerentes à gestão financeira pública. Participaram 11 auditores e inspetores da Direção Nacional dos Serviços de Auditoria (DNSA) e Direção Nacional dos Serviços da Inspeção (DNSI) da Inspeção Geral do Estado, com um grau de satisfação de 76%.

Formação: “Método de Contabilidade e Plano de Contas”, que teve lugar nos dias 23 e 24 de novembro, tendo como objetivo: (i) aprofundar a terminologia técnica relativa à transparência nas informações dos métodos de Contabilidade e Plano de Contas; (ii) estimular a reflexão, diálogo e partilha de conhecimentos da área do Método de Contabilidade e Plano de Contas; (iii) identificar o papel do plano de contas na contabilidade orçamental e financeira; e (iv) relacionar o manual de Estatísticas de Finanças Governamentais do FMI (GFSM-FMI) e o Plano de Contas. Participaram na formação um total de 17 auditores e inspetores, dos quais nove da Direção Nacional dos Serviços de Auditoria (DNSA) e oito da Direção Nacional dos Serviços da Inspeção (DNSI) da IGE, com uma taxa de satisfação de 86%.

#### Formação: “Análise de Relatórios Financeiros”

Esta formação teve lugar no dia 10 de janeiro, tendo como objetivo: (i) aprofundar a terminologia técnica relativa à transparência nas informações relacionada com o planeamento, execução e monitorização

financeira do setor público; (ii) dar a conhecer as Técnicas e Princípios utilizados na elaboração dos Relatórios Financeiros; (iii) interpretar os conceitos e análise vertida nos Relatórios Financeiros; compreender a relação entre Relatórios Financeiros e Orçamentos como ferramentas para a Supervisão da Gestão Financeira Pública; e (iv) conhecer a forma como o dinheiro é rastreado (receitas e despesas). Contou com a presença de 17 auditores e Inspetores da Direção Nacional dos Serviços de Auditoria (DNSA) e 8 da Direção Nacional dos Serviços da Inspeção (DNSI) da IGE, com um grau de satisfação de 83%.

Formação: “A Sustentabilidade e o Controlo da Despesa dos Fundos”

Esta ação foi realizada em conjunto com os auditores da CdC, já relatada supra (atividade 2.2.4).

Curso de Gestão de Equipas para Chefias e Dirigentes da PCIC, CAC e IGE

Esta ação foi realizada em conjunto com a PCIC e CAC, já relatada supra (atividade 2.3.2).

**Figura 7: Quadro das formações realizadas na Inspeção Geral do Estado**

Designação do Indicador	Ano 5
Nº de ações de formação concluídas	7
Nº de auditores e inspetores que concluíram ações de formação contínua, por área de formação	83
Nº de beneficiários médios identificados para cada formação	12
Volume de formação realizado (horas)	735
Taxa de conclusão média (formandos), por homens	65
Taxa de conclusão média (formandos), por mulheres	35
Taxa de satisfação média das formações	83%

#### A.2.3.4.<sup>4</sup> Certificar Auditores Internos para Inspetores e Auditores da IGE

Durante este período de relato não se verificaram ações que concorram para esta atividade.

##### Principais Constrangimentos e Ações de Melhoria:

- Dificuldade em obter feedback e aprovação por parte dos parceiros (IGE e CdC) em relação ao plano de atividades proposto. Optou-se pela apresentação das propostas ação a ação para validação, ao invés do plano de atividades global. Se por um lado, permitiu dar sequência às iniciativas supramencionadas;
- Falta de capacidade técnica e linguística de grande número dos auditores e Inspetores da IGE, estando os documentos de trabalho maioritariamente em tétum. Para mitigar constrangimentos foram realizadas ações de formação simultaneamente em português e em tétum.

#### **R2.4. Ministério Público (MP) com capacidade institucional e técnica reforçada para melhor representar O Estado no exercício da ação penal, direção da investigação criminal, promoção e realização de ações de prevenção criminal e fiscalização da atividade processual dos órgãos da polícia criminal do decurso do inquérito**

As ações programadas e totalmente planeadas desde setembro 2019, duas relacionadas com a instalação e capacitação de uma Unidade de Auditoria e Perícia Financeira, outra tendo em vista a criação de um

<sup>4</sup> Numeração reformulada em sede da Adenda n.º 2 ao AD. Numeração original: 2.3.6.

Gabinete de Recuperação de Ativos e, uma quarta, de capacitação dos Procuradores do Serviço de Contencioso de Estado, não chegaram a realizar-se devido aos constrangimentos já identificados em anteriores relatórios intercalares. De entre esses constrangimentos, salienta-se a falta de decisões das autoridades timorenses, designadamente em sede de enquadramento legislativo.

É certo que, a esses constrangimentos, somaram-se as restrições impostas pela pandemia que muito limitaram as deslocações físicas entre Timor-Leste e Portugal o que levou a sucessivos adiamentos na realização das ações programadas que, também, não se realizaram neste período de relato.

Entretanto, em linha com a reforma do setor da Justiça, foi recentemente aprovado o Estatuto do Ministério Público pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio. Esta Lei vem modernizar e adequar a orgânica do Ministério Público às exigências da atualidade, o que se reflete na criação de novas estruturas centrais ou de suporte com competências especializadas, a saber: (i) o Gabinete Central de Combate à Corrupção e Criminalidade Organizada; (ii) o Gabinete Central do Contencioso de Estado e dos Interesses Coletivos e Difusos; (iii) o Gabinete de Cooperação Judiciária, Direito Comparado e Relações Internacionais; (iv) os Serviços de Apoio Técnico e Administrativo e o (v) Núcleo de Assessoria Técnica.

Com a publicação do Estatuto do Ministério Público importa adequar o plano de atividades do PFMO com este parceiro, mobilizando a ajuda disponível para a capacitação das novas unidades orgânicas criadas ou que sofreram uma reformulação. Importa, também, que esta ajuda permita melhorar o desempenho do Ministério Público no âmbito da criminalidade económica e financeira e do combate aos crimes de corrupção, bem como na defesa dos direitos patrimoniais do Estado. Importa, ainda, preparar os Magistrados do Ministério Público para as funções que serão chamados a exercer junto dos futuros tribunais administrativos e fiscais de primeira instância, bem como no Supremo Tribunal Administrativo, Fiscal e de Contas, criados pela Lei de Organização Judiciária, Lei n.º 25/2021, de 2 de dezembro.

#### **A.2.4.1: Reforçar os conhecimentos de língua portuguesa, em particular a nível técnico e legal para magistrados**

De acordo com a orientação definida pela PGR, a capacitação em Língua Portuguesa para os Procuradores do Ministério Público é assegurada através do Centro de Língua Portuguesa do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

#### **A.2.4.2. Reforçar a capacidade do Ministério Público em emitir opiniões informadas sobre a conformidade legal de atos, contratos e demais instrumentos geradores de despesa, e em emitir pareceres sobre os recursos das entidades que não obtiveram visto prévio e fortalecimento da sua articulação com instituições parceiras.**

Durante este período de relato não se realizaram ações que concorram para esta atividade.

### **R2.5 Capacidade aumentada dos atores não estatais e dos cidadãos para participarem em processos políticos e se de supervisão das Instituições Públicas e da prestação de serviços Públicos (através da iniciativa de Auditoria Social)**

O Programa de Auditoria Social foi especialmente afetado pela Covid-19 e, por isso, sofreu um significativo atrasado de que se deu conta no anterior relatório intercalar. Não obstante, já na parte final do período

de relato anterior o Projeto conseguiu imprimir um bom ritmo de implementação que se manteve e consolidou sobretudo durante o primeiro semestre deste período de relato.

Durante o período referido tiveram lugar ações de tutoria e criação de sinergias junto dos auditores de supervisão e fiscalização das finanças públicas, bem como se realizaram mesas-redondas em que foi possível reunir representantes da Sociedade Civil, do Parlamento Nacional, da Camara de Contas e da Comissão Anticorrupção para analisarem e debaterem temas de interesse comum. Em final de fevereiro teve lugar a apresentação do Manual de Auditoria Social e outros documentos de suporte, da autoria da Dra. Fernanda Borges. Esta é uma ferramenta de trabalho de enorme valor e utilidade para o futuro da Auditoria Social em Timor-Leste e a sua divulgação e socialização é um dos objetivos a concretizar durante o ano 6 do Projeto.

No âmbito da auditoria social, para este período de relato contabilizaram-se:

- a) Volume de formação: 843 horas;
- b) Taxa de satisfação superior a 91%.

#### **A.2.5.1: Reforçar os conhecimentos de língua portuguesa, em particular a nível técnico e legal**

Neste período, dinamizaram-se os últimos cursos de língua portuguesa dirigida às organizações da sociedade civil, que, no global, tiveram uma taxa de assiduidade média de 90% e um grau de satisfação médio de 8,9 (de 0 a 10).

A estratégia para a sociedade civil, pela dispersão, consistiu em alargar o número de beneficiários da formação de nível inicial (A2), tendo-se registado um número final de 94 atores da sociedade civil (55 homens e 39 mulheres) que concluíram com aproveitamento a formação de nível A2 para fins específicos na área da auditoria social oferecida pelo Projeto.

Assim, para o nível B1, a meta ficou aquém, com 13 participantes (sete homens e seis mulheres) a concluírem a formação presencial com aproveitamento, na sua maioria representantes da ONG Luta Hamutuk, cujos formandos revelaram empenho e interesse em continuar a formação, além de se terem destacado no papel de agentes de ligação com outras entidades da Sociedade Civil.

Numa ótica de sustentabilidade, terminou neste período de relato a adaptação dos três manuais elaborados pelo Projeto para o ensino do português na área Auditoria Social, Níveis A2, B1 e B2, para o formato online, em cursos dedicados que estão disponíveis na plataforma de *e-learning* do Camões, I.P.

#### **A.2.5.2. Realizar *workshops* e eventos públicos para que a sociedade civil, comunicação social e as instituições públicas ajudem a consciencializar a sociedade para a importância da auditoria social e reforçar assim o mecanismo junto da população – para fomentar a comunicação e cooperação transversal e inter-áreas.**

Durante o período em análise não foram realizadas ações que incorrem para a presente atividade.

#### **A.2.5.3. Formar formadores em Auditoria Social para técnicos das organizações da sociedade civil, principalmente daquelas que compõem a Rede Nacional de Auditoria Social (ReNAS) e a Rede Feto**

No dia 21 de fevereiro de 2022, foi lançamento o Manual de Supervisão das Finanças Públicas e Auditoria Social, em cerimónia oficial, organizada no Hotel Timor, em Díli.

O Manual constitui-se como um instrumento que se destina a fornecer conhecimentos básicos e guias práticos, para que os agentes e organizações da sociedade civil desenvolvam de forma efetiva a sua missão de supervisão das finanças públicas e auditoria social, baseados no contexto Timorense e incluindo



documentos práticos, elaborados nas línguas tétum, portuguesa e inglesa, por forma a facilitar a participação das organizações da sociedade civil nas atividades de auditoria social, junto do Parlamento Nacional, do Governo e restantes instituições do Estado. Este manual foi concebido para apoiar no processo de construção de um quadro de mestres formadores / facilitadores principais que possam, por sua vez, formar trabalhadores de campo que possam implementar auditorias sociais ao nível do terreno.

O seu objetivo é ajudar este público a desenvolver uma compreensão dos conceitos de supervisão financeira e auditoria social, das disposições legais relacionadas com a mesma, dos passos num processo de auditoria social, e das competências de facilitação e metodologias de formação participativa.

Nesse sentido, o Manual é acompanhado por três instrumentos complementares de reforço de capacidades: (i) Conjunto de Instrumentos (ii) Guião de Auditoria Social para as Comunidades (iii) Material de Formação do Curso de Finanças Públicas.

#### A.2.5.4. Garantir tutoria e mentoria às organizações pelos formadores, com particular foco na FONGTIL, em matéria de coerência das políticas públicas para o desenvolvimento, coordenação de iniciativas, elaboração e publicação de estudos sobre a supervisão da despesa pública em áreas específicas e elaboração de relatórios de trabalho de campo

Entre setembro a dezembro de 2021, numa fase final da capacitação aos participantes de organizações não governamentais iniciada no período intercalar anterior, sobre como usar o Compêndio de Recursos sobre a Supervisão Financeira e Auditorias Sociais, tiveram lugar em Díli as seguintes atividades de formação:

- “Advocacia: Estratégias e abordagens de advocacia de Brainstorming para desenvolver um plano de advocacia para a sociedade civil”, que teve lugar no dia 18 de outubro, participaram 14 pessoas, de organizações da sociedade civil e jornalista;
- “Quadro Legal para a Supervisão das Finanças Públicas e Auditoria Social”, que teve lugar no dia 30 de setembro, em que participaram 2 jornalistas e 10 das organizações da sociedade civil, com um grau de satisfação de 87%;

- “Mecanismos de Comunicação das Constatações de Auditoria Social junto dos Auditores Formais e das Comunidades”, realizada no dia 17 de dezembro, em que participaram 1 jornalista e 11 representantes de organizações da sociedade civil.

Durante este período de relato, realizaram-se nove sessões de tutoria com exercícios práticos. Nestas ações participaram dois jornalistas e 14 representantes de organizações da sociedade civil, nomeadamente, da Luta Hamutuk, HOMAN, Peace Centre, Comité Orientador 25, Timornews, Social Survey Timor-Leste (SSTL), CDI, Youth for Prosperity e AJAR, num volume total de 348 horas de formação/tutoria. Nestas ações, a taxa média de satisfação foi de 91%.

Sessão	Data	Tópico
Tutoria I	18 de outubro	<u>Estudo de caso: Auditorias do TdC e Progresso na Implementação da Lei 7/2020 sobre Medidas de Prevenção e Combate à Corrupção.</u> Exercício Prático: Modelo de Cartas para PN, TdC e CAC
Tutoria II	25 de outubro	<u>Apresentação de Modelo de Cartas</u> Exercício Prático: Preparação do Plano de Advocacia para os sectores principais de desenvolvimento da educação, saúde, nutrição e infraestruturas
Tutoria III	28 de outubro	<u>Apresentação e consolidação dos Planos de Advocacia sectoriais.</u> Exercício Prático: Preparação do Plano de Auditoria Social.
Tutoria IV	9 de novembro	<u>Apresentação do Plano de Advocacia para os sectores da educação, saúde, nutrição e infraestruturas</u> Exercício Prático: Preparação do Plano de Auditoria Social
Tutoria V	15 de novembro	<u>Entrega do Plano de Auditoria Social</u> Exercício Prático: Perguntas e respostas sobre as fases e passos para implementar uma Auditoria Social.
Tutoria VI	15 de novembro	Relatório de Auditoria Social 1
Tutoria VII	22 de novembro	Exercício prático: aprender a recolher informação, analisar e escrever um relatório de auditoria social
Tutoria VII	01 de dezembro	
Tutoria IX	13 de dezembro	- Analisar o OGE 2021 e preparar submissão ao PN Pedir acesso à informação sobre o programa de nutrição aos Ministérios competentes - Analisar o programa de nutrição no OGE 2021

Duas formandas da Luta Hamutuk alcançaram o mais alto certificado de mérito e através do seu trabalho árduo, dedicação, conhecimento e experiência de trabalho na área, qualificando-se como Auditoras Sociais, com competências e aptidões para serem Instrutoras/Facilitadoras de Auditorias Sociais com Voluntários Comunitários.

Outros dez participantes obtiveram o segundo certificado de mérito dos auditores sociais, demonstrando capacidade de realizar auditorias sociais, com recomendação de continuar a desenvolver as suas competências em matéria de investigação, recolha de dados e capacidade de análise financeira.

### Mesas-redondas entre entidades da Sociedade Civil e representantes do Parlamento Nacional e da Câmara de Contas

No âmbito da promoção do diálogo e na criação de sinergias entre a sociedade civil e as instituições do Estado tendo em vista promover e facilitar a auditoria social o Projeto promoveu a realização de três mesas redondas em que participaram representantes das organizações da sociedade civil, bem como do Parlamento Nacional, da Câmara de Contas e da Comissão Anticorrupção.

Estas mesas redondas tiveram lugar nos dias 18 de novembro, 29 de novembro e 6 de dezembro. Cada uma delas abordou um tema específico tendo sido tratadas as matérias da auditoria financeira, do combate à corrupção e da igualdade de género e Orçamento sensível ao género. Nestas ações participaram 53 pessoas, com uma taxa de satisfação média de 90%.

#### **Principais constrangimentos e ações de melhoria:**

- Apesar do elevado número de OSC registadas, a participação ativa dos cidadãos em atividades de OSC e advocacia é ainda muito baixa.
- As OSC tendem a limitar-se geograficamente a Díli e tendem a perseguir temas limitados. Não existe rede e colaboração suficientes entre as OSC e os atores estatais que efetuam a supervisão e supervisão financeira dos fundos públicos.
- O ambiente jurídico existente não está a ser utilizado em toda a sua extensão para prosseguir a missão das OSC e para atuar como desencadeadores de políticas e legislação mais participativas e de acesso à informação.
- Qualitativamente, os participantes envolvidos nas ações de formação e tutorias sentiram dificuldades na numeracia, pensamento crítico, capacidade de análise e escrita.
- As lições aprendidas e os desafios foram parcialmente abordados, contudo a lacuna de capacidade é ainda significativa e requer medidas mais intensas de capacitação, utilizando instrumentos como o Manual, Guia Prático, Instrumentos e Guião de Auditoria Social para continuar a fornecer estrutura e orientação prática para as atividades de advocacia das OSC.

### **R2.6. Jornalistas com capacidade profissional melhorada, para que possam providenciar informação imparcial e rigorosa aos cidadãos**

#### **A.2.6.1: Reforçar os conhecimentos de língua portuguesa, em particular a nível técnico e legal**

A capacitação em Língua Portuguesa é assegurada pelo Consultório da Língua Portuguesa para Jornalistas, um projeto da cooperação bilateral do Camões, I.P.

#### **A.2.6.2. Consolidação do Conselho de Imprensa de Timor-Leste**

Durante o período de relato não houve ações a concorrer para esta atividade.

#### **A.2.6.3. Formar Jornalistas**

##### Formação Matemática para Jornalistas

A “Formação Matemática para Jornalistas”, realizada entre 4 de julho e 5 de agosto de 2022, em parceria com o Centro de Formação Técnica em Comunicação (CEFTEC) que garantiu a certificação e 21 jornalistas

nacionais e o Consultório da Língua para os Jornalistas (CLJ), que ajudou a divulgar o evento. Participaram nesta formação 24 pessoas, com um volume total de 1485 horas de formação e uma taxa de satisfação de 88%.

## **R2.7. Ministério da Justiça e Ministério das Finanças com capacidade técnica reforçada na gestão de ativos, receitas e património**

Este Resultado resulta da Adenda ao Acordo de Delegação e tem em vista dar resposta às solicitações do Ministério da Justiça e do Ministério das Finanças, em três áreas muito específicas nas quais se identificou uma necessidade premente de capacitação institucional em matérias relacionadas com o escopo do Projeto.

Não obstante se reconhecer a importância do contributo do Projeto para o reforço da capacitação institucional nessas áreas não foi possível, durante este período de relato, promover as ações identificadas, o que só acontecerá no ano 6 do PFMO.

### **A.2.7.1. Reforçar a capacidade operacional do Ministério da Justiça em matéria de exploração dos direitos sobre o património imobiliário**

Não há ações que concorram para esta atividade, estando em curso, à data de fecho do presente relatório, o processo de recrutamento da assistência técnica, com previsão de início da ação em janeiro de 2023.

### **A.2.7.2. Reforçar a capacidade do Ministério das Finanças para assegurar a coordenação, acompanhamento e gestão das relações com Doadores Internacionais, através da harmonização, complementaridade e integração da sua ação conjunta com as autoridades nacionais timorenses**

Não há ações que concorram para esta atividade, estando em curso, à data de fecho do presente relatório, o processo de recrutamento da assistência técnica, com previsão de início da ação em janeiro de 2023.

### **A.2.7.3. Reforçar a capacitação do Ministério das Finanças/Comissão Nacional de Aprovisionamento nas áreas do aprovisionamento, contratos públicos e respetivas infrações administrativas, no quadro do processo de revisão da nova legislação de contratação pública em Timor-Leste.**

Não há ações que concorram para esta atividade, estando em curso, à data de fecho do presente relatório, o processo de recrutamento da assistência técnica, com previsão de início da ação em janeiro de 2023.

## **2.2. Quadro Lógico Referência Atualizado**

A matriz apresentada, cfr. **Anexo I**, corresponde à versão da matriz atualizada por meio da Adenda N.º 2 ao Acordo de Delegação, assinada a 13 de junho de 2022, com pequenos ajustes face a matriz de quadro lógico em anexo ao relatório do período anterior, tendo entre o pedido de extensão apresentado a 10 de novembro de 2021 e a assinatura da adenda, sido realizada, por solicitação DLUE uma consultoria conduzida pela ROM Global, entre 20 de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, de revisão e parecer sobre a proposta apresentada.

Não obstante a matriz apresentada ser uma versão atualizada pela Adenda N.º 2, a recente publicação do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 7/2022, de 22 de maio) não prevê na sua estrutura orgânica a existência de uma Unidade de Auditoria e Perícia Financeira (UAFP), nem está a mesma prevista em

qualquer outro instrumento legislativo. Desta forma, fica comprometida a possibilidade de cumprimento dos indicadores da matriz de Quadro Lógico 1.10 e 1.11, relativos ao estado de instalação da UAFP e ao número de relatórios e perícias produzidas por ano pela UAFP.

Neste contexto e tendo em conta as opções legislativas do Estado de Timor-Leste em matéria de Estatuto do Ministério Público, informa-se, nos termos do Artigo 11.3 das Condições Gerais do Acordo de Delegação (Anexo II) que devem ser alterados os indicadores 1.10 e 1.11, bem como as metas para eles estabelecidas e as fontes de verificação. Em substituição deve adotar-se novos indicadores, relativos à instalação do Gabinete de Contencioso de Estado e dos Interesses Difusos, estabelecendo-se como objetivos: (1.10) a formalização da sua instalação antes de 08/2022; e (1.11) a realização de duas ações de tutela dos direitos financeiros patrimoniais do Estado, até 08/2022. Como fonte de verificação indicam-se os Relatórios anuais do Ministério Público.

### 2.3. Contratos de valor superior a 50.000 EUR

Apresenta-se abaixo a lista de contratos (fornecimentos e serviços) de valor superior a 50.000,00 EUR adjudicados entre 01/09/2021 e 31/08/20212.

Objeto do Contrato	Atividade	Natureza/ Tipo de Contrato	Entidade Contratada	Morada da Entidade Contratada	Valor (USD - moeda local) Com imposto 10%	Valor (EUR) - Sem IVA	Valor (EUR) - Com IVA
Aquisição de Serviços de apoio logístico na realização da visita de Estudo dos Deputados e Técnicos da Comissão C do Parlamento Nacional de Timor-Leste, a Portugal, no âmbito da “Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste.”	Reforço das capacidades dos deputados em matérias de fiscalização e anticorrupção, contratação pública, supervisão orçamental, gestão das finanças públicas e receitas dos recursos naturais, legislação fiscal e análise dos relatórios produzidos pelas instituições superiores de controle, bem como ética e deontologia e orçamentação sensível o género (Atividade 2.1.2).	Contrato de aquisição de serviços	Mega Sociedade de Turismo Unipessoal, Lda.	Rua de Fonte dos Namorados, Villa Cardim, Lahane Oriental, Nain Feto, Díli, Timor--Leste	USD 97.174,36	EUR 82.892,06*	n.a

\* À taxa de câmbio de 1,17230 USD/EUR, utilizada na última transferência efetuada no PFMO, datada de 01/04/2021

### **3. Proposta de extensão do período de implementação e plano de ação**

---

#### **3.1. Proposta de extensão de 6 meses**

Como já referido em outras partes deste Relatório, o hiato de tempo entre a submissão do pedido de extensão e a assinatura da adenda N.º 2 ao Acordo de Delegação, tornou este plano atual extramente ambicioso, uma vez que o plano de 18 meses, pressupunha 18 meses efetivos de período de implementação adicional para o cumprimento das atividades, sem interregno, de forma que os procedimentos aquisitivos fossem iniciados ainda durante o período regular.

Assim, sem prejuízo de destacar as principais ações previstas, antecipa-se a necessidade de nova extensão do período de implementação do Projeto, por período equivalente a esse intervalo. Proposta que desde já se apresenta, nos termos do disposto no artigo 11.º das Condições Gerais do Acordo de Delegação.

Seis meses adicionais, perfazendo 78 meses de período de implementação, até 29 de fevereiro de 2024, garantiria melhores condições para a programação e execução das ações previstas, estando ainda enquadrado na fase de implementação operacional da Convenção de Financiamento (FED/2016/037-957), que se conclui a 29 de março de 2024, de acordo com a Adenda N.º 4 à Convenção de Financiamento, assinada a 04 de abril de 2022.

#### **3.2. Quadro de Recursos Humanos para o período de extensão de 6 meses**

No período de extensão o pessoal internacional da UIC será reduzido apenas ficando no terreno a coordenadora geral, a gestora de fundos, um/a perito/a em gestão de atividades e a equipa de pessoal administrativo contratado localmente. A equipa do Camões, I.P. em Lisboa, composta pela gestora do projeto, gestor de fundos adjuntos e, a tempo parcial, perito em contratação deverá manter-se pelo período da extensão. Está previsto que as assistências técnicas à Câmara de Contas terminem até 31 de agosto 2023. As assistências técnicas à IGE, Parlamento nacional, Ministério Público e PCIC, bem como as assistências técnicas ao Ministério da Justiça e ao Ministério das Finanças deverão terminar até 31 de dezembro de 2023. Desta forma se garantirá a transferência de competências e de responsabilidades assegurando a sustentabilidade dos resultados do Projeto.

#### **3.3. Plano de ação para o próximo período de 18 meses**

Nos termos do Acordo de Delegação é apresentado o Plano de Atividades para o Ano 6 com a indicação das ações com proposta de continuação no período de extensão pedido, cfr. **Anexo IV**, que assenta no pressuposto da manutenção da cooperação e interesse dos Parceiros na execução dos respetivos planos de ação.

As atividades previstas para o período da extensão, que abaixo se detalham, são as necessárias para a consolidação dos resultados do Projeto e cuja implementação sofreu atrasos por diferentes razões. De entre estas atividades destacamos a necessidade de apoiar a capacitação do Ministério Público e de reforçar a formação transversal em matéria de criminalidade económica e financeira. Outra dimensão importante é consolidar as capacidades técnicas da PCIC e da CAC. Por fim, esta extensão permite apoiar o Parlamento Nacional no acolhimento aos deputados no início da nova sessão legislativa, capacitando-os em matérias de supervisão das finanças e das políticas públicas.

Neste contexto, em termos gerais e por referência aos Resultados do Projeto, **o plano de atividades que se apresenta contempla as ações a implementar no Ano 6, bem como aquelas cuja implementação deverá ser considerada em sede de extensão do período de implementação por mais 6 meses.**

### **R2.1. Papel do Parlamento Nacional (PN) fortalecido em termos de análise, auscultação e tomada de decisão relativamente ao Orçamento Geral do Estado, e de fiscalização da sua execução**

À data da elaboração deste relato já se iniciou a assistência técnica jurídica à Comissão C do PN, que se prolongará até agosto de 2023.

Está, também, prevista uma assistência técnica aos serviços de apoio do PN, designadamente à DIPMA e GAI, que tem como principal objetivo consolidar os resultados da anterior AT e aprofundar a mentoria e tutoria *on-the-job* dos técnicos parlamentares com foco na definição de um sistema de Controlo Interno.

Considerando que a atual legislatura terminará durante o segundo semestre do ano 6 do Projeto, estando prevista a realização de eleições legislativas, a implementação do plano de atividades estará centrada nas ações não dependentes do ciclo legislativo e que caráter mais transversal e estruturantes da relação entre os atores sociais e políticos tendo em vista melhorar a qualidade da tomada de decisão, acompanhamento e execução do Orçamento de Estado.

Concluído o processo eleitoral e instalada a nova sessão legislativa propomos que as atividades de capacitação dos deputados só venham a ter lugar no período da extensão de 6 meses.

Para o reforço das capacidades dos serviços do parlamento e dos técnicos parlamentares é importante que a assistência técnica no âmbito da implementação e acompanhamento do Sistema de Controlo Interno do PNTL se mantenha durante o período de extensão proposto.

### **R2.2. Capacidade técnica e Institucional reforçada da Câmara e Contas (CdC) e do Tribunal de Recurso – Inclusive para a sua evolução para o Tribunal Superior Administrativo**

Como já referido, a aprovação da Lei de Organização Judiciária (Lei n.º 25/2021, de 2 de dezembro) estão criadas as condições para a instalação dos tribunais administrativos e fiscais, bem como Tribunal Superior Administrativo Fiscal e de Contas (TSAFC), que integrará a Câmara de Contas. Não obstante, a lei prever a necessidade de leis próprias que definam a competência, a organização e funcionamento destes tribunais, bem como as suas normas de processo, o que certamente não se alcançará até ao final do Projeto, trata-se de um passo importante para a sua institucionalização, que justifica manter no plano de atividades, em especial, duas ações específicas: (i) a realização de um estudo preliminar da “Arquitetura Legal do novo TSAFC”; e (ii) a realização de um diagnóstico que permita definir um plano de formação próprio para os futuros juízes deste TSAFC. Neste âmbito importa, também, manter e até aprofundar o programa de formação dos juízes, designadamente em matérias de criminalidade económica e financeira, devendo estas ações ver o seu prazo de implementação estendido até ao fim do período de implementação do projeto.

Entretanto, prossegue o “Programa de Formação de Juízes”, já na sua 3.ª edição, que, no final do Projeto, terá permitido formar no Centro de Estudos Judiciários e em Tribunais portugueses, aproximadamente 50% dos juízes no ativo em Timor-Leste.

Na parte relativa ao apoio do Projeto à CdC, quando se fecha este relato, estão em curso duas assistências técnicas, uma jurídica e outra financeira, que, espera-se, tenham condições para prosseguir até ao final do período previsto. Considerando os resultados já atingidos não é previsível a necessidade destas assistências técnicas se prolongarem durante o período de extensão.

Está, ainda, previsto um conjunto de ações de formação/capacitação dos auditores da CdC, entre as quais se incluiu a sua participação em seminários e workshops promovidos no âmbito das atividades da Organização das Instituições Superiores de Controlo dos Países de Língua Portuguesa, habitualmente dois por ano.

A capacitação da CdC, designadamente nas áreas abrangidos pelas assistências técnicas jurídica e económico-financeira ficará concluída até ao final do Ano 6. Importa apenas acautelar que alguma formação técnica especializada possa ainda decorrer durante o período abrangido pela extensão de mais 6 meses.

### **R2.3. Capacidades reforçadas em matéria de prevenção e investigação forense de crimes de natureza económico financeira, corrupção e branqueamento de capitais (Comissão Anticorrupção – CAC, Polícia Científica de Investigação Criminal - PCIC e Inspeção Geral do Estado – IGE**

Para este resultado, em especial para a PCIC e para a CAC, importa manter e aprofundar a relação já existente com a Polícia Judiciária de Portugal e estabelecer as bases para a cooperação com o Conselho de Prevenção da Corrupção de Portugal. Neste sentido, estão previstas ações de formação/capacitação no âmbito da formação básica e especializada na área da criminalidade informática e das ferramentas forenses, na concretização da implementação da rede informática, bem como na assessoria à PCIC em matéria de cooperação internacional, de modo a uma maior eficácia das investigações que necessitam de prova digital a recolher fora do país.

Importa, ainda, concluir a fase de capacitação no uso dos servidores seguros à PCIC, equipamento de elevada capacidade técnica, que contribuirá para um salto qualitativo no desenvolvimento de programas de cibersegurança e de combate ao cibercrime e particularmente direcionados para as suas necessidades operacionais.

Para a IGE a principal ação a implementar diz respeito à certificação profissional CIA - *Certified Internal Auditor do IIA - Institute of Internal Auditors* para o IAP - *Internal Auditor Practitioner*, por meio um programa de capacitação/formação que permita aos inspetores e auditores da IGE adquirir os conhecimentos e competências necessárias para a realização do exame de certificação IAP.

Em diálogo com a IGE foi possível identificar a necessidade de uma assistência técnica de curta duração que permita concluir algumas (poucas) atividades do plano de trabalho da AT anterior, sobretudo em matéria de elaboração de manuais necessários ao trabalho dos inspetores.

Esta é uma área em que a implementação das ações programas sofreu atrasos, pelas razões já amplamente referidas, pelo que se propõe possam ser concluídas já durante o período de extensão de 6 meses.

### **R2.4. Ministério Público (MP) com capacidade institucional e técnica reforçada para melhor representar O Estado no exercício da ação penal, direção da investigação criminal, promoção e**

## **realização de ações de prevenção criminal e fiscalização da atividade processual dos órgãos da polícia criminal do decurso do inquérito**

Como já referido, a recente publicação do Estatuto do Ministério Público e as opções de estrutura organizacional do mesmo determinam as maiores alterações relativamente aquele que era o anterior plano de ações e o que agora se propõe. De facto, das ações previstas desde 2019 e que se replicaram ao longo dos sucessivos planos de ação subsequentes, apenas se mantêm aquelas que concorrem para o objetivo de instalação do Gabinete de Contencioso de Estado e Interesses Difusos. Relativamente às outras ações propõe-se a sua substituição por um programa de formação de magistrados do Ministério Público, tendo em vista o reforço da sua capacitação/formação de forma a garantir a presença qualificada do Ministério Público nos futuros tribunais administrativos e fiscais e no TSAFC.

Está, assim, prevista uma ação de formação/estágio a realizar no CEJ e junto dos vários serviços do Ministério Público de Portugal, bem como a possibilidade de uma assistência técnica especializada no âmbito do reforço e capacitação do Gabinete de Contencioso de Estado e Interesses Difusos.

Paralelamente e como atividade transversal do Projeto, está prevista a realização de dois cursos de especialização avançada, um em direito e criminalidade económico financeira e outro em direito e supervisão das finanças públicas para a frequência dos quais se dará prioridade aos magistrados do Ministério Público.

O Ministério Público é, das instituições parceiras do Projeto, aquele cujo plano de atividades teve mais dificuldades de implementação pelo que todas as ações previstas devem ter continuidade durante o período da extensão.

### **R2.5 Capacidade aumentada dos atores não estatais e dos cidadãos para participarem em processos políticos e se de supervisão das Instituições Públicas e da prestação de serviços Públicos (através da iniciativa de Auditoria Social)**

As ações a desenvolver que contribuirão para este resultado serão, essencialmente, focadas na formação/capacitação dos atores não-estatais e dos cidadãos para o uso das ferramentas de auditoria social, criadas e disponibilizadas no âmbito do Projeto.

As atividades previstas nesta componente serão desenvolvidas, essencialmente, no âmbito da estratégia de saída e sustentabilidade do projeto.

### **R2.6. Jornalistas com capacidade profissional melhorada, para que possam providenciar informação imparcial e rigorosa aos cidadãos**

O setor da comunicação social tem sido um parceiro dinâmico do Programa, tendo assinalado uma ampla participação dos jornalistas e OCS nas atividades de capacitação do PFMO em parceria com o Centro Protocolar de Formação Profissional de Jornalistas (CENJOR). Não tendo sido possível concluir, ainda durante o ano 5 do Projeto, algumas das formações previstas, foi executada uma formação em Assuntos Económicos – Componente Jurídica – durante o ano 6, concluída ainda durante a fase de elaboração deste relato, não estando previstas outras.

Para apoiar a consolidação do Conselho de Imprensa (CI), no pressuposto de que este mantém o seu interesse na capacitação proporcionada pelo PFMO, neste plano de atividades contempla duas

propostas : (i) de assistência técnica, através de um especialista em comunicação social, para apoio na organização das atividades de capacitação, produção de conteúdos formativos, realização de estudos sobre os OCS e sobre o trabalho jornalístico; e (ii) programa de capacitação, através de curso de formação e estágios de especialização em regulação, a realizar em cooperação com a Entidade de Regulação da Comunicação Social (ERC) de Portugal.

## **R2.7. Ministério da Justiça e Ministério das Finanças com capacidade técnica reforçada na gestão de ativos, receitas e património**

Para este resultado concorrem três assistências técnicas a prestar apoio, respetivamente, à Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) e à Direção Nacional de Gestão da Eficácia e Mobilização da Ajuda Externa (DNGEMAE) do Ministério das Finanças e às Comissão de Terras e Propriedades/Registos e Propriedades do Ministério da Justiça. Estas assistências técnicas estão em fase avançada de contratação e estarão nas respetivas instituições a partir de janeiro e fevereiro de 2023.

Sendo estas atividades que passaram a integrar o pano de atividades do projeto apenas após a assinatura da Adenda n.º 2 e que a sua implementação sofreu alguns atrasos, justifica-se que as mesmas se prolonguem pelo período de extensão de 6 meses solicitado.

### **Atividades Transversais**

Importa salientar que no plano de atividades para o ano 6 se reajustaram duas ações que se previa, inicialmente, serem formações de longa duração (um ano) e com um âmbito de abrangência temática alargado e que, tendo em conta as preocupações transmitidas pelos parceiros quanto à sua dificuldade/indisponibilidade para prescindirem dos seus recursos humanos durante tanto tempo, são agora propostas com uma configuração diferente, mais curtas e com um foco de maior especialização.

A nossa proposta é realizar um Curso Avançado de Especialização em Direito da Criminalidade Económica e Financeira com a duração de 3 semanas, um programa de 90 horas de formação e especialmente dirigido para a PGR, TdR, CAC e a PCIC, mas igualmente aberto aos outros parceiros.

Esta ação terá lugar em Universidade Portuguesa, em ambiente de total imersão e as matérias serão lecionadas por professores e magistrados de reconhecido mérito. Prevemos a realização de duas edições, uma entre final de janeiro e fevereiro de 2023 e outra entre abril e maio de 2023.

A extensão do período de implementação por mais 6 meses proporciona a possibilidade da realização de uma segunda edição deste curso, em Coimbra ou mesmo em Díli.

Propomos, também a realização de um Curso Avançado de Especialização em Supervisão das Finanças Públicas com a duração de 10 semanas, num programa de 260 horas, sendo 4 semanas de aulas em Díli, em regime de tempo parcial e 6 semanas de aulas em Portugal, em ambiente de total imersão.

Esta atividade será especialmente orientada para a IGE, entidades de inspeção dos ministérios setoriais e CdC, mas também será aberta às restantes entidades parceiras, designadamente ao Ministério Público, à CAC e à PCIC.

## Estratégia de Saída

O projeto fortemente direcionado para a capacitação *on-the-job* e fornecimento de ferramentas para o uso efetivo e imediato em contexto de trabalho, tem desde a sua génese a preocupação com a sustentabilidade dos produtos e serviços que entrega. Esta preocupação é reforçada no final do período de implementação, circunstanciado na estratégia de saída/transferência competências para os Parceiros.

Há um conjunto de ferramentas e estratégias que estão a ser desenvolvidas nas diversas áreas e que se destinam a entregar e instalar nos Parceiros, em condições a definir com cada um deles, permanecendo no futuro como fator de sustentabilidade.

O alcance dos resultados de forma sustentável depende também do reforço de capacidades das instituições nacionais, da sua participação ativa em redes internacionais de cooperação e pela colaboração de longo-prazo que tem havido com entidades homólogas de Portugal e da CPLP.

Não obstante no plano de ações deste ano 6 se contemplarem atividades que se integram já numa estratégia de saída, há um conjunto de condicionantes, a saber: (i) externas, desde logo as relativas às recentes alterações na organização judiciária, mas também a verificação da disponibilidade dos parceiros portugueses para a concretização de algumas das ações previstas; e (ii) internas, designadamente o interregno na implementação do Projeto determinado por uma tardia assinatura da Adenda N.º 2 e a necessidade de contratar uma nova equipa de coordenação; que justificam uma cuidada elaboração de um plano coerente e estruturado que assegure a sustentabilidade dos produtos e resultados gerados pelo Projeto para lá do seu final.

Por ocasião deste relato há a expectativa de uma extensão do Projeto por mais 6 meses, o que nos permite integrar na estratégia de saída os resultados de algumas das ações previstas que só serão implementadas ao longo do Ano 6. É o caso das ações com o Ministério Público, mas também, as ações de capacitação com caráter mais transversal, como sejam os cursos de especialização em criminalidade económica e financeira e em supervisão e controlo das finanças públicas.

Os resultados do exercício ROM, que teve lugar durante a fase em que foi elaborado este relato, permite-nos, desde já, estabelecer as linhas de ação e a metodologia dessa estratégia de saída e sustentabilidade, que são as seguintes:

- a) Mapeamento dos “casos de estudo” do Projeto, identificação das metodologias de implementação adotadas e validação de resultados. Desta forma pretendemos criar um conjunto de documentos que garantam a sustentabilidade por meio da disseminação e comunicação;
- b) No âmbito da componente “língua portuguesa” transferência dos materiais desenvolvidos (manuais, plataforma de ensino) para instituição de ensino da língua portuguesa, com realização de um programa piloto de cursos de língua portuguesa para fins específicos, na modalidade de ensino misto (à distância e presencial) para os beneficiários do Projeto. Ainda nesta componente, divulgação dos manuais e outros materiais produzidos junto de outros projetos que promovem o ensino da língua a instituições públicas, designadamente nos Municípios. Com estas iniciativas colaborativas garantimos a continuidade por meio de terceiros;
- c) No âmbito da componente “auditoria social” transferência dos materiais desenvolvidos (manuais) para instituição de ensino superior ou organização da sociedade civil, com realização de um programa de piloto de formação de formadores e ações de sensibilização nos Municípios. Esta é, também, uma forma de dar continuidade ao trabalho realizado graças a parceria com terceiros.

### **3.4. Informação sobre extensão dos prazos de atividades**

Nos termos do Artigo 11.3 das Condições Gerais do Acordo de Delegação, informa-se pelo presente, que, tendo em consideração constrangimentos de ordem logística e o atraso na assinatura da adenda ao AD, os prazos das seguintes atividades, que de acordo com o texto da adenda ao AD, deveriam ter terminado até agosto de 2022, são estendidos até ao 6.º ano do Projeto e período de extensão pedido de 6 meses, a saber:

- A2.2.4 - Capacitação Técnica Auditores CdC
- A2.5.4 - Tutoria e mentoria às organizações da SC
- A2.6.3 - Formação de jornalistas<sup>5</sup>
- A2.7.1 - Capacitação operacional do Ministério da Justiça na exploração dos direitos sobre o património imobiliário.

O mesmo é válido para as atividades associadas ao reforço de conhecimentos de língua portuguesa, Atividades A2.1.1, A2.2.1, A2.3.1, A2.4.1, A2.5.1 e A2.6.1, de forma a considerar a ação para implementar o plano de saída, no sentido de capitalizar e dar continuidade à utilização dos cursos disponíveis na plataforma de *e-Learning* do Camões, I.P. e manuais produzidos no âmbito do Projeto.

## **4. Beneficiários e outros tipos de cooperação**

---

### **4.1. Relação entre os beneficiários**

#### ***Parlamento Nacional***

Os serviços do PN, constituídos pelos funcionários e a estrutura orgânica na qual estão integrados com a função de apoio técnico e administrativo aos Órgãos do PN, encontram-se muito dependentes do contexto político. Com a alteração na composição da maioria parlamentar em meados de 2020 registaram-se alterações nos serviços do PN, designadamente mudança de Secretário Geral, tendo as mudanças das chefias terminado a 1 de setembro de 2021. Em consequência, também o ponto focal do Projeto junto do PN foi alterado a 31 de agosto de 2021.

Houve, assim, a necessidade de reajustamentos no plano de atividades pois algumas das novas chefias consideravam prioritárias outras ações que não as acordadas com chefias anteriores.

#### ***Tribunal de Recurso/Câmara de Contas***

A Constituição da República Democrática de Timor Leste prevê nos termos dos artigos 124º, 129º e 164º, a criação do Supremo Tribunal de Justiça e o Tribunal Supremo Administrativo, Fiscal e de Contas (TSAFC), mas só muito recentemente, com a publicação da Lei de Organização Judiciária os mesmos foram criados, aguardando-se ainda a sua instalação efetiva que requer a publicação de legislação própria. Este será, certamente, um processo complexo e longo cujo sucesso estará, também, fortemente condicionado pelas opções em matéria de prioridades da política de justiça.

---

<sup>5</sup> Esta atividade está incluída para salvaguardar o facto de só ter sido possível realizar no início do Ano 6 duas ações de formações que estavam previstas o Ano 5.

Entretanto, e enquanto se aguarda a sua criação, todas as suas funções, encontram-se concentradas no TdR, dado ser a Instância Judicial máxima da organização judiciária existente em Timor-Leste, desde 2001, integrando transitoriamente a CdC.

Resumindo, a situação retratada no anterior relatório intercalar não sofreu alterações significativas. Mantêm-se, assim, a articulação da CdC com o PN tendo em vista o processo de apresentação, discussão e aprovação do Orçamento Geral do Estado.

No âmbito das relações com outros parceiros o contributo do PFMO é garantido pela organização de ações de formação e seminário conjuntos.

### ***Inspeção-Geral do Estado***

A IGE tem competências em áreas importantes no que diz respeito ao controlo de meios e recursos do Estado, mas também na coordenação de auditorias e inspeções dos vários departamentos do Governo e, deste modo, acaba por ter uma grande relação com os vários beneficiários do Projeto, em especial o Gabinete do Procurador-Geral, a CAC, mas também as inspeções gerais dos Ministérios sectoriais.

Como já referido em outros relatórios intercalares, a IGE tem beneficiado, ao longo dos anos, da capacitação e parceria com outros doadores.

### ***Ministério Público/Procuradoria Geral da República***

Muitas das dúvidas e incertezas quanto às reformas da organização judicial, judiciária, da investigação criminal e da prevenção e combate à corrupção, assinaladas em anteriores relatórios intercalares, conheceram neste período de relato uma evolução muito positiva com a publicação de vários diplomas legais, desde logo a Lei de Organização Judiciária, o Estatuto do Ministério Público e a Lei de Organização da Investigação Criminal. O novo quadro legal, apesar de ainda não se encontrar completo, já nos permite perspetivar aquele que será o sentido da evolução futura do Ministério Público e das suas necessidades tendo em vista a resolução de diversos problemas estruturais que enfrenta.

Com a publicação do Estatuto do Ministério Público as reformas internas, tendo em vista a implementação da nova orgânica, está em curso o que determinou uma reformulação das prioridades ao nível da capacitação dos Magistrados que nos abre a possibilidade de uma maior proximidade a este parceiro.

### ***Polícia Científica e de Investigação Criminal e Comissão Anticorrupção***

A recente publicação da Lei de Organização da Investigação Criminal, Lei n.º 9/2022, de 13 de julho, veio estabelecer que são órgãos de polícia criminal, além da PCIC, a Polícia Nacional de Timor-Leste, a CAC e o Serviço de Migrações, delimitando o âmbito das respetivas competências. Estabelece de forma inequívoca que o Ministério Público é o titular do inquérito, que os órgãos de polícia criminal atuam na sua dependência funcional e sobre a sua orientação, ainda que com autonomia.

Na atual situação as prioridades das duas polícias, PCIC e CAC, é o reforço das suas competências e capacidades de investigação criminal, para tal têm beneficiado, no âmbito do Projeto, de ações que contam com o apoio e assistência técnica da Polícia Judiciária. Este apoio continuará até ao final do Projeto.

### ***Sociedade Civil e Comunicação Social***

A participação da sociedade civil nas decisões sobre políticas públicas e no processo orçamental requer que seja garantido o acesso das à informação e que existam os mecanismos adequados à realização do debate político e público. A Auditoria Social confere o quadro de referência conceptual e metodológico para esta aproximação entre governantes e governados, sendo necessário assegurar o aumento da compreensão da população local sobre as intervenções do setor público e dos seus direitos, de como levar as suas preocupações e propostas às autoridades de decisão nacionais, designadamente junto do Parlamento Nacional.

O setor da comunicação social tem sido um parceiro dinâmico do Programa, tendo assinalado uma ampla participação dos jornalistas e órgãos de comunicação social nas atividades de capacitação do PFMO. Os Media podem ajudar a promover um debate político e manter um Governo responsável perante uma cidadania informada e pode desempenhar vários papéis no processo do ciclo do orçamento, garantindo uma cobertura profissional, bem como a concreta execução do orçamento do Estado e das políticas aplicadas em cada município do país.

Em particular o Conselho de Imprensa (CI) de Timor-Leste, colaborou até à data, apenas de forma indireta, através da colaboração na identificação e seleção de formandos/as para a promoção de iniciativas destinadas a jornalistas e técnicos da comunicação social no desenvolvimento de capacidades focadas em aspetos relevantes para assegurar a execução do mandato de categoria, mas manifestou, por ocasião da preparação da proposta de extensão, empenho em aprofundar a colaboração e de participar na extensão do Projeto.

O CI tem um estatuto autónomo, dotado de autonomia administrativa e financeira, com atribuições públicas, nomeadamente poderes regulatórios, disciplinares e sancionatórios e prossegue o interesse público.

#### **4.2. Ligações e sinergias estabelecidas com outros Projetos**

A colaboração mais próxima, no que respeita a Timor-Leste e ao PFMO, tem sido com o **Consultório da Língua para Jornalistas (CLJ)**, projeto bilateral do Camões, I.P., através do qual o PFMO e o CLJ asseguram as componentes essenciais de capacitação e formação a cerca de 150 jornalistas timorenses, em dezenas de atividades conjuntas organizadas com o recurso às competências do CENJOR de Portugal.

Neste período em particular, e na área do ensino da língua portuguesa, o Projeto participou também na **VI edição das Jornadas Pedagógicas**, no âmbito do **Projeto FOCO.UNTL**, *outro projeto bilateral do Camões, I.P.*, promovidas pelo Centro de Língua Portuguesa da Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL), em articulação com a Faculdade de Educação, Artes e Humanidades e com a Embaixada de Portugal. A edição de 2021, que decorreu de 13 a 15 de outubro de 2021, estimulou o debate nas áreas da didática, da linguística, da educação digital, da cultura e literatura, com foco no papel da língua portuguesa e o seu ensino no contexto asiático, particularmente em Timor-Leste.

Na agenda do 13 de outubro, o Coordenador Científico-Pedagógico da Equipa de Língua Portuguesa, Manuel Oliveira, acompanhado da Perita em Língua Portuguesa, a professora Soraia Lourenço, participaram de uma mesa redonda em que apresentaram dos resultados do PFMO nesta componente e deram a conhecer as boas práticas implementadas relativamente ao ensino da língua portuguesa no contexto de Timor-Leste.

O PFMO procurou ainda desenvolver, desde o seu início, atividades conjuntas com outros Projetos multilaterais regionais, ligados à boa governação, à justiça, às finanças públicas e à consolidação do

Estado de Direito, como o **PACED (10.º FED)** e o **Pro Palop-TL ISC II (11.º FED)**, sobretudo na partilha e divulgação de informação de interesse comum e no apoio, junto dos Parceiros timorenses do PFMO, para dinamização da participação de membros seus em atividades daqueles Projetos.

Em termos de complementaridades, procuraram-se explorar as oportunidades e estabelecidos termos de cooperação com os projetos regionais PALOP-TL financiados pelo 10º e 11º FED. Em particular com o PACED – Programa de Apoio à Consolidação do Estado de Direito (10.º FED), implementado pelo Camões, I.P. e que visava apoiar o combate à corrupção, o branqueamento de capitais e o tráfico de estupefacientes numa lógica de cooperação regional, e, apoiado pelo 11º FED, o Pro Palop-TL ISC II implementado pelo PNUD reforça as capacidades das Instituições Superiores de Controlo, entre as quais o Tribunal de Recurso, o Parlamento Nacional e organizações da sociedade civil.

No quadro da cooperação com o PACED, que tinha beneficiários comuns a PGR, o TdR, a PCIC e a CAC, quer o gestor da área da criminalidade económico-financeira, quer o assistente técnico de Laboratório para a PCIC, apoiaram no período de relato em solicitações pontuais de apoio local.

Sinaliza-se ainda a participação dos Coordenadores Adjuntos do PFMO na Reunião de Coordenação Técnica dos projetos do PALOP-TL (Pro Palop-TL ISC II e Procultura), no dia 26 de julho último, a convite do SON, bem como a participação, à distância, como oradora convidada, da Coordenadora-adjunta para a área da Supervisão das Finanças Públicas do PFMO, na agenda do IV Grupo de Trabalho de Alto-Nível das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP e Timor-Leste, organizado pelo Pro PALOP-TL ISC II, de 29 a 31 de agosto, em Maputo.

Os GTAN funcionam como plataformas de cooperação sul-sul/triangular para a troca de experiências e boas práticas entre pares. Estes encontros permitem a abertura de espaços de diálogo e concertação interinstitucional, reunindo representantes dos Parlamentos Nacionais, dos Ministérios das Finanças, Instituições Superiores de Controlo (ISC), bem como das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), nos quais se discutem temas de seu interesse e que constituem desafios ao nível dos PALOP e Timor-Leste (incluindo Brasil e Portugal), desde questões relativas à transparência orçamental, auditoria e controlo externo das finanças públicas, fiscalização legislativa orçamental e monitoria social das finanças públicas.

Pela pertinência e alinhamento dos temas em debate no IV GTAN - género, fundos soberanos e os instrumentos de fiscalização legislativa - e o âmbito de intervenção de ações previstas no quadro do PFMO junto do PN, esta parceria entre projetos (Pro PALOP-TL ISC Fase II e PFMO), por via da participação da Coordenadora-adjunta para a Supervisão das Finanças Públicas, apresentou-se como uma oportunidade de partilhar abordagens, metodologias de trabalho, além do estabelecimento de parcerias efetivas entre projetos que almejam metas e resultados complementares.

## **5. Governação**

---

A governação do Projeto assenta numa estrutura de apoio que permite coordenar as ações dos diferentes interlocutores e garantir a coerência global e, conseqüentemente, a eficácia do projeto, incorporando ambas as componentes do PFMO.

Isto traduz-se num mecanismo de coordenação a três níveis: (i) estratégico, na figura do Comité de Aconselhamento; (ii) técnico, na figura do Comité de Coordenação Técnica; e (iii) operacional, através da Unidade de Implementação do Camões.

### 5.1. Comité de Aconselhamento

A dinâmica do Comité de Aconselhamento do PFMO foi ajustada desde 2020, por altura do encerramento da componente 1 do PFMO.

O Comité Estratégico da Boa Governação dos Projetos financiados pela União Europeia, convocado e presidido pela DLUE, constitui-se desde então como o principal encontro de acompanhamento/direção a alto nível, tendo como objetivo dar a conhecer a situação, objetivos e resultados atingidos dos Projetos abrangidos, nas suas diversas componentes, com vista monitorizar e avaliar as atividades de Gestão das Finanças Públicas e os projetos de Descentralização. À semelhança do encontro de 22 de outubro de 2020, durante o período intercalar anterior, está prevista a realização de nova reunião, nos mesmos moldes, em outubro 2022, já com a participação do novo Embaixador da União Europeia em Timor Leste, Mark Fiedrich.

Entretanto teve lugar no período em análise, a 17 de setembro de 2021, no Ministério das Finanças, em Díli, uma reunião de **Diálogo Político sobre Gestão das Finanças Públicas (PFM)**, iniciativa de discussão e aprofundamento da Agenda PFM, organizada pelos SON em Coordenação com a DLUE de Timor-Leste com o tema: *“The evolution and major challenges of PFM in Timor-Leste and the constrains and contribution of PFM institutions supported by PFMO to the government strategy and objectives”*.

Esta reunião contou com a participação do Ministro das Finanças, Dr. Rui A. Gomes, da Vice-Ministra, Dra. Sara Lobo Brites, dos Senhores Embaixadores da União Europeia, Andrew Jacobs e de Portugal, José Pedro Machado Vieira e da Vice-presidente da Comissão de Finanças Públicas, bem como dos Diretores do Ministério das Finanças e altos representantes dos organismos internacionais e parceiros da agenda PFM.

A intervenção do Coordenador do Projeto evidenciou a evolução que as instituições apoiadas pelo PFMO tiveram nos últimos 2/3 anos, para a qual contribuiu o apoio do programa; como está ou como pode o PFMO contribuir para as reformas PFM em Timor-Leste, constrangimentos existentes e desafios futuros.

### 5.2. Comité de Coordenação Técnica

O **Comité de Coordenação Técnica (CCT)**<sup>6</sup> integra um representante do Ordenador Nacional, a UIC, representantes das entidades timorenses parceiras, parceiros de implementação técnica, e ainda, na figura de observador, um representante da DLUE.

A última reunião do Comité de Coordenação Técnica (CCT) do PFMO, quinta até à data, decorreu durante o período anterior de relato, a 20 de outubro de 2020. Foram propostos agendamentos de novas reuniões de coordenação técnica em particular em fevereiro e junho de 2022, mas que foram sucessivamente adiados, aguardando a finalização da documentação para assinatura da Adenda ao Acordo de Delegação, entretanto assinada à data de 13 de junho, e a recomposição da equipa em Díli.

---

<sup>6</sup> Esperamos realizar a próxima reunião do Comité de Coordenação Técnica assim que esteja concluído o Relatório da mais recente Missão ROM.

### 5.3. Reuniões de coordenação com o Serviço do Ordenador Nacional

Além das reuniões dos órgãos de governação do Projeto, continuaram a ser realizadas reuniões periódicas de coordenação entre o SON e a UIC-PFMO, para análise da evolução do Projeto, revisão das principais iniciativas da agenda, dificuldades e constrangimentos e as formas para a sua resolução. Neste período, em particular, foi relevante no alinhamento da proposta de extensão.

## 6. Visibilidade

---

Ao longo do período abrangido por este relato prosseguiu o trabalho de divulgação das atividades e iniciativas do Projeto através dos canais próprios de comunicação (website e redes sociais), assim como meios de comunicação nacionais.

O principal constrangimento sentido tem a ver com a qualidade da internet, que desde o ano de 2021 tem tido uma velocidade muito lenta, o que tem dificultado a elaboração da Newsletter do Projeto, visto ser feito no programa *Canva* que necessita de um bom acesso à internet.

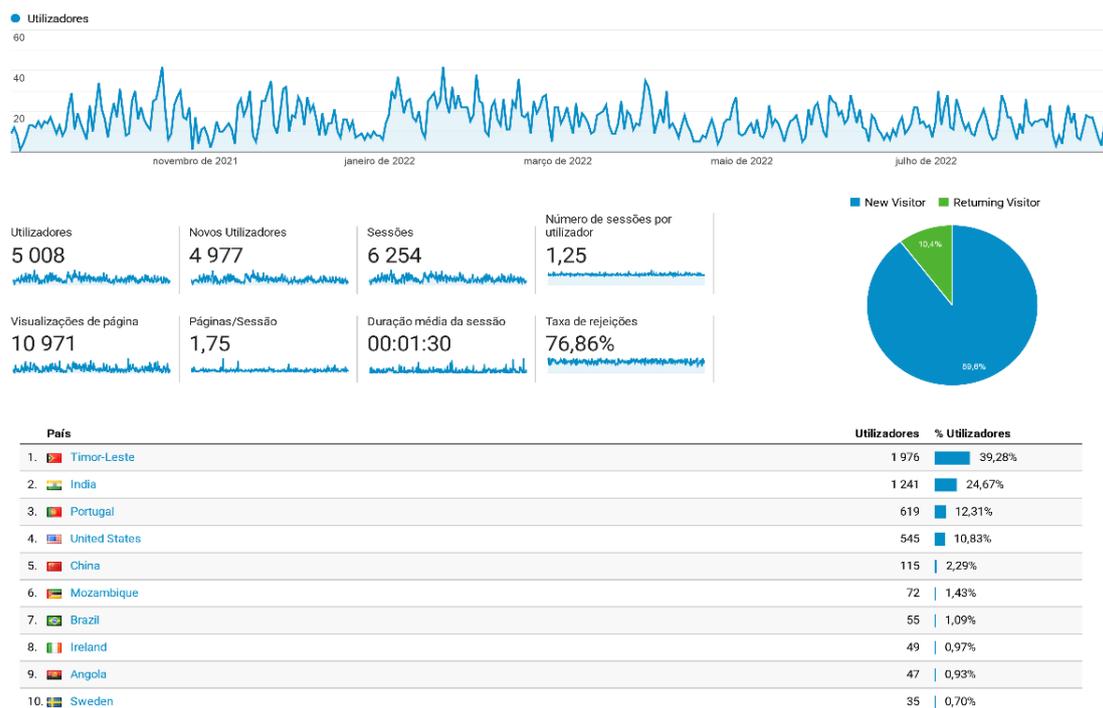
### 6.1. Website

É o sítio da internet onde as notícias de todas as atividades de Projeto são divulgadas, e onde se disponibiliza toda a informação relacionada com o PROJETO OSAN POVU NIAN JERE HO DI'AK, incluindo a documentação produzida, recursos, divulgação, comunicação e a respetiva agenda das atividades planeadas.

O Website tem servido sobretudo como repositório de documentação e informação sobre o PROJETO e os Parceiros, incluindo informação institucional e de transparência. Os acessos são constantes, com alguns picos de procura coincidentes com a divulgação de ações específicas.

As principais origens de procura são a partir de Timor-Leste, seguidos da Índia, Portugal e Estados Unidos da América – sendo que os tempos de procura evidenciam que na maioria dos casos a procura com origem nos países grandes estará relacionada com motores de busca. Na prática, além de Timor-Leste, a procura tem origem na Europa e em países de língua portuguesa (seis em dez países) e na Indonésia. O tempo médio de visualização é de 01:30mn.

### Figura 8: Dados relativos ao Website



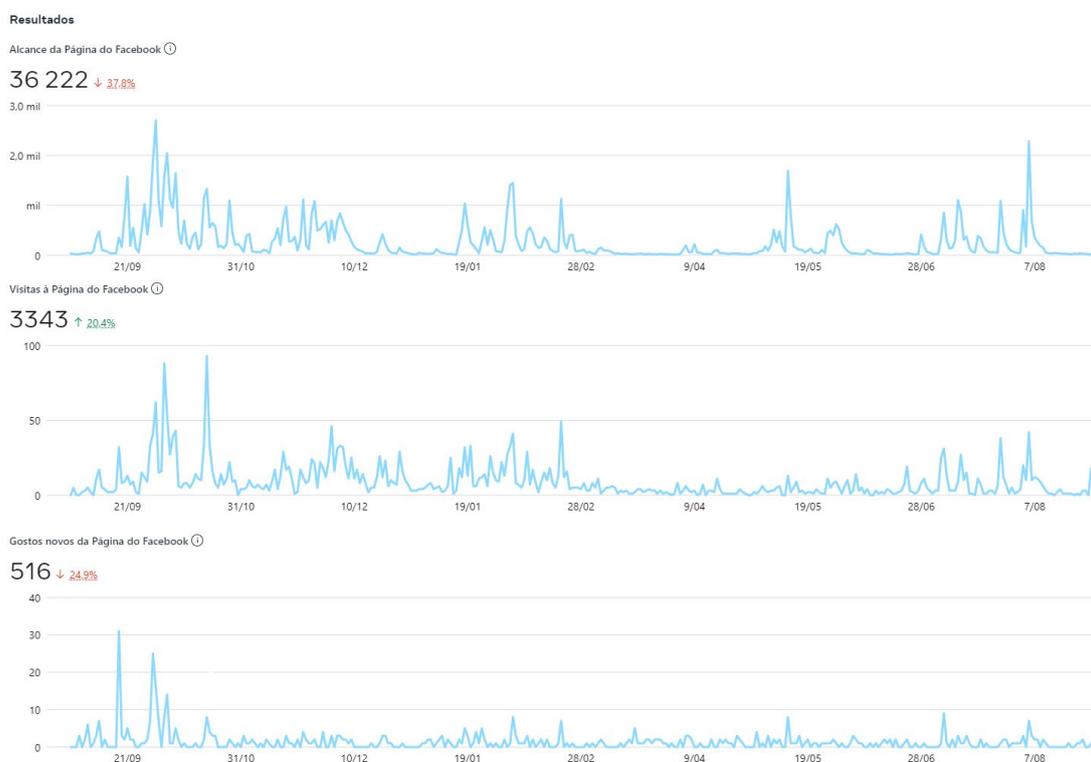
## 6.2. Facebook

A página de Facebook tem sido a via de comunicação mais procurada, acessível e rápida para divulgação e na procura de atividades e informação do Projeto. Todas as atividades têm uma considerável resposta por parte dos seguidores, que têm interagido de forma ativa a cada postagem.

Foram feitas 136 publicações (*posts*) no Facebook distribuídos por vários temas, conforme mostra o quadro abaixo.

Temas das Publicações:	Posts
Datas comemorativas nacionais e internacionais	16
Vagas de trabalho	6
Newsletter	7
Indicadores mensais	3
Sociedade Civil e Comunicação Social	27
Atividades com Parlamento Nacional	21
Atividades da PCIC e CAC	11
Atividades IGE e CdC	22
Atividades Língua Portuguesa	7
Outras publicações	18
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>

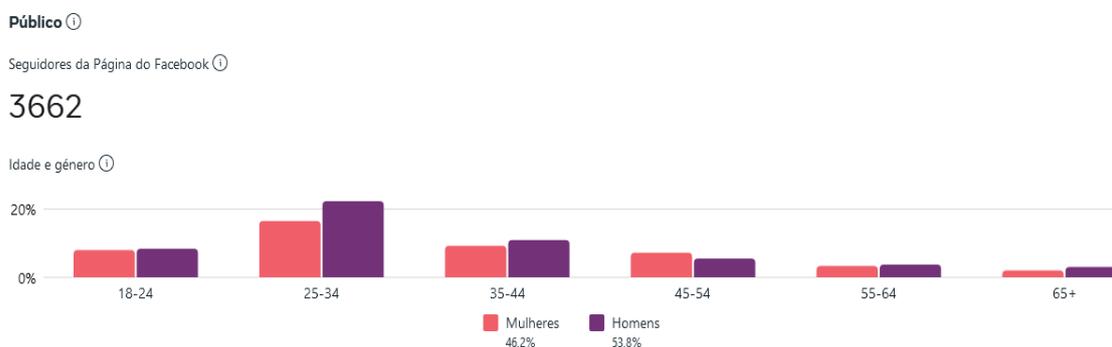
**Figura 9: Desempenho da página de Facebook**



Em relação ao alcance da Página, constata-se que o maior pico de acessos foi entre os meses de setembro a novembro de 2021, coincidindo também com um grande volume de atividades do Projeto.

No que respeita à caracterização dos utilizadores, a faixa etária mais ativa dos utilizadores é entre os 24 a 34 anos, seguida dos grupos dos 35 - 44 e 18 – 24 anos de idade, com uma distribuição equilibrada entre 46,2 % de Mulheres e 53,8 % de Homens, como mostra a Figura 10.

**Figura 10: Público da página do Facebook**



As publicações que tiveram maior alcance na página de Facebook, são as relativas a iniciativas da PCIC, CAC e sociedade civil e comunicação social. Como se verifica na Figura 11:

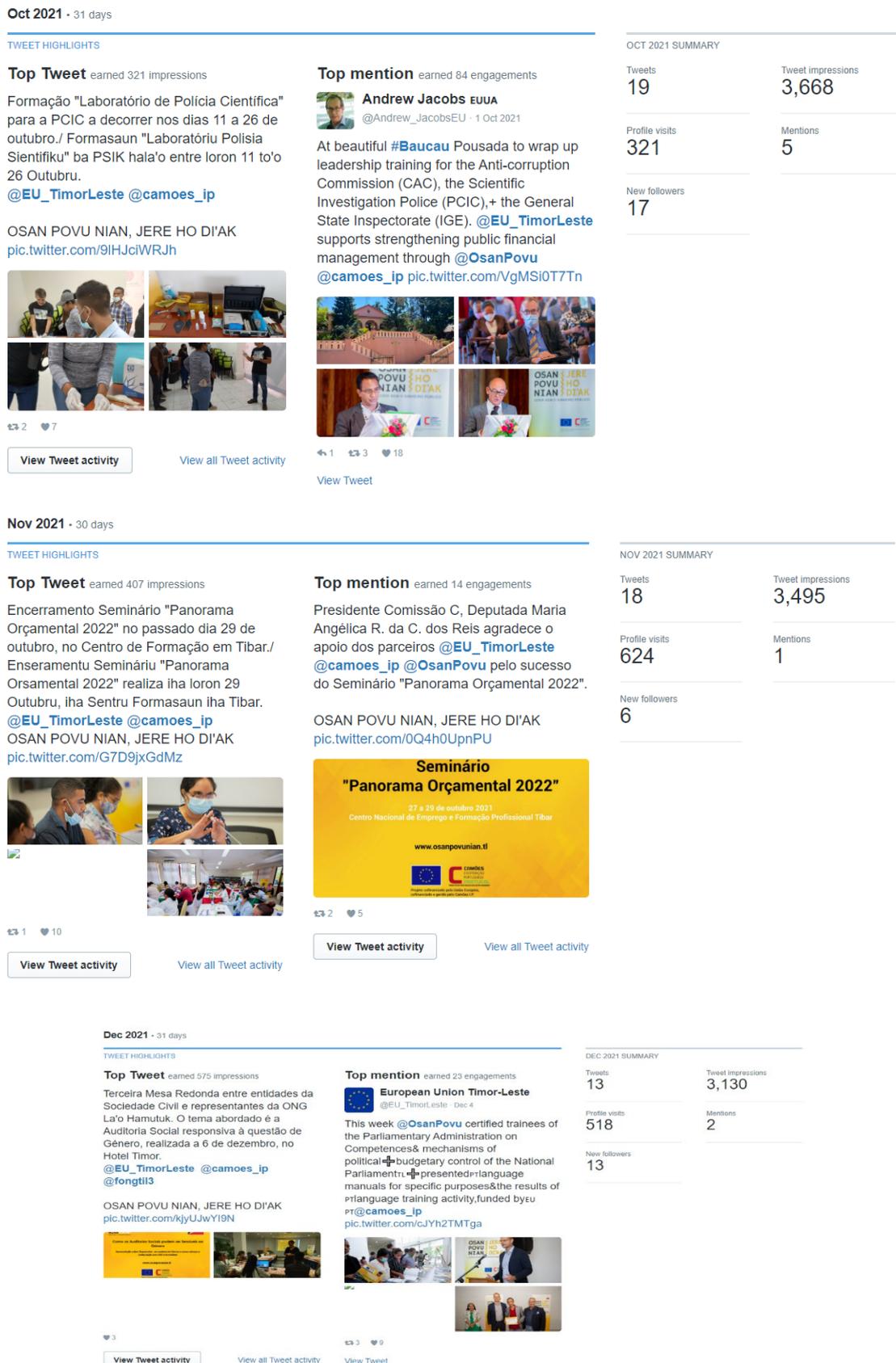
**Figura 11: Publicações com mais visualizações**

Conteúdos recentes ↑↓	Tipo	Alcance ⓘ ↓	Gostos e reações ⓘ ↑↓
 Hoje realizou-se a Cerimónia de en... 01/10/2021	Publicação	Promover...	4523 235
 Entre os dias 29, 30 de setembro e ... 29/09/2021	Publicação	Promover...	3666 129
 Hoje, dia 5 de agosto decorreu a c... Sexta-feira, 5 de Agosto 0:48	Publicação	Promover...	3255 116
 No passado dia 30 de setembro, o ... 04/10/2021	Publicação	Promover...	3168 59
 No dia 28 de janeiro, o Projeto "OS... Quarta-feira, 2 de Fevereiro 23:46	Publicação	Promover...	3045 147
 Hoje a Polícia Científica de Investig... Quinta-feira, 12 de Maio 17:40	Publicação	Promover...	2917 176
 Decorreu hoje o primeiro dia da fo... 26/09/2021	Publicação	Promover...	2307 69
 Hoje realizou-se a Cerimónia de en... 08/10/2021	Publicação	Promover...	2170 126
 Ontem, 5 de julho, realizou-se, no ... Terça-feira, 5 de julho 18:01	Publicação	Promover...	2113 72
 O curso do PFMO sobre a Supervis... 19/10/2021	Publicação	Promover...	2022 23

### 6.3. Twitter

A presença nesta rede social é muito discreta, com o total de 359 seguidores, dada a sua pouca procura na comunidade timorense. O Twitter teve maior alcance nos meses de outubro, novembro e dezembro 2021, que coincidiu com os meses com o maior número de atividades por parte do Projeto.

**Figura 12: Publicações com maior alcance**



#### 6.4. Participação na Feira da Europa

Entre os dias 27 e 28 de maio 2022, o projeto marcou presença na Feira do Dia da Europa, no Timor Plaza, em Díli.

Coincidindo com as celebrações do vigésimo aniversário da restauração da independência de Timor-Leste, a “Feira do Dia da Europa” celebrou a estreita e duradoura parceria entre Timor-Leste e a União Europeia, onde a UE tem apoiado o desenvolvimento de Timor-Leste por intermédio de uma vasta gama de projetos. O evento visou mostrar o impacto dos diferentes projetos nos participantes e nas suas comunidades e apresentar aos visitantes os parceiros implementadores e o trabalho que estes estão a realizar.

Neste sentido o projeto “OSAN POVU NIAN, JERE HO DI’AK” sendo cofinanciado pela União Europeia (UE) e cofinanciado e gerido pelo Camões, I.P., marcou presença com um stand que recebeu a visita do público interessado em conhecer o Projeto, assim como do novo presidente da República, José Ramos Horta, do Embaixador da União Europeia, Andrew Jacobs, e da Embaixadora de Portugal, Maria Manuela Bairos.

Para além dos *stands* presentes na Feira, durante os dois dias realizaram-se Mesas Redondas que abordaram o tema da parceria da União Europeia com Timor-Leste e o seu futuro, assim como sessões de show cooking, quizzes para algumas escolas da capital e concertos com bandas nacionais.

**Figuras 13: Fotos da participação do PFMO na Feira**



## 6.5. Edição de Vídeo

**Osan Povu Nian**  
 July 6 · 🌐

**Servidores seguros da PCIC**

O PFMO realizou a entrega de servidores seguros à Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC), equipamento de elevada capacidade técnica, que contribuirá para um salto qualitativo no desenvolvimento de programas de ciber-segurança e de combate ao cibercrime e particularmente direcionados para as suas necessidades operacionais.

-----

PFMO realiza entrega ba servidor seguru sira ba Polisia Sientifiku no Investigasaun Kriminal (PSIK), ekipamentu ho kapasidade tékniku elevadu, mak sei kontribui ba aumentu kualitatitu iha dezvoltamentu ba programa sira ba ciberseguranca e de combate ba

See less

👍👎 6 61 Views

114 People reached	13 Reactions, comments, and shares
61 3-Second Video Views	 Retention curve

Tendo em vista assinalar a entrega de servidores seguros à Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC), equipamento de elevada capacidade técnica, que contribuirá para um salto qualitativo no desenvolvimento de programas de cibersegurança e de combate ao cibercrime e particularmente direcionados para as suas necessidades operacionais, foi realizado um vídeo para a Cerimónia de entrega dos servidores, que teve lugar no dia 5 de julho no Ministério da Justiça. Neste vídeo é possível que os servidores já se encontram no edifício da PCIC, bem como dar voz aos testemunhos dos beneficiários.

Link para o vídeo: <https://web.facebook.com/100041339595367/videos/942358277162626>

## PARTE FINANCEIRA

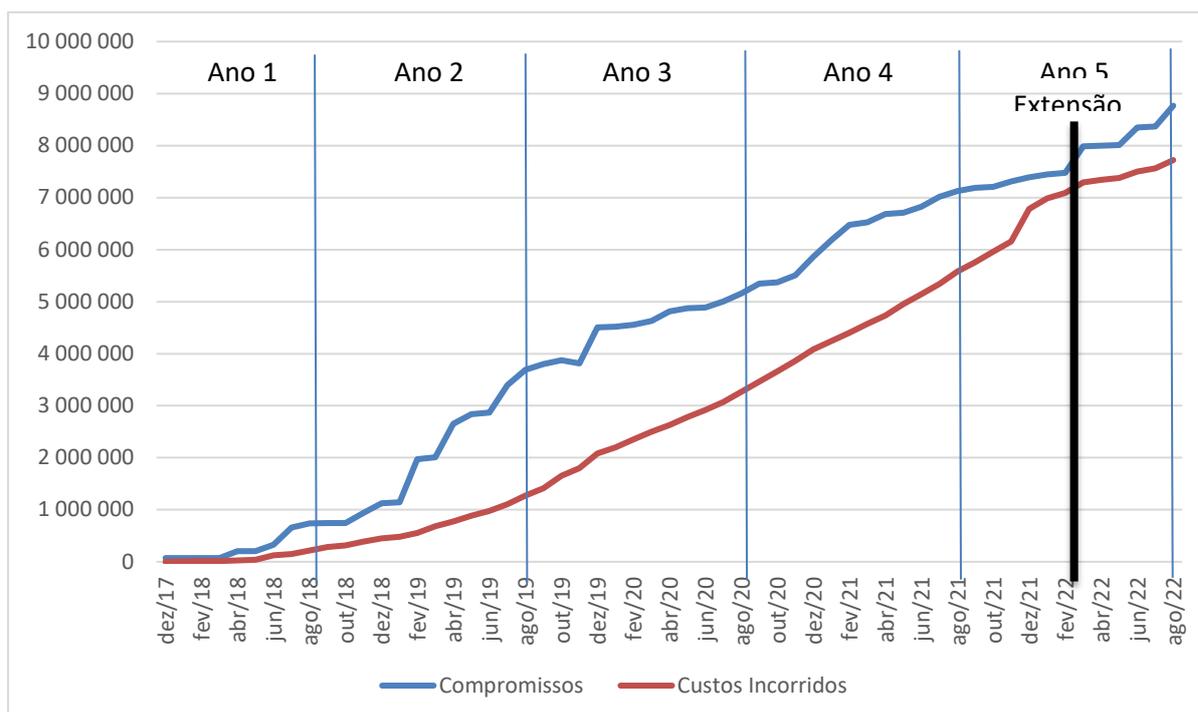
### 7. Despesas

No que respeita à execução financeira no período em análise, o valor dos compromissos jurídicos acumulados assumidos até 31 de agosto de 2022 foi de **8 764 990 EUR** (oito milhões setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa euros), dos quais **7 721 752 EUR** (sete milhões, setecentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois euros) referem-se a custos já incorridos, valores que já incluem o correspondente a 7% a título de custos indiretos/remuneração do Camões, I.P., cfr. **Anexo III**.

**Figura 14: Execução Financeira (valores acumulados ano 5)**

Rubrica	Orçamento UE	Despesas	Compromissos	% Desp	% Comp
1. Recursos Humanos	2 135 177	1 580 115	2 049 222	74,0%	96,0%
2. Viagens e <i>per diem</i>	1 716 125	399 277	407 825	23,3%	23,8%
3. Equipamentos e fornecimentos	411 693	401 532	401 532	97,5%	97,5%
4. Escritório local e funcionamento	381 237	265 346	311 016	69,6%	81,6%
5. Serviços	1 301 482	592 726	700 023	45,5%	53,8%
6. Outros serviços a contratar	5 829 987	3 977 595	4 321 963	68,2%	74,1%
8. Custos Indiretos/Remuneração	824 299	505 161	573 411	61,3%	69,6%
<b>Total Geral</b>	<b>12 600 000</b>	<b>7 721 752</b>	<b>8 764 990</b>	<b>61,3%</b>	<b>69,6%</b>

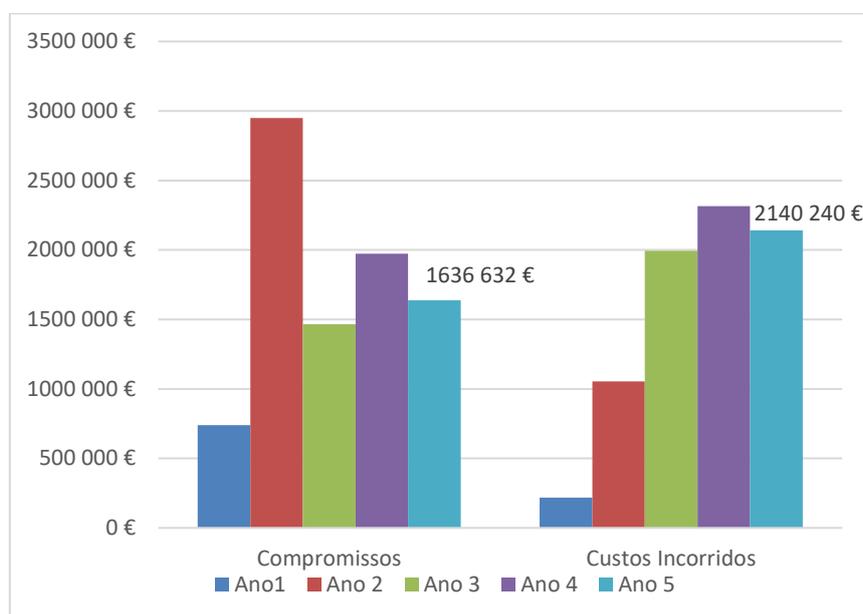
**Figura 15: Evolução anual dos compromissos e custos incorridos**



Face ao orçamento, no final do ano 5, os custos incorridos no projeto alcançam um percentual de execução de **61,3%** (comparando com um acumulado de 44,4% relativo ao Ano 4) e a taxa de execução dos compromissos jurídicos é de **69,6 %** (comparando com um acumulado de 56,6% no Ano 4).

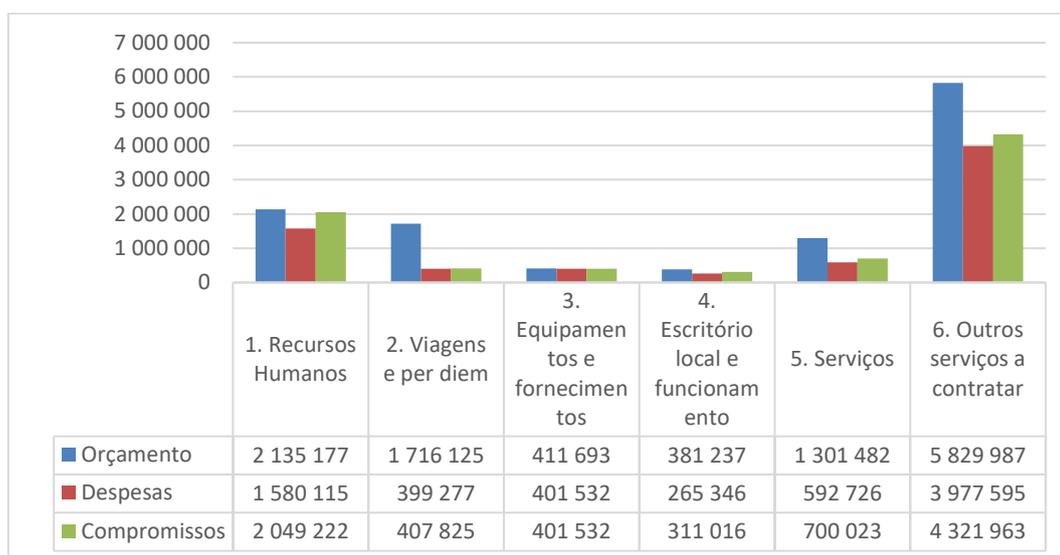
Da mesma forma, a comparação com os anos anteriores confirma o aumento progressivo e sustentado da execução contratual, ainda que sujeita a condicionantes de execução com a relevância da situação da pandemia, dos estados de emergência e as suas restrições.

**Figura 16: Evolução da Execução Anual, por anos (Compromissos e Custos Incorridos)**



Relativamente volume anual de compromissos e custos incorridos (figura acima), foi possível assegurar o volume de **2 140 240 EUR** de custos incorridos e **1 636 632 EUR** de novos compromissos no ano 5.

**Figura 17: Custos e compromissos acumulados no final do ano 5 por rubrica<sup>7</sup>**



No que diz respeito ao volume de contratualizações/custos face aos valores orçamentados por rubrica na figura acima, destaca-se:

<sup>7</sup> No relatório do ano 5 foi deduzido na rubrica 4. o valor de 9 263,35 EUR relativos a caução, incorretamente classificada como custo no ano 2, e agora retificada. Foram ainda realizados reajustes pontuais entre rubricas que não afetam a execução total reportada nos anos anteriores.

1. A elevada execução da rubrica “1. Recursos Humanos” (Despesas com a equipa de suporte do projeto, em Portugal e Timor-Leste), rubrica “2. Equipamentos e Fornecimentos” (despesas de aquisição de equipamento para uso no programa, nas formações e para entrega a parceiros), bem como da rubrica “4. Escritório local e funcionamento” (restantes despesas correntes de funcionamento em Timor-Leste). As execuções de compromissos destas rúbricas estão em linha com o expectável nesta fase de projeto, tendo em consideração o período de duração originalmente previsto.
2. A muito baixa execução da rubrica “2. Viagens e Perdiem”, e “5. Serviços”, esta última correspondente na sua quase totalidade a *Serviços de Formação*, que resulta da impossibilidade de viajar para realização de formações fora de Timor-Leste, dado o fecho do espaço aéreo de Timor-Leste desde março de 2020, precisamente quando se ia dar início às atividades de formação dos parceiros no exterior após um período de formação inicial e Timor-Leste.
3. A relativamente elevada execução da rubrica “6. Outros Serviços a Contratar”, que inclui as despesas com as Assistências Técnicas, Gestores de área e Equipa da Língua Portuguesa, assim como todos os restantes custos relativos à realização de formações, seminários e workshops. Esta rubrica foi afetada pela impossibilidade de realização de formações durante os períodos de confinamento obrigatório, compensada parcialmente com o reforço das assistências técnicas aos parceiros, que se mantiveram sempre em funcionamento durante todo o período de fecho de espaço aéreo e de confinamento em Timor-Leste.

## **8. Auditoria**

---

Nos termos dos Artigos 3.10 a 3.12 das Condições Gerais, foi submetido a 28-12-2021 um Relatório de Verificação de Despesas incorridas pelo Camões, I.P. no período intercalar anterior, de 01-09-2020 a 31-08-2021. Conforme consta do relatório, não foi detetada nenhuma não conformidade ou registo de fraqueza nos sistemas de gestão.

Será igualmente submetido – no prazo de 30 dias após a submissão do presente relatório – um Relatório de Verificação de Despesas incorridas pelo Camões, I.P. no período em análise, de 01-09-2021 a 31-08-2022.

No âmbito das auditorias realizadas ao PROJETO PFMO Componente 2, não se detetou nenhuma não conformidade ou registo de fraqueza nos sistemas de gestão.

## **9. Pedido de Pagamento**

---

Considerando as disponibilidades asseguradas pelas contribuições do Camões, I.P. e pelas transferências da União Europeia a baixa execução em algumas rubricas no orçamento face ao previsto nesta altura do projeto, situação exposta e fundamentada nos capítulos anteriores, os compromissos jurídicos acumulados assumidos até 31 de agosto de 2022, no valor de **8 764 990 EUR**, abaixo do plafond de referência de 70% do último pedido e 100% dos pedidos anteriores, implica a realização de um pedido de pagamento com dedução nos termos das Condições Gerais do AD, artigo 19.1 b) ii).

**Figura 18: Cálculo do pedido de pagamento**

<b>6º pedido de pagamento</b>	
<b>1.</b> Valor dos pré-financiamentos anteriores (1º, 2º e 3º pedido)	8 499 735
<b>2.</b> Valor do último pré-financiamento (4º pedido)	1 658 465
<b>3.</b> Total do pré-financiamento obtido	10 158 200
<b>4.</b> Valor do pré-financiamento para os próximos 18 meses	1 841 800
<b>5. 6º Pedido de pagamento (4.)</b>	<b>1 841 800</b>

Assim, tendo em conta o valor dos compromissos assumidos até 31 de agosto de 2022, e o montante de prefinanciamento já recebido e disponível, é, nos termos acordados com a DUE, apresentado um pedido de pagamento com um valor de **1 841 800 EUR (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil e oitocentos euros)**, cfr. **Anexo VI**, ao qual poderá ser deduzido o montante previsto no artigo 19.1, alínea b) ii).

#### **10. Calendário atividades e orçamento previsional para o próximo período**

---

Em linha com o exposto no ponto 4.3 – Plano de ação para o próximo período de 18 meses (inclui 6 meses de extensão) –, os **Anexos IV e V**, apresentam, respetivamente, **o calendário de atividades (com o detalhe das respetivas ações previstas)** e **orçamento previsional**, para o próximo período de referência de 18 meses, de 01-09-2022 a 28-02-2024, correspondendo ao ano 6 do Projeto, acrescido da extensão de 6 meses, ou seja, ao período que decorre até ao final do período de implementação da ação.

Assim, o valor total de despesas a incorrer, previstas até final do período de implementação, é de **4.499.647 EUR**, aos quais acrescem os respetivos custos indiretos e uma provisão para custos de encerramento, completando o custo total previsto para a ação.

#### **11. Declaração de Gestão**

---

Nos termos do Artigo 3.10 das Condições Gerais do Acordo de Delegação, junta-se uma Declaração de Gestão (**Anexo VII**). O Parecer de Auditoria a que se refere o ponto 3.11, será enviado nas condições regulamentares previstas no ponto 3.12.

## **ANEXOS**

Anexo I – Matriz Quadro Lógico

Anexo II – Atividades/ações Ano 5

Anexo III – Relatório Financeiro Ano 5

Anexo IV – Atividades/ações previstas Ano 6

Anexo V – Orçamento Previsional Ano 6

Anexo VI – Pedido de Pagamento

Anexo VII – Declaração de Gestão

## ANEXO I - MATRIZ DO QUADRO LÓGICO (COMPONENTE 2)

	Cadeia de resultados	Indicador Proposto	Cenário de base (valor e ano de referência)	Valor Atual	Meta (valor e ano de referência)	Fonte e meio de verificação	Pressupostos
<b>Impacto (Obj. geral)</b>	Apoiar uma prestação de serviços públicos mais eficaz, íntegra, transparente, responsável e orientada para o cidadão, em linha com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 de Timor-Leste	1. Classificação PEFA em relação ao acesso público à informação e à disponibilidade de informação sobre o desempenho da prestação de serviços	1. 2014 (dados 2013): • Acesso do público à informação fiscal: B; • Disponibilidade de Informação sobre o nível de desempenho da prestação de serviços: D	1. 2022 (dados 2018): • Acesso do público à informação fiscal: D; • Disponibilidade de Informação sobre o nível de desempenho da prestação de serviços: D	1. 2023: • Acesso do público à informação fiscal: B+; • Disponibilidade de Informação sobre o nível de desempenho da prestação de serviços: C	1. Publicação dos resultados das Avaliações PEFA - <i>Public Expenditure and Financial Accountability</i>	
		2. Índice do Orçamento Aberto [Open Budget Index (OBI)]: transparência, participação pública e fiscalização orçamental	2. 2017: • Transparência: 40 • Participação Pública: 9 • Fiscalização orçamental: 56	2. 2022 (dados 2021): • Transparência: 52 • Participação Pública: 7 • Fiscalização orçamental: 56	2. 2023: • Transparência > 40 • Participação Pública > 9 • Fiscalização orçamental > 56	2. Relatórios da <i>Open Budget Initiative</i>	
		3. Índice da Perceção da Corrupção da Transparência Internacional	3. 2017: 38	3. 2022 (dados 2021): 41	3. 2023: > 38	3. Relatórios da <i>Corruption Perception Index</i>	
		4. Indicadores de governação do País [Worldwide Governance Index (WGI)]	4. 2017: • Voz e responsabilização: 0,34 • Estabilidade política e ausência de violência: 0,03 • Eficácia do governo: - 1,01 • Qualidade regulamentar: - 0,74 • Estado de direito: - 1,17 • Controlo da corrupção: -0,54	4. 2022 (dados 2021): • Voz e responsabilização: 0,46 • Estabilidade política e ausência de violência: 0,17 • Eficácia do governo: - 0,76 • Qualidade regulamentar: - 0,79 • Estado de direito: - 1,00 • Controlo da corrupção: -0,05	4. 2023: • Voz e responsabilização: >0,34 • Estabilidade política e ausência de violência: > 0,03 • Eficácia do governo: > - 1,01 • Qualidade regulamentar: > - 0,74 • Estado de direito: > - 1,17 • Controlo da corrupção: > - 0,54	4. Relatórios do <i>Worldwide Governance Index</i>	

<i>Cadeia de resultados</i>		<i>Indicador Proposto</i>	<i>Cenário de base (valor e ano de referência)</i>	<i>Valor Atual</i>	<i>Meta (valor e ano de referência)</i>	<i>Fonte e meio de verificação</i>	<i>Pressupostos</i>
<i>Realização(ões) (Objetivo(s) específico(s)/ Outcome (s))</i>	Objetivo específico /Oc. 1. Processos e sistemas de planeamento, gestão, auditoria, monitorização, responsabilização e supervisão do uso das finanças públicas mais eficazes.	<u>Parlamento Nacional</u> 1.1 Número de instrumentos regimentais utilizados e comunicados para fiscalização de dinheiros públicos a pedido das Comissões do PN que tenham a cargo matérias dos Assuntos Constitucionais, Justiça e Finanças Públicas	1.1. 2018: 0 <sup>1</sup>	1.1.08/2022: Relatório do Parlamento Nacional não permite extrair informação relevante <sup>2</sup>	1.1 2023: 20	1.1.-Website (parlamento.tl/) e media oficial do Parlamento Nacional	O Governo mantém o seu compromisso de aprofundar a reforma da Gestão das Finanças Públicas; Estabilidade política; Ausência de restrições orçamentais.
		1.2 Número de instrumentos regimentais das Mulheres Parlamentares sobre o orçamento dedicado às questões de género promovido pelo Grupo de Timor-Leste (GMPTL)	1.2 2018/2019: N/A <sup>3</sup>	1.2.08/2022: informação não disponibilizada pelo parceiro em tempo hábil	1.2 2023: 6	1.2 Relatório de atividades anual da entidade beneficiária; Relatórios do GMPTL	
		1.3 Percentagem de deputados com Perceção positiva sobre a evolução da qualidade dos relatórios de supervisão e propostas de alteração ao OGE aprovados em comissão e plenário no âmbito de matérias dos Assuntos Constitucionais, Justiça e Finanças Públicas (Comissões A e C do Parlamento Nacional)	1.3 2018: N/A <sup>4</sup>	1.3.08/2022: questionário a aplicar <sup>5</sup>	1.3 2023: 50% dos avaliadores	1.3 Questionário de satisfação a painel de avaliadores (amostra representativa de deputados Timorenses)	
		<u>Câmara de Contas (CdC)</u> 1.4 N.º de relatórios de auditoria / Parecer da CGE / Relatórios de Verificação e Vistos aprovados anualmente pela CdC	1.4 2018: 4 relatórios	1.4. 08/2022: 27 <sup>6</sup>	1.4 2023: 8	1.4 Publicações oficiais no website Tribunais de Timor-Leste (tribunais.tl) e Relatórios de atividades TdR/CdC; Relatórios dos	

<sup>1</sup> Como referência, para os anos 2018 e 2019 há registos nos relatórios internos de 78 regimentos utilizados, mas a informação não foi divulgada/publicitada.

<sup>2</sup> O Relatório de Monitorização e Avaliação da Implementação do Plano Anual 2021 do Parlamento Nacional não permite extrair informação relevante, desde logo informação de carácter quantitativo. A AT que o Projeto irá disponibilizar ao PN terá que prestar apoio na elaboração deste tipo de documentos de relato e reporte.

<sup>3</sup> Como referência, em setembro 2019/dezembro 2020 houve 13 audiências da GMPTL no âmbito da PPL OGE 2020 + audiência PPL OGE 2019 + 21 audiência outras temas ligados à igualdade de género.

<sup>4</sup> Com relação aos indicadores que exigem fontes de informação primárias (questionários), mediante aprovação da presente versão da matriz, serão, subsequentemente, aplicados os métodos de recolha e assumidos os resultados como linha de base para análise da evolução.

<sup>5</sup> Esta informação será obtida na sequência da aplicação de questionários a realizar no âmbito de atividade de monitoria e avaliação a realizar durante o Ano 6 do projeto.

<sup>6</sup> Como referência para o ano de 2021 há registos de aprovação de 1 PCGE referente ao exercício de 2020 que inclui 2 Relatórios de Verificação, desenvolvidos 16 auditorias com 4 concluídos e analisados 20 processos de visto.

<i>Cadeia de resultados</i>	<i>Indicador Proposto</i>	<i>Cenário de base (valor e ano de referência)</i>	<i>Valor Atual</i>	<i>Meta (valor e ano de referência)</i>	<i>Fonte e meio de verificação</i>	<i>Pressupostos</i>
					Assistentes Técnicos	
	1.5 Prazo médio anual de condução de auditorias e de produção dos respetivos relatórios <sup>7</sup>	1.5 2018: 36 meses	1.5.08/2022: 48 meses <sup>8</sup>	1.5 2023: <24 meses	1.5 Publicações oficiais no website Tribunais de Timor-Leste (tribunais.tl) e Relatórios de atividades TdR/CdC e relatórios dos Assistentes Técnicos	
	1.6 Prazo para emissão do Relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE)	1.6 2018: 12 meses (dezembro 2019, em relação à CGE 2018)	1.6.08/2022: 12 meses (dezembro 2021, em relação à CGE 2020) <sup>9</sup>	1.6 2023: ≤ 12 meses (dezembro 2023, em relação à CGE 2022) <sup>10</sup>	1.6 Jornal da Republica de Timor/ Website Tribunais de Timor-Leste (tribunais.tl)	
	<u>Comissão Anticorrupção (CAC), Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC) e Inspeção Geral de Estado (IGE)</u> 1.7 Prazo médio entre o recebimento da denúncia pela PCIC e a participação ao MP	1.7 2018: 9 dias	1.7.08/2022: 2 dias (informação prestada pela PCIC)	1.7 2023: ≤6 dias	1.7 Relatórios anuais dos Assistentes Técnicos e Gestor Área Criminalidade Económico-financeira <sup>11</sup>	
	1.8 Percentagem de autos de participação (notícia) enviados ao MP, face ao total recebido pela CAC	1.8 2018: 0%	1.8.08/2022: informação não disponível <sup>12</sup>	1.8 2023: 90%	1.8 Relatórios anuais dos Assistentes Técnicos e Gestor Área Criminalidade Económico-financeira <sup>13</sup>	
	1.9 N.º de auditores da IGE com “Internal Audit Practitioner designation” (IAP) – certificação conferida pelo Institute of Internal Auditors (IIA)	1.9 2018: 0	1.9.08/2022: 0	1.9 2023: 2	1.9 Certificados emitidos pelo Instituto Interno de Auditores (IIA)	

<sup>7</sup> O Prazo médio de condução de auditorias e de produção dos respetivos relatórios, deve ser a data entre o Plano Ação de Anual de Auditoria da CdC e a data de decisão dos juizes do relatório/ conclusão. O parceiro não tem a informação data de início dos trabalhos, pelo que se considerar o PAA (que aumenta muito o prazo médio de condução de auditorias e produção dos respetivos relatórios).

<sup>8</sup> Este valor resulta da metodologia usada para o seu cálculo. Não havendo um registo efetivo da data de início de uma auditoria e do seu fim, foi usada como data de início o ano em que entra no Plano de Atividades da CdC e não a data em que efetivamente se inicia. Confirmar a nota 7.

<sup>9</sup> Até final de dezembro do ano seguinte a que respeita a CGE, conforme art. 29 de Lei de enquadramento da Câmara de Contas.

<sup>6</sup> Prazo alterado para 8 meses, conforme n.º 2 do artigo 105.º da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública.

<sup>10</sup> Até final de dezembro do ano seguinte a que respeita a CGE, conforme art. 29 de Lei de enquadramento da Câmara de Contas

<sup>11</sup> Os Relatórios anuais dos AT e Gestor/Coordenador Adjunto da área não é uma fonte de verificação adequada, desde logo porque esta informação não consta obrigatoriamente desses relatórios. Deve usar-se como fonte de verificação o Relatório Anual da PCIC.

<sup>12</sup> A CAC não relaciona as datas das participações com as datas em que remete os autos ao MP. O projeto está a trabalhar com o parceiro no sentido da implementação de procedimentos que permitam esta análise.

<sup>13</sup> Os Relatórios anuais dos AT e Gestor/Coordenador Adjunto da área não é uma fonte de verificação adequada, desde logo porque esta informação não consta obrigatoriamente desses relatórios. Deve usar-se como fonte de verificação o Relatório Anual da CAC.

<i>Cadeia de resultados</i>	<i>Indicador Proposto</i>	<i>Cenário de base (valor e ano de referência)</i>	<i>Valor Atual</i>	<i>Meta (valor e ano de referência)</i>	<i>Fonte e meio de verificação</i>	<i>Pressupostos</i>
	<u>Ministério Público (MP)</u> 1.10 Estado da instalação da Unidade de Auditoria e Perícia Financeira (UAPF) da PGR <sup>14</sup>	1.10 2018: em discussão	1.10.08/2022: unidade não constituída <sup>8</sup>	1.10 2023: Instalação da UAPF formalizada antes de 08/2022	1.10 Relatório de atividades anual da entidade beneficiária; Relatório do Gestor Área Criminalidade Económico-financeira	
	1.11 N.º de relatórios técnicos e periciais produzidos por ano pela Unidade de Auditoria e Perícia Financeira (UAPF/PGR) <sup>15</sup>	1.11 2018: N/A	1.11.08/2022: unidade não constituída <sup>9</sup>	1.11 2023: 8 p/ano	1.11 Relatório do Gestor Área Criminalidade Económico-financeira	
	<u>Organizações da Sociedade Civil (OSC)</u> 1.12 Número de setores abrangidos pelos relatórios de auditoria social elaborados por Atores não estatais/OSC (desagregado por setores)	1.12 2018: 3 (agricultura, educação, infraestrutura básica/saúde)	1.12.08/2022: Não foi possível obter esta informação em tempo útil.	1.12 2023: 4 (as 4 áreas de desenvolvimento e em linha com SDS de 2030: agricultura, educação, infraestrutura básica/saúde e assuntos sociais)	1.12 Relatórios de Auditoria apresentado no âmbito do Seminário Nacional da FONGTIL; Relatório Anual do Gestor de área de Auditoria Social	
	1.13 Percentagem de recomendações de auditoria (descobrimientos) partilhadas com as Comissões especializadas do PN apresentadas por Atores não estatais (nos sectores de agricultura, educação, infraestrutura básica/saúde e assuntos sociais e/ou observações sobre o orçamento dedicado a questões de género)	1.13 2018: 0%	1.13.08/2022: 0%	1.13 2023: 15%	1.13 Atas das Reuniões do PN / Relatório Anual do Gestor de área de Auditoria Social	
	<u>Órgãos da Comunicação Social e Jornalistas</u> 1.14 Número de órgãos de comunicação social que criaram um espaço regular	1.14 2018: 0	1.14.08/2022: informação não disponibilizada pelo parceiro em tempo	1.14 2023: 4	1.14 Análises do Departamento de Desenvolvimento e	

<sup>14</sup> Com a publicação do Estatuto do MP a constituição da UAPF na PGR foi desconsiderada. Propõe-se que o Projeto se foque no apoio ao Gabinete de Contencioso de Estado e Interesses Difusos, com alteração do indicador para: «Estado da instalação do Gabinete de Contencioso de Estado».

<sup>15</sup> Propõe-se que o Projeto se foque no apoio ao Gabinete de Contencioso de Estado e Interesses Difusos, com a alteração do indicador e respetiva meta para a realização de duas ações de tutela dos direitos financeiros patrimoniais do Estado, até 08/2022.

<i>Cadeia de resultados</i>	<i>Indicador Proposto</i>	<i>Cenário de base (valor e ano de referência)</i>	<i>Valor Atual</i>	<i>Meta (valor e ano de referência)</i>	<i>Fonte e meio de verificação</i>	<i>Pressupostos</i>	
	dedicado às finanças e assuntos económicos		hábil <sup>16</sup>		Monitorização Média, Conselho de Imprensa; Relatório Anual do Gestor de área de Auditoria Social		
	1.15 Percentagem de jornalistas que afirmaram ter ampliado o seu conhecimento sobre políticas públicas e/ou ter adquirido uma maior capacidade de produzir notícias de cariz económico em resultado de atividades implementadas pelo Projeto	1.15 2018: N/A	1.15.08/2022: questionário a aplicar <sup>17</sup>	1.15 2023: 30%	1.15 Questionário aplicado aos jornalistas que participaram nas formações do Projeto		
	<u>Ministérios da Justiça e das Finanças</u> 1.16 Número de emissões de certificados de registo predial	1.16 2021: <i>cenário de base a quantificar no quadro da atividade 2.7.1.</i>	1.16.08/2022: 0 <sup>18</sup>	1.16 2023: 10% (aumento superior a 10% em relação ao cenário de base)	1.16 Relatório de atividades da Direção-Geral de Serviços de Registos e Notariado; Relatórios do(s) Assistente(s) Técnico(s)		
	1.17 Estado do Portal de Transparência da Ajuda	1.17 2021: Informação incompleta	1.17.08/2022: Informação incompleta (Nova atividade ainda não iniciada)	1.17 2023: Informação de execução de doações e empréstimos completa e atualizada até ao ano civil imediatamente anterior (2022)	1.17 Portal de Transparência da Ajuda [aidtransparency.gov.tl/portal/]		
	1.18 N.º de Diplomas/regulamentos publicados relativos a contratos (i) de aquisição de bens, (ii) prestação de serviços e (iii) execução obras	1.18 2021: 0 ( <i>Modelos-tipo de Aprovisionamento não conformes com a nova legislação de contratação pública</i> )	1.18.08/2022: 0 (Nova atividade relacionada ainda não iniciada)	1.18 2023: 3 Publicação da nova legislação relativa a contratos (i) de aquisição de bens, (ii) prestação de serviços e (iii) execução obras.	1.18 Website das Ministério das Finanças; Jornal da República		
<b>Pro</b>	<b>Produto (Op) 2.1.</b> Parlamento Nacional (PN)	2.1.1 Percentagem (sobre o total) de deputados e técnicos do Parlamento	2.1.1 0%	2.1.1 08/2022: 73% deputados	2.1.1 25%	2.1.1 Quadros de pessoal; Relatório anual do Projeto	PN mantém o seu

<sup>16</sup> Informação ainda não disponibilizada pelo parceiro e que não foi possível obter em fontes abertas/informação pública.

<sup>17</sup> Confirmar nota 5.

<sup>18</sup> À data de encerramento deste relato confirma-se que já estão emitidos 39 títulos de registo de propriedade relativos a imóveis cujos direitos não são disputados. Informação obtida junto da Comissão de Terras e Propriedades.

<i>Cadeia de resultados</i>	<i>Indicador Proposto</i>	<i>Cenário de base (valor e ano de referência)</i>	<i>Valor Atual</i>	<i>Meta (valor e ano de referência)</i>	<i>Fonte e meio de verificação</i>	<i>Pressupostos</i>
com capacidade técnica e institucional reforçada em termos de análise, auscultação e tomada de decisão relativamente ao OGE, bem como de fiscalização da sua execução para o reforço institucional do Parlamento.	Nacional envolvidos no plano de capacitação do PFMO (H/M)		(Comissões A e C); 131 técnicos/outros (número absoluto)		(secção 3. Beneficiários) e folhas de presença	compromisso em aprofundar a Reforma da Gestão das Finanças Públicas; PN favorável à mudança e recetivo a uma maior abertura comunicacional; Estabilidade dos quadros.
	2.1.2 Percentagem de deputados e de técnicos formados que adquiriram conhecimento e competências suficientes (H/M)	2.1.2 0%	2.1.2: questionário a aplicar <sup>19</sup>	2.1.2 75%	2.1.2 Avaliação / teste pré e pós-formação	
	2.1.3 Percentagem dos Deputados e técnicos parlamentares que receberam formação que se sentem melhor preparados para o desempenho de suas funções após formação (H/M)	2.1.3 0%	2.1.3: 86%	2.1.3 75%	2.1.3 Formulários de conclusão e avaliação das formações	
	2.1.4 Número de relatórios e pareceres produzidos pelos serviços parlamentares com o apoio do projeto	2.1.4 2018: 0	2.1.4 08.2022: 7	2.1.4 2023: 6	2.1.4 Relatórios Anuais do Gestor de Área Supervisão Orçamental e Assistentes técnicos	
	2.1.5 Número de melhorias de carácter organizacional, processual e metodológico, propostos e postos em prática com o apoio do projeto	2.1.5 2018:0	2.1.5 08.2022: 3	2.1.5 2023: 3	2.1.5 Relatórios Anuais do Gestor de Área Supervisão Orçamental e Assistentes técnicos	
	2.1.6 Percentagem dos dirigentes da Instituição satisfeitos ou muito satisfeitos com as alterações decorrentes da capacitação do seu pessoal	2.1.6 2018: N/A	2.1.6: questionário a aplicar <sup>20</sup>	2.1.6 2023:75%	2.1.6 Questionário de satisfação	
	2.1.7 Número de atividades para reforço da coordenação e trabalho conjunto do PN, CdC, Sociedade Civil e Comunicação social, definidas e implementadas	2.1.7 2018:0	2.1.7 08.2022: 3	2.1.7 2023: 3	2.1.7 Relatório de Progresso Anual do Projeto	
<b>Produto (Op) 2.2.</b> Câmara de Contas (CdC) com capacidade técnica e Institucional reforçada, com	2.2.1 N.º de auditores da CdC com Nível B2 de língua portuguesa para fins específicos (desagregado por H/M)	2.2.1 2018: 0	2.2.1 2022: 29 (100% do universo de auditores da CdC) H: 20 / M: 9	2.2.1 2023: 29 (100% do universo de auditores da CdC) H: 22 / M: 7	2.2.1 Relatórios de final de curso dos docentes de com informação sobre o aproveitamento	Aprovação do enquadramento / base legal para

<sup>19</sup> Confirmar nota 5.

<sup>20</sup> Confirmar nota 5.

<i>Cadeia de resultados</i>	<i>Indicador Proposto</i>	<i>Cenário de base (valor e ano de referência)</i>	<i>Valor Atual</i>	<i>Meta (valor e ano de referência)</i>	<i>Fonte e meio de verificação</i>	<i>Pressupostos</i>
vista numa possível evolução para um Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas (TSAFC)	2.2.2 Estado do estudo de instalação para o modelo orgânico do TSAFC elaborado	2.2.2 N/A	2.2.2 2022: Ação ainda não iniciada pelo projeto. <sup>21</sup>	2.2.2 2023: 02/2022 - entregue o estudo de instalação ao Ministro que superintende a pasta da justiça	2.2.2. Relatório de Progresso Anual do Projeto	constituição do TSAFC; A CdC conta com um orçamento adequado à execução das suas funções; Estabilidade dos quadros;  CdC favorável à mudança e recetiva à adoção de novas metodologias, processos e meios
	2.2.3 Percentagem (sobre o total) dos auditores e magistrados da CdC envolvidos no plano de capacitação do PFMO (H/M)	2.2.3 0%	2.2.3 08.2022: 90% auditores / 46% magistrados	2.2.3 2023: 70%	2.2.3 Quadros de pessoal; Relatório anual do Projeto (secção 3. Beneficiários) e folhas de presença	
	2.2.4 Percentagem de auditores e magistrados formados que adquiriram conhecimento e competências suficientes (H/M)	2.2.4 0%	2.2.4: questionário a aplicar <sup>22</sup>	2.2.4 75%	2.2.4 Avaliação / teste pre e pós-treinamento	
	2.2.5 N.º de iniciativas de promoção de melhoria do funcionamento dos serviços/ processos internos postos em prática pela instituição com o apoio do projeto	2.2.5 2018: 0	2.2.5 08.2022: 2	2.2.5 2023: 3	2.2.5 Relatórios dos Assistentes técnicos à CdC	
	2.2.6 Percentagem dos dirigentes da Instituição satisfeitos ou muito satisfeitos com as alterações decorrentes da capacitação do seu pessoal com o apoio do Projeto	2.2.6 2018:0	2.2.6: questionário a aplicar <sup>23</sup>	2.2.6 2023: 75%	2.2.6 Questionário de satisfação	
<b>Produto (Op) 2.3.</b> Quadros técnicos (inspetores, auditores, investigadores e especialistas) da Comissão Anticorrupção (CAC), a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC) e Inspeção Geral de Estado (IGE) com capacidades reforçadas em matéria de prevenção e de investigação de crimes de natureza	2.3.1 N.º de inspetores e especialistas da PCIC e CAC com Nível B1 de língua Portuguesa para fins específicos (H/M)	2.3.1 2018: 0	2.3.1. 2022: 50 (25% do universo de inspetores e especialistas da PCIC e 49% do universo de inspetores e especialistas da CAC) H: 38 / M: 12	2.3.1 2023: 43 (34% do universo de inspetores e especialistas da PCIC e 19% do universo de inspetores e especialistas da CAC) H: 32 / M: 11	2.3.1 Relatórios de final de curso dos docentes de com informação sobre o aproveitamento	PCIC, CAC e IGE contam com um número adequado de pessoal e estabilidade dos quadros;  PCIC, CAC e IGE favorável à mudança e recetiva à adoção de
	2.3.2 N.º de auditores da IGE com Nível B2 de língua Portuguesa para fins específicos (H/M)	2.3.2 2018: 0	2.3.2: 2022: 11 (39% do universo de auditores da IGE) H: 6 / M: 5	2.3.2 2023: 25 (89% do universo de auditores da IGE) H: 17 / M: 8	2.3.2 Relatórios de final de curso dos docentes de com informação sobre o aproveitamento	

<sup>21</sup> A Lei de Organização Judiciária, Lei n.25/2021, de 2 de dezembro, estabelece no artigo 77.º que o prazo para a instalação dos tribunais judiciais é de 24 meses. Só depois de instalados estes tribunais é que será instalado o STAFC, ou seja, num prazo de 48 meses (4 anos). Este facto condiciona a implementação desta ação.

<sup>22</sup> Confirmar nota 5.

<sup>23</sup> Confirmar nota 5.

<i>Cadeia de resultados</i>	<i>Indicador Proposto</i>	<i>Cenário de base (valor e ano de referência)</i>	<i>Valor Atual</i>	<i>Meta (valor e ano de referência)</i>	<i>Fonte e meio de verificação</i>	<i>Pressupostos</i>
económico-financeira, corrupção e branqueamento de capitais	2.3.3 Percentagem (sobre o total) dos inspetores e especialistas PCIC e CAC envolvidos na capacitação do PFMO em matérias de investigação e informáticos (H/M)	2.3.3 0%	2.3.3 08.2022: 20% inspetores e especialistas PCIC / 34% inspetores e especialistas CAC	2.3.3 2023: 70%	2.3.3 Quadros de pessoal; Relatório anual do Projeto (secção 3. Beneficiários) e folhas de presença	novas metodologias, processos e meios
	2.3.4 Percentagem de inspetores e especialistas PCIC e CAC formados que adquiriram conhecimento e competências suficientes (H/M)	2.3.4 0%	2.3.4: questionário a aplicar	2.3.4 75%	2.3.4 Avaliação / teste pré e pós-treinamento	
	2.3.5 Percentagem dos quadros técnicos que receberam formação em matérias de investigação de crimes económico-financeiros e informáticos que se consideram melhor preparados para o desempenho de suas funções após formação	2.3.5 2018: N/A	2.3.5 08.2023: 86%	2.3.5 2023: 75%	2.3.5 Formulários de conclusão e avaliação das formações	
	2.3.6 Percentagem dos quadros técnicos que receberam tutoria, assistência técnica ou participaram em missões em matérias de investigação de crimes de natureza económico-financeira, corrupção e branqueamento de capitais que se consideram melhor preparados para o desempenho de suas funções como resultado do apoio recebido	2.3.6 2018: 0	2.3.5 08.2022: - Sem dados relevantes à data referida. <sup>24</sup>	2.3.6 2023: 75%	2.3.6 Formulários de conclusão e avaliação das formações	
	2.3.7 Número de investigadores e especialistas do PCIC com acesso à rede e ao de sistema de Servidores (H/M)	2.3.7 2018: 0	2.3.7 08.2022: 0	2.3.7 2022: 94 <sup>25</sup>	2.3.7 Documento de aprovação de entrega e relatório técnico	
	2.3.8 Número anual de relatórios de análise de informação e relatórios de periciais produzidos pela PCIC com apoio do projeto	2.3.8 2018: 0	2.3.8 08/2022: - Sem dados relevantes à data referida. <sup>26</sup>	2.3.8 2023: 7	2.3.8 Relatórios dos Assistentes Técnicos da PCIC	

<sup>24</sup> Foram recolhidos inquéritos de satisfação por cada ação que avaliaram em cada uma o grau de satisfação dos formandos, mas não se avaliaram, de forma direta, expressa, se estes se consideram mais bem preparados para o desempenho de suas funções como resultado do apoio recebido. Este indicador tem natureza global e só poderá ser adequadamente avaliado em 2023. Ponderamos aplicar um inquérito específico.

<sup>25</sup> 90% do número atual (jan'21) de investigadores e especialistas, 75 e 30, respetivamente.

<sup>26</sup> À data referida (agosto 2022) não existem relatórios concretos, individualizados, especificamente produzidos com o apoio do projeto. Não obstante, relatórios e outros documentos já produzidos quer pela CAC quer pela PCIC terão incorporado de forma genérica os resultados das ações do PFMO.

<i>Cadeia de resultados</i>	<i>Indicador Proposto</i>	<i>Cenário de base (valor e ano de referência)</i>	<i>Valor Atual</i>	<i>Meta (valor e ano de referência)</i>	<i>Fonte e meio de verificação</i>	<i>Pressupostos</i>
	2.3.9 Número anual de Relatórios de análise de informação criminal produzidos pela CAC com apoio do Projeto	2.3.9 2018: 0	2.3.9 08/2022: - Sem dados relevantes à data referida. <sup>27</sup>	2.3.9 2023: 5	2.3.9 Relatórios Assistentes Técnicos da CAC	
	2.3.10 Percentagem (sobre o total) dos auditores e inspetores da IGE envolvidos na capacitação do PFMO em matérias de auditoria interna (H/M)	2.3.10 2018: 0%	2.3.10 08.2022: 56%	2.3.10 2023: 60%	2.3.10 Quadros de pessoal; Relatório anual do Projeto (secção 3. Beneficiários)e folhas de presenças	
	2.3.11 Percentagem de auditores e inspetores da IGE formados que adquiriram conhecimento e competências suficientes em matérias de auditoria interna (H/M)	2.3.11 0%	2.3.11: questionário a aplicar <sup>28</sup>	2.3.11 2023: 75%	2.3.11 Avaliação / teste pre e pós-treinamento	
	2.3.12 Percentagem dos auditores e Inspetores da IGE que receberam formação em matérias de auditoria interna que se consideram melhor preparados para o desempenho de suas funções após formação.	2.3.12 2018: N/A%	2.3.12 08 .2022: 80%	2.3.12 2023: 75%	2.3.12 Formulários de Conclusão e avaliação das formações	
	2.3.13 Percentagem dos Dirigentes das Instituições satisfeitos ou muito satisfeitos com as alterações decorrentes da capacitação do seu pessoal pelo Projeto	2.3.13 2018: 0	2.3.13: questionário a aplicar <sup>29</sup>	2.3.13 2023: 75%	2.3.13 Questionário de satisfação	
<b>Produto (Op) 2.4.</b> Ministério Público (MP) com capacidade técnica e institucional reforçada no exercício da ação penal, direção da investigação criminal, promoção e realização de ações de prevenção criminal e fiscalização da atividade processual dos órgãos de polícia criminal	2.4.1 Percentagem (sobre o total) dos procuradores do MP envolvidos na capacitação do PFMO em matérias de criminalidade económico-financeira (H/M)	2.4.1 2018: 0%	2.4.1 08.2022: 0%	2.4.1 2023: 60%	2.4.1 Quadros de pessoal; Relatório anual do Projeto (secção 3. Beneficiários)e folhas de presença	MP conta com um quadro adequado de pessoal - em número e área de especialidade - no desempenho das suas funções
	2.4.2 Percentagem de procuradores do MP formados que adquiriram conhecimento e competências suficientes em matérias de criminalidade económico-financeira (H/M)	2.4.2 2018: 0%	2.4.2 08.2022: 0%	2.4.2 2023: 75%	2.4.2 Avaliação / teste pré e pós-treinamento	
	2.4.3 Percentagem dos procuradores do MP que receberam formação em matérias de criminalidade económico-financeira que consideram sentir-se melhor preparados	2.4.3 2018: 0%	2.4.3 08.2022: 0%	2.4.3 2023: 75%	2.4.3 Formulários de conclusão e avaliação das formações	

<sup>27</sup> Confirmar nota 26.

<sup>28</sup> Confirmar nota 5.

<sup>29</sup> Confirmar nota 5.

<i>Cadeia de resultados</i>	<i>Indicador Proposto</i>	<i>Cenário de base (valor e ano de referência)</i>	<i>Valor Atual</i>	<i>Meta (valor e ano de referência)</i>	<i>Fonte e meio de verificação</i>	<i>Pressupostos</i>
	para o desempenho de suas funções após da formação					
<b>Produto (Op) 2.5.</b> Atores não estatais (ANE) e cidadãos com capacidade aumentada para participarem na iniciativa de auditoria social, em processos políticos e de supervisão das instituições públicas e da prestação de serviços públicos	2.5.1 N.º de membros da sociedade civil com Nível B1 de língua portuguesa formandos pelo Projeto (H/M)	2.5.1 2018: 0	2.5.1 2022: 13 H: 7 / M: 6	2.5.1 2023: 80 H: 40 / M: 40	2.5.1 Relatórios de final de curso dos docentes de com informação sobre o aproveitamento	O Governo mantém o seu compromisso em promover valores fundamentais sobre a democracia, estado de direito e direitos humanos; ANE ativos e recetivos às ações do Projeto
	2.5.2 Percentagem de técnicos das OSC formados que adquiriram conhecimento e competências suficientes em matéria de auditoria social (H/M)	2.5.2 2018: N/A	2.5.2 2022: questionário a aplicar <sup>30</sup>	2.5.2 2023: 50% H/M 50%/50%	2.5.2 Avaliação / teste pré e pós-treinamento	
	2.5.3 Percentagem dos técnicos das OSC que receberam formação em matéria de auditoria social que se consideram melhor preparados para o desempenho de suas funções após formação (H/M)	2.5.3 2018: N/A	2.5.3 08.2022: 91%	2.5.3 2023: 75%	2.5.3 Formulários de conclusão e avaliação das formações	
	2.5.4 N.º de ações promovidas em conjunto por ANE e auditores nacionais/Instituições Superiores de Controlo Parceiras do Projeto	2.5.4 2018: 0	2.5.4 08.2022: 6	2.5.4 2023: 9	2.5.4 Relatório anual de Progresso do PFMO; Relatório Anual do Gestor de área	
	2.5.5 Percentagem dos dirigentes da OSC (Diretores das ONGs membro da FONGTIL e RENAS) satisfeitos ou muito satisfeitos com as alterações decorrentes da capacitação do seu pessoal pelo Projeto	2.5.5 2018: N/A	2.5.2 08.2022: questionário a aplicar <sup>31</sup>	2.5.5 2023: 75%	2.5.5 Questionário de satisfação	
<b>Produto (Op) 2.6.</b> Jornalistas com capacidades profissionais aumentadas em matéria de finanças públicas	2.6.1 Percentagem dos Jornalistas formados que adquiriram conhecimento e competências suficientes em matéria de produção de conteúdos noticiosos na área das Finanças Públicas (H/M)	2.6.1 2018:0%	2.6.1 08.2022: questionário a aplicar <sup>32</sup>	2.6.1 2023: 50% H/M 50%/50%	2.6.1 Avaliação / teste pre e pós-treinamento	Jornalistas motivados e recetivos às ações do Projeto
	2.6.2 Percentagem dos Jornalistas que receberam formação em matéria de produção de conteúdos noticiosos na área das Finanças Públicas que se consideram	2.6.2 2018: 69,55%	2.6.2 08.2022: 88%	2.6.2 2023: 75%	2.6.2 Formulários de conclusão e avaliação das formações	

<sup>30</sup> Confirmar nota 5.

<sup>31</sup> Confirmar nota 5.

<sup>32</sup> Confirmar nota 5.

<i>Cadeia de resultados</i>	<i>Indicador Proposto</i>	<i>Cenário de base (valor e ano de referência)</i>	<i>Valor Atual</i>	<i>Meta (valor e ano de referência)</i>	<i>Fonte e meio de verificação</i>	<i>Pressupostos</i>
	melhor preparados para o desempenho de suas funções após da formação (H/M)					
	2.6.3 Percentagem dos dirigentes das OCS (Diretores dos Jornais locais, radio, Presidente do Conselho de Imprensa, Tatoli, RTL, etc...) satisfeitos ou muito satisfeitos com as alterações decorrentes da capacitação do seu pessoal	2.6.3 2018: N/A	2.6.3 08.2022: questionário a aplicar <sup>33</sup>	2.6.3 2023: 75%	2.6.3 Questionário de satisfação	
<b>Produto (Op) 2.7.</b> Ministério da Justiça e Ministério das Finanças com capacidade técnica e institucional reforçada na gestão de ativos, receitas e património	2.7.1 Estado do relatório sobre Sistemas de Terras e Propriedade e de Registos e Notariado identificados e caracterizados	2.7.1 2021: N/A	2.7.1 08.2022: -	2.7.1 2023: Produzido e submetido até 08/2023	2.7.1 Documento de aprovação de entrega; Relatório do(s) Assistente(s) Técnico(s)	Estabilidade dos quadros do MF e MJ; MF e MJ favoráveis à mudança e recetivos à adoção de novas metodologias, processos e meios.
	2.7.2 Estado do Modelo de governação de ajuda externa proposto, incluindo responsabilidades e estrutura harmonizada/transversal de reporte e avaliação	2.7.2 2021: N/A	2.7.2 08.2022: -	2.7.2 2023: Produzido e submetido até 08/2023	2.7.2 Documento de aprovação de entrega; Relatório do(s) Assistente(s) Técnico(s)	
	2.7.3 Estado da proposta de revisão e atualização da nova legislação elaborada e modelos das peças de procedimento e minutas de contratos adaptados em conformidade	2.7.3 2021: Em discussão	2.7.3 08.2022: -	2.7.3 2023: Produzida e submetida até 08/2023	2.7.4 Documento de aprovação de entrega; Relatório do(s) Assistente(s) Técnico(s)	
	2.7.4 Percentagem (sobre o total) dos quadros técnicos da CNA e juristas do MF que completaram o plano de formação do PFMO sobre a nova legislação de contratação pública (H/M)	2.7.4 2021: 0	2.7.4 08.2022: 0	2.7.4 2023: 70% CNA; 50% Juristas MF	2.7.5 Quadros de pessoal; Relatório anual do Projeto (secção 3. Beneficiários)e Relatórios do(s) Assistente(s) Técnico(s)	

<sup>33</sup> Confirmar nota 5.

**ANEXO II – ATIVIDADES/AÇÕES ANO 5**

<b>Res. Ref.</b>	<b>Designação</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>R1A2 - Capacitação dos deputados</b>			
R21/01	Assistência Técnica Média Duração – PN (Jurista)	jan/20	out/21
R21/01B	Assistência Técnica de Curta Duração – PN (Finanças Públicas)	jan/22	fev/22
R21/43	Apoio técnico à Lei Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública	mar/21	set/21
<b>R1A3 - Capacitação dos técnicos parlamentares</b>			
R21/21	Apoio à Organização da Divisão de Planeamento e Avaliação do PN	set/21	fev/22
R21/21A+B	Formação em Estratégia, Planeamento, Monitorização e Avaliação	nov/21	dez/21
R21/22	Apoio à Organização do Gabinete de Auditoria Interna (A.I.)		
R21/22A	Formação em Gestão de Risco	nov/21	nov/21
R21/17A	Jornadas Técnicas do Parlamento Nacional “Competências e Mecanismos de Fiscalização Política e Orçamental do Parlamento Nacional”	nov/21	dez/21
R21/17B	Jornadas Técnicas do Parlamento Nacional “Competências e Mecanismos de Fiscalização Política e Orçamental do Parlamento Nacional”	dez/21	dez/21
R21/09	Curso “Tecnologias da Informação – Excel avançado”	jan/22	jan/22
<b>R1A4 - Reforço da coordenação do PN com a CdC, SC e CS</b>			
R21/32	Seminário "Igualdade de Género e Desenvolvimento"	out/21	out/21
R21/26	Seminário "Panorama Orçamental 2022"	out/21	out/21
<b>R1AT - Transversal Supervisão Orçamental</b>			
R21/16	Missão a Portugal dos deputados e técnicos da Comissão C - Estudo sobre o modelo de supervisão das finanças públicas	jun/22	jun/22
<b>R2A1 - Reforço de conhecimentos em LP (CdC/TR)</b>			
ELP/09.18	Formação de língua portuguesa para fins específicos - Nível B2 - TdR/CdC	jun/21	set/21
ELP/09.19	Formação de língua portuguesa para fins específicos - Nível B2 - TdR/CdC	ago/21	out/21
ELP/11.1	Atividade de tutoria que potencie a utilização da língua portuguesa em contexto profissional pelos auditores e magistrados da CdC e do TdR	out/19	dez/21
ELP/08.1	Conteúdos plataforma formação Língua Portuguesa - CdC/TdR	mai/21	dez/21
<b>R2A3 - Capacitação de juizes ref. TSAFC</b>			
R22/10	Programa de Formação de Juizes (2ª Edição)	jan/22	jun/22
<b>R2A4 - Capacitação Técnica Auditores CdC</b>			
R22/04	Diagnóstico Institucional de Avaliação de competências dos auditores da Câmara de Contas	jan/21	jan/22
R22/02	Assistência Técnica Câmara de Contas - Jurista	jan/20	fev/22
R22/02E	Assistência Técnica Câmara de Contas – Jurista (extensão)	ago/22	ago/23
R22/01	Assistência Técnica Câmara de Contas - ECO-FIN	set/20	fev/22

Res. Ref.	Designação	Início	Fim
R22/12.2	Modelo de Tecnologias Avançadas de Informação - TdR/CdC - Bases de Dados e Tabelas Dinâmicas (1ª e 2ª Sessão)	set/21	out/21
RAF/12B	Método de Contabilidade e Plano de Contas – CdC	dez/21	dez/21
R22/23	Análise de Relatórios Financeiros – CdC	jan/22	jan/22
R22/24	A Sustentabilidade e o Controlo da Despesa dos Fundos – CdC	jan/22	jan/22
<b>R3A1C - Reforço dos conhecimentos de LP (CAC)</b>			
ELP/11.4	Atividade de tutoria que potencie a utilização da língua portuguesa em contexto profissional pelos técnicos e especialistas da CAC	fev/21	dez/21
ELP/09.15A	Formação de língua portuguesa para fins específicos – Nível A2 - CAC	fev/21	nov/21
ELP/09.20	Formação de língua portuguesa para fins específicos – Nível B1 - CAC	fev/21	nov/21
ELP/09.21	Formação de língua portuguesa para fins específicos – Nível B1 - CAC	mai/21	nov/21
ELP/09.22	Formação de língua portuguesa para fins específicos – Nível B1 - CAC	mai/21	nov/21
ELP/08.4	Conteúdos plataforma formação Língua Portuguesa - CAC	mai/21	dez/21
<b>R3A1I - Reforço dos conhecimentos de LP (IGE)</b>			
ELP/11.2	Atividade de tutoria que potencie a utilização da língua portuguesa em contexto profissional pelos auditores da IGE	ago/20	dez/21
ELP/09.24	Formação de língua portuguesa para fins específicos – Nível B2 - IGE	set/21	nov/21
ELP/08.2	Conteúdos plataforma formação Língua Portuguesa - IGE	mai/21	dez/21
<b>R3A1P - Reforço dos conhecimentos de LP (PCIC)</b>			
ELP/08.3	Conteúdos plataforma formação Língua Portuguesa - PCIC	mai/21	dez/21
<b>R3A2 - Capacitação da PCIC e CAC</b>			
R23P/04	Aquisição dos Servidores Seguros	jul/21	dez/21
R23P/07	Aquisição e instalação do software i2 Analyst NoteBook	nov/21	dez/21
R23P/30	Assistência Técnica de Curta Duração - Crime Informático	jul/21	dez/21
R23P/29	Assistência técnica de Curta Duração – Laboratório da PCIC (2ª fase)	jul/21	dez/21
R23P/28	Curso de Gestão de Equipas para Chefias e Dirigentes – PCIC e CAC	set/21	set/21
R23P/07.1	Formação MS Excel para Investigadores e Analistas da PCIC e CAC	out/21	out/21
RTC/06	Workshop sobre a nova lei anti-corrupção (3ª Sessão) – CAC	out/21	nov/21
<b>R3A5 - Capacitação da IGE e ministérios sectoriais em auditoria interna</b>			
R23I/10	Formação em auditoria interna	nov/21	dez/21
R23I/14	Assistência Técnica curta duração para a elaboração de manuais e documentos técnicos	nov/21	fev/22
R23P/28	Curso de Gestão de Equipas para Chefias e Dirigentes	set/21	set/21
RAF/12A	Método de Contabilidade e Plano de Contas – IGE	nov/21	nov/21

Res. Ref.	Designação	Início	Fim
R23I/32	Análise de Relatórios Financeiros – IGE	jan/22	jan/22
R23I/33	A Sustentabilidade e o Controlo da Despesa dos Fundos – IGE	jan/22	jan/22
R23I/34	Os Tipos de responsabilidade: Política / Disciplinar / Financeira / Criminal	fev/22	fev/22
R23I/35	Atribuições e competências da Inspeção-Geral do Estado	fev/22	fev/22
<b>R5A1 - Reforço dos conhecimentos de LP (SC)</b>			
ELP/08.5	Conteúdos plataforma formação Língua Portuguesa -OSC	mai/21	dez/21
ELP/09.G5	Formação de língua portuguesa para fins específicos - Sociedade Civil	nov/21	jan/22
<b>R5A3 - Formação de formadores em Auditoria Social</b>			
R25/10	Manuais "Supervisão das Finanças Públicas" e "Controlo Orçamental e Monitorização da Despesa Publica"	ago/20	fev/22
R25/10.3	Formação quadro legal - Manual Auditoria Social e Guião	set/21	set/21
<b>R5A4 - Tutoria e mentoria às organizações da SC</b>			
R25/06.2	Tutoria às organizações da Sociedade Civil na Supervisão das Finanças Públicas (2ª fase)	out/21	dez/21
<b>R6A3 - Formação de jornalistas</b>			
R26/34	Formação Matemática para Jornalistas	jul/22	ago/22

### Anexo III - Execução Financeira no Período de Reporte (Ano 5) Custos e compromissos jurídicos incorridos (EUR)

Rubrica	Orçamento (2ª Adenda)	Custos no Período de Reporte	Total Custos até 31/8/2022 (*2)	% Custos	Compromissos Período de Reporte (*1)	Total (*2) Compromissos até 31/8/2022	% Compr.
<b>1. Recursos Humanos</b>	<b>2 135 177</b>	<b>329 278,51</b>	<b>1 580 114,96</b>	<b>74,0%</b>	<b>599 323,98</b>	<b>2 049 221,55</b>	<b>96,0%</b>
1.1. Remuneração de pessoal internacional	1 868 724	263 926,91	1 389 213,94		497 782,04	1 788 157,69	
1.2. Remuneração de pessoal local	266 453	65 351,60	190 901,02		101 541,94	261 063,85	
<b>2. Viagens e per diem</b>	<b>1 716 125</b>	<b>217 290,60</b>	<b>399 277,22</b>	<b>23,3%</b>	<b>217 290,60</b>	<b>407 824,52</b>	<b>23,8%</b>
2.1. Viagens internacionais	711 829	132 482,38	218 826,76		132 482,38	227 374,06	
2.2. Ajudas de custo, alojamento, alimentação e outros custos de deslocação	1 004 296	84 808,22	180 450,46		84 808,22	180 450,46	
<b>3. Equipamentos e fornecimentos</b>	<b>411 693</b>	<b>191 002,91</b>	<b>401 532,20</b>	<b>97,5%</b>	<b>31 152,11</b>	<b>401 532,20</b>	<b>97,5%</b>
3.1. Compra ou aluguer de veículos	101 405	0,00	96 569,44		0,00	96 569,44	
3.2. Escritório local: mobiliário	24 791	0,00	24 791,19		0,00	24 791,19	
3.3. Escritório local: equipamento informático	32 966	25,59	32 077,55		25,59	32 077,55	
3.4. Escritório local: outros equipamentos	15 555	286,19	14 275,91		286,19	14 275,91	
3.5. Sede Camões, I.P. em Lisboa	25 908	0,00	21 614,26		0,00	21 614,26	
3.6. Equipamentos para formação e parceiros	211 068	190 691,13	212 203,85		30 840,33	212 203,85	
<b>4. Escritório local e funcionamento</b>	<b>381 237</b>	<b>69 683,52</b>	<b>265 345,77</b>	<b>69,6%</b>	<b>92 445,75</b>	<b>311 015,99</b>	<b>81,6%</b>
4.1. Aluguer de escritório	215 819	45 743,09	163 092,51		68 505,32	208 762,73	
4.2. Consumíveis de escritório	22 003	3 753,68	15 196,28		3 753,68	15 196,28	
4.3. Despesas de manutenção e combustíveis	41 112	7 601,86	25 318,12		7 601,86	25 318,12	
4.4. Outros serviços	102 303	12 584,89	61 738,86		12 584,89	61 738,86	
<b>5. Serviços</b>	<b>1 301 482</b>	<b>208 824,27</b>	<b>592 725,53</b>	<b>45,5%</b>	<b>40 832,32</b>	<b>700 022,74</b>	<b>53,8%</b>
5.1. Baseline & Sistema de M&A	293 861	158 915,02	294 180,32		0,00	294 180,32	
5.2. Serviços de Comunicação e Visibilidade	190 485	3 662,65	124 566,57		3 662,65	124 566,57	
5.3. Serviços de Formação	817 136	46 246,60	173 978,64		37 169,67	281 275,85	
<b>6. Outros serviços a contratar</b>	<b>5 829 987</b>	<b>984 144,12</b>	<b>3 977 595,07</b>	<b>68,2%</b>	<b>548 517,75</b>	<b>4 321 962,56</b>	<b>74,1%</b>
6.1. Serviços de consultoria	4 387 138	737 908,45	3 218 950,21		407 998,66	3 499 511,25	
6.2. Estudos e Publicações	205 202	71 376,80	197 078,72		41 579,68	197 078,72	
6.3. Custos com Formação, Seminários e Workshops	900 390	97 543,77	390 734,04		95 325,90	399 264,28	
6.4. Materiais de divulgação e publicidade	59 850	13 061,15	35 842,47		13 061,15	35 842,47	
6.5. Serviços Financeiros	11 684	1 745,35	8 299,63		1 745,35	8 299,63	
6.6. Auditorias	19 754	5 535,00	14 440,20		5 535,00	14 440,20	
6.7. Desenvolvimento e gestão de plataformas online para Formação e Gestão do Conhecimento	245 969	56 973,60	112 249,80		-16 728,00	167 526,00	
<b>7. Total Custos Diretos da Ação (1-6)</b>	<b>11 775 701</b>	<b>2 000 223,93</b>	<b>7 216 590,75</b>	<b>61,3%</b>	<b>1 529 562,51</b>	<b>8 191 579,55</b>	<b>69,6%</b>
<b>8. Custos Indiretos/Remuneração</b>	<b>824 299</b>	<b>140 015,68</b>	<b>505 161,35</b>		<b>107 069,38</b>	<b>573 410,57</b>	
<b>9. Total dos custos elegíveis da ação, excluindo reserva (7+8)</b>	<b>12 600 000</b>	<b>2 140 239,61</b>	<b>7 721 752,10</b>	<b>61,3%</b>	<b>1 636 631,88</b>	<b>8 764 990,12</b>	<b>69,6%</b>
<b>Total Custos da Ação</b>	<b>12 600 000</b>	<b>2 140 239,61</b>	<b>7 721 752,10</b>	<b>61,3%</b>	<b>1 636 631,88</b>	<b>8 764 990,12</b>	<b>69,6%</b>

(\*1) Incorridos de 1/9/2021 a 31/8/2022

(\*2) Incorridos desde o início do projeto até 31/8/2022

<b>Anexo IV - Plano de Atividades Ano 6</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Ref.</b>	<b>Designação</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>A271 - Capacitação do Ministério da Justiça</b>				
	R27/01	Assistência Técnica Terras e Propriedades, Registo e Notariados	jan/23	ago/23
	R27/01.1	Formação técnica especializada em terras e propriedades, registo e notariado	mar/23	ago/23
	R27/01.2	Conferencia de devolução dos resultados da AT	mai/23	ago/23
<b>A272 - Capacitação do MF em coordenação de doadores</b>				
	R27/02	Assistência Técnica Coordenação Doadores	mar/23	ago/23
<b>A273 - Capacitação do MF/CNA em aprovisionamento</b>				
	R27/03.01	Assistência Técnica Aprovisionamento/contratação publica (internacional)	mar/23	dez/23
	R27/03.02	Assistência Técnica Aprovisionamento/contratação publica (local)	abr/23	dez/23
	R27/03.03	Formação técnica especializada em aprovisionamento/contratação publica	abr/23	dez/23
<b>R1A2 - Capacitação dos deputados</b>				
	R21/01E	Assistência Técnica Média Duração - PN (Extensão)	out/22	ago/23
	R21/G1	Seminários de Informação Especializada para Deputados <sup>1</sup>	set/23	fev/24
<b>R1A3 - Capacitação dos técnicos parlamentares</b>				
	R21/38	Seminário "Legística e qualidade da Lei"	jan/23	jan/23
	R21/23	Sistema de Controlo Interno (SCI) PN - Assistência Técnica	mar/23	dez/23
	R21/39	Liderança para chefias superiores	mar/23	dez/23
<b>R1A4 - Reforço da coordenação do PN com a CdC, SC e CS</b>				
	R21/49	Curso Infografia Digital	abr/23	abr/23
	R21/50	Jornadas "Literacia Orçamental e Financeira" do PN	mai/23	mai/23
<b>R1AT - Transversal Supervisão Orçamental</b>				
	R21/33	Seminário "Panorama das Parcerias Público-Privadas"	set/23	fev/24
	R21/33.2	Seminário "Panorama das Parcerias Público-Privadas" - conferência	set/23	fev/24
	R21/33.1	Seminário "Panorama das Parcerias Público-Privadas" - Formação em sala	set/23	fev/24
<b>R2A3 - Capacitação de juizes ref. TSAFC</b>				
	R22/19	Programa de Formação de Juizes (3ª edição)	out/22	abr/23
	R22/07	Curso de Especialização em Criminalidade Económica e Financeira (CECEF) - Juizes <sup>2</sup>	mai/23	jun/23

<sup>1</sup> Ações de capacitação para apoio ao início da atividade dos deputados da Nova Sessão Legislativa (após eleições legislativas agendadas para 21 de maio de 2023).

<sup>2</sup> Curso a realizar em Timor-Leste especialmente dirigido a magistrados judiciais.

<b>R2A4 - Capacitação Técnica Auditores CdC</b>				
R22/02E	Assistência Técnica Câmara de Contas - Jurista (extensão)		ago/22	jul/23
R22/01E	Assistência Técnica Câmara de Contas - ECO-FIN (Extensão)		out/22	ago/23
R22/17	Reuniões/Workshops Sectoriais das Instituições Superiores de Controlo da CPLP		out/22	jul/23
R22/17.1	1.ª Edição do Encontro de Jovens Auditores da OISC/CPLP		out/22	out/22
R22/20	Formação Jurídica especializada para auditores <sup>3</sup>		out/22	ago/23
R22/G2	Formação Técnica Especializada para auditores <sup>4</sup>		abr/23	ago/23
R22/18	Auditoria operações petrolíferas		jul/23	set/23
<b>R3A2 - Capacitação da PCIC e CAC</b>				
R23P/09	Curso de meios especiais de obtenção de prova		abr/23	dez/23
R23P/23	Curso de técnicas de vigilância		abr/23	dez/23
R23P/17	Curso sobre tráfico de influências e corrupção.		abr/23	dez/23
R23P/07E	Formação em análise de informação criminal (Analyst)		abr/23	dez/23
<b>R3A2C - Capacitação da CAC</b>				
R23P/12	Curso de formação contínua em metodologias de investigação criminal		abr/23	dez/23
<b>R3A2P - Capacitação da PCIC</b>				
R23P/16	Estágios para formação de peritos da PCIC (em Portugal)		mar/23	dez/23
R23P/04.1	Apoio à instalação e acompanhamento da operação dos Servidores Seguro		mar/23	dez/23
R23P/20	Formação em investigação sobre Cibercrime/clonagem de cartões bancários (Portugal)		abr/23	dez/23
R23P/06	Formação em Pesquisa de Fontes Abertas e Utilização de Ferramentas Forenses (em Portugal)		abr/23	dez/23
R23P/22	Formação em Recolha de vestígios no local de Crime e Identificação Judiciária (Portugal)		abr/23	dez/23
R23P/08	Curso de comparação de escrita manual (Portugal)		abr/23	dez/23
<b>R3A3 - Capacitação da IGE e ministérios sectoriais em auditoria interna</b>				
R23I/G2	Formação Técnica para Auditores e Inspectores da IGE <sup>5</sup>		fev/23	mai/23

<sup>3</sup> Ações de formação em sala asseguradas pela assistência técnica jurídica.

<sup>4</sup> Ações de formação de curta duração para auditores e técnicos da Câmara de Contas realizadas em parceria com o Tribunal de Contas de Portugal.

<sup>5</sup> Ações de formação de curta duração para inspetores da Inspeção Geral do Estado e de ministérios setoriais realizadas em parceria com Inspeção Geral de Finanças de Portugal.

R23I/G1	Capacitação e training on-the-job em Auditoria Interna para IGE e ministérios setoriais <sup>6</sup>	mar/23	set/23
R23I/20	Produtos, metodologias, técnicas e boas Práticas da IGF-PT.	abr/23	mai/23
R23I/14E	Assistência Técnica curta duração à IGE (Extensão)	abr/23	set/23
R23I/08	Especialização em Processo Inspeção de Entidades Públicas	abr/23	mai/23
R23I/15	Avaliação da fiabilidade dos sistemas de controlo interno dos fluxos financeiros	jul/23	jul/23
<b>R3A4 - Certificação de Inspectores e Auditores para IGE</b>			
R23I/30	Preparação para a certificação IAP/CIA	mar/23	ago/23
<b>R3T2 - Transversal Auditoria Financeira</b>			
RAF/23	Lei do Enquadramento Orçamental	dez/22	jan/23
RAF/28	Seminário " A auditoria Coordenada em áreas relacionadas com os ODS"	abr/23	ago/23
<b>R4A2 - Reforço da capacidade do MP em conformidade legal</b>			
R24/10	Formação de Magistrados do Ministério Público no Centro de Estudos Judiciários (CEJ) de Portugal. 1.ª Edição	mar/23	ago/23
R24/03.1	Assistência Técnica - Organização do Serviço de Contencioso de Estado - Formação em Timor	mai/23	fev/24
R24/03.2	Organização do Serviço de Contencioso de Estado - Formação em Portugal	jun/23	dez/23
R24/10.1	Formação de Magistrados do Ministério Público no Centro de Estudos Judiciários (CEJ) de Portugal. 2.ª Edição	out/23	jan/24
<b>R4T3 - Transversal Crime Económico-Financeiro</b>			
RTM/05	Cursos de Especialização em Criminalidade Económica e Financeira - 1.ª Edição	fev/23	fev/23
RTM/05.1	Cursos de Especialização em Criminalidade Económica e Financeira - 2.ª Edição <sup>7</sup>	jun/23	fev/24
<b>R5A2 - Eventos públicos para reforço do mecanismo de Auditoria Social</b>			
R25/27	Campanhas e "talkshow" junto dos meios de comunicação e Rádios Comunitárias nos Municípios	abr/23	ago/23
<b>R5A3 - Formação de formadores em Auditoria Social</b>			
R25/09	Formação de Formadores em Auditoria Social	mar/23	ago/23
<b>R5A4 - Tutoria e mentoria às organizações da SC</b>			
R25/02	Formação alargada e descentralizada em Auditoria Social, com base manual de AS <sup>8</sup>	mar/23	ago/23
<b>R6A2 - Consolidação do Conselho de Imprensa de TL</b>			
R26/16	Curso de "Regulação em Comunicação Social"	mar/23	ago/23

<sup>6</sup> Ações de formação em sala realizadas no âmbito do Plano de Trabalho da assistência técnica à IGE.

<sup>7</sup> 2ª Edição do CECEF realizada em Timor-Leste para magistrados do Ministério Público, PCIC e CAC.

<sup>8</sup> Ação integrada na estratégia de sustentabilidade da área de auditoria social.

R26/33	Assistência Técnica - Consolidação do Conselho de Imprensa	mar/23	ago/23
<b>R6A3 - Formação de jornalistas</b>			
R26/07.14	Jornalismo em Assuntos Económico-Financeiros e Jurídicos (2.ª edição – Componente Jurídica)	set/22	set/22
<b>RTMA - Transversal Áreas</b>			
RTM/06	Curso de Especialização em Supervisão em Finanças Publicas	mar/23	ago/23
RTM/32	Promoção dos manuais e plataformas formação língua portuguesa no âmbito estratégia de saída	mai/23	fev/24
RTM/07	Palestra Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção	dez/23	dez/23
RTM/31	Atividade de encerramento do PFMO	fev/24	fev/24
RTM/02	Seminários "Aprovisionamento e Contratos Públicos"	mar/23	dez/23

## ANEXO V – ORÇAMENTO PREVISIONAL ANO 6

Rubrica	Orçamento (2ª Adenda)	Custos Incorridos até 31/8/2022	Custos a incorrer no Ano 6 (01/09/2022 a 29/02/2024)
<b>1. Recursos Humanos</b>	<b>2 135 177</b>	<b>1 580 115</b>	<b>804 024</b>
1.1. Remuneração de pessoal internacional	1 868 724	1 389 214	645 864
1.2. Remuneração de pessoal local	266 453	190 901	158 160
<b>2. Viagens e per diem</b>	<b>1 716 125</b>	<b>399 277</b>	<b>1 153 339</b>
2.1. Viagens internacionais	711 829	218 827	640 035
2.2. Ajudas de custo, alojamento, alimentação e outros custos de deslocação	1 004 296	180 450	513 304
<b>3. Equipamentos e fornecimentos</b>	<b>411 693</b>	<b>401 532</b>	<b>13 600</b>
3.1. Compra ou aluguer de veículos	101 405	96 569	4 945
3.2. Escritório local: mobiliário	24 791	24 791	0
3.3. Escritório local: equipamento informático	32 966	32 078	2 944
3.4. Escritório local: outros equipamentos	15 555	14 276	1 325
3.5. Sede Camões, I.P. em Lisboa	25 908	21 614	4 386
3.6. Equipamentos para formação e parceiros	211 068	212 204	0
<b>4. Escritório local e funcionamento</b>	<b>381 237</b>	<b>265 346</b>	<b>174 400</b>
4.1. Aluguer de escritório	215 819	163 093	79 637
4.2. Consumíveis de escritório	22 003	15 196	9 124
4.3. Despesas de manutenção e combustíveis	41 112	25 318	20 740
4.4. Outros serviços	102 303	61 739	64 899
<b>5. Serviços</b>	<b>1 301 482</b>	<b>592 726</b>	<b>781 839</b>
5.1. Baseline & Sistema de M&A	293 861	294 180	0
5.2. Serviços de Comunicação e Visibilidade	190 485	124 567	67 498
5.3. Serviços de Formação	817 136	173 979	714 341
<b>6. Outros serviços a contratar</b>	<b>5 829 987</b>	<b>3 977 595</b>	<b>1 631 907</b>
6.1. Serviços de consultoria	4 387 138	3 218 950	1 163 508
6.2. Estudos e Publicações	205 202	197 079	50 000
6.3. Custos com Formação, Seminários e Workshops	900 390	390 734	289 535
6.4. Materiais de divulgação e publicidade	59 850	35 842	43 849
6.5. Serviços Financeiros	11 684	8 300	4 700
6.6. Auditorias	19 754	14 440	7 560
6.7. Desenvolvimento e gestão de plataformas online para Formação e Gestão do Conhecimento	245 969	112 250	72 754
<b>7. Total Custos Diretos da Ação (1-6)</b>	<b>11 775 701</b>	<b>7 216 591</b>	<b>4 559 110</b>
<b>8. Custos Indiretos/Remuneração</b>	<b>824 299</b>	<b>505 161</b>	<b>319 138</b>
<b>9. Total dos custos elegíveis da ação, excluindo reserva (7+8)</b>	<b>12 600 000</b>	<b>7 721 752</b>	<b>4 878 248</b>
<b>Total Custos da Ação</b>	<b>12 600 000</b>	<b>7 721 752</b>	<b>4 878 248</b>